



MARCO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (MGAS)

PROJETO DE REGENERAÇÃO VERDE,
RESILIENTE E INCLUSIVA DA ÁREA CENTRAL
DE PORTO ALEGRE (P178072)

VERSÃO PRELIMINAR



EQUIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS (SMPAE)

Glênio Vianna Bohrer
Isabel Cristina Guimaraes Haifuch
Lucia de Borba Maciel
Er de Macedo Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA (SMOI)

André Silva Flores
João Antonio Pancinha
José Carlos Keim

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (SMMU)

João Paulo Cardoso Joaquim
Vania Cristina Abreu (EPTC)
Flavio Caldasso Barbosa (EPTC)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC)

Camila Warpechowski
Luis Merino de Freitas Xavier
Paulo Ricardo Nicheli Ratki

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE (SMAMUS)

Alex Pereira de Souza
Guilherme Silveira Castanheira
Rovana Reale Bortolini
Cosme de Assis da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SMDET)

Luis Armando Silva de Oliveira
Carlos Guilherme de Oliveira Petrucci

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS)

João Ruy Freire
Mario Fuentes Barba
Andressa Mielke Vasconcelos

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (FASC)

Antonio Marcelo Pacheco de Souza

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE)

Marco Antônio Gil Faccin
Bruno Kerwald Schneider
Adriano Skrebsky Reinheimer
Andréia Bocian

CONSULTORIA EXTERNA ESPECIALIZADA

Ana Carolina Rodrigues Velloso Cordeiro
Clarice Correa de Mendonça

APRESENTAÇÃO

O Projeto de Regeneração Verde, Resiliente e Inclusiva da Área Central de Porto Alegre (Centro+4D) encontra-se em fase de preparação pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) em parceria com os agentes financiadores (Banco Mundial - BM e Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD).

Este documento apresenta o **Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS)**, do Projeto, elaborado em conformidade com o Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial¹, e será incluído como condição em todos os editais, termos de referência e contratos de obras e outras aquisições pertinentes.

O **Quadro Ambiental e Social (QAS)** do Banco Mundial "*estabelece o compromisso do Banco com o desenvolvimento sustentável por meio de uma política própria e um conjunto de Normas Ambientais e Sociais (NAS) destinadas a apoiar os projetos dos Mutuários*".

As 10 (dez) NAS estabelecem os requisitos a serem cumpridos pelos Mutuários no que diz respeito à identificação e avaliação de riscos e impactos socioambientais associados aos projetos financiados pelo Banco.

Em suma, as normas foram criadas para: (a) apoiar os Mutuários no seguimento de boas práticas internacionais relativas à sustentabilidade ambiental e social; (b) auxiliar os Mutuários no cumprimento de suas obrigações ambientais e sociais, tanto nacionais como internacionais; (c) reforçar a não discriminação, a transparência, a participação, a responsabilização e a boa governança; e (d) melhorar os resultados dos projetos em termos de desenvolvimento sustentável por meio do envolvimento contínuo das partes interessadas.

A "**NAS1 - Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais**" aplica-se a todos os projetos para os quais é solicitado financiamento do Banco Mundial e estabelece a importância: (a) do quadro ambiental e social do Mutuário em vigor para a gestão dos riscos e impactos do Projeto; (b) de uma avaliação ambiental e social integrada para identificar os riscos e impactos do Projeto; (c) do efetivo envolvimento da comunidade mediante a divulgação de informações relacionadas com o Projeto, consultas e comentários eficazes; e (d) da gestão de riscos e impactos socioambientais por parte do Mutuário durante todo o ciclo de vida do Projeto.

Nesse contexto, este MGAS apresenta uma **avaliação socioambiental** das ações previstas no Projeto de Regeneração Verde, Resiliente e Inclusiva da Área Central de Porto Alegre (Centro+4D), além de medidas e planos para reduzir, mitigar e/ou neutralizar os riscos e impactos potenciais. O Marco também inclui informações sobre os órgãos e entidades responsáveis por gerir os riscos e impactos do projeto além de uma análise da capacidade institucional do Município para essa gestão.

¹ É importante ressaltar que o acordo de cofinanciamento pactuado entre o Banco e a Agência estabelece que serão aplicadas as políticas e os procedimentos do Banco Mundial de aquisição, de gestão financeira, de desembolso e de gestão de riscos ambientais e sociais.

A presente versão do MGAS foi elaborada com base em dados secundários, em informações compartilhadas pelas secretarias municipais envolvidas e pela equipe de preparação do projeto do Banco Mundial e Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) e em dados coletados durante a Missão Socioambiental em Porto Alegre (em agosto de 2022).

Este documento está em sua segunda versão, podendo ainda ser revisado e aprimorado pela equipe da Prefeitura e do Banco com dados e informações pertinentes.

VERSÃO PRELIMINAR

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	iv
SUMÁRIO	vi
ÍNDICE DE FIGURAS.....	x
ÍNDICE DE TABELAS	xi
ABREVIATURAS E SIGLAS	xii
1. INTRODUÇÃO	1
1.1. MONTANTES DO FINANCIAMENTO.....	2
1.2. OBJETIVOS E INDICADORES	2
1.2.1. Objetivo Geral	2
1.2.2. Objetivos Específicos	2
1.2.3. Indicadores de Objetivos de Desenvolvimento do Projeto (PDO)	3
1.3. COMPONENTES.....	5
2. INTERVENÇÕES TÍPICAS DO PROJETO	6
2.1. DESCRIÇÃO GERAL	6
2.2. SÍNTESE DAS AÇÕES PREVISTAS	15
3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DO PROJETO	17
3.1. LOCALIZAÇÃO	17
3.2. HISTÓRICO.....	19
3.3. POPULAÇÃO	19
3.4. GEOLOGIA	20
3.5. SOLOS.....	21
3.6. HIDROGRAFIA	22
3.7. CLIMA.....	23
3.8. VEGETAÇÃO E OCUPAÇÃO.....	24
3.9. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (PMPA)	25
3.9.1. Secretarias e Órgãos Municipais Envolvidos no Projeto	27
3.9.2. Outras Entidades Envolvidas.....	31
3.10. PLANOS E PROJETOS CORRELATOS	32
3.10.1. Plano de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA)	32
3.10.2. Demais Planos e Programas	34
4. QUADRO AMBIENTAL E SOCIAL DO BANCO MUNDIAL	38
4.1. POLÍTICA AMBIENTAL E SOCIAL.....	38
4.2. NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	39

4.3.	MARCO REGULATÓRIO	45
4.3.1.	Análise de Lacunas e Medidas de Adequação	48
4.4.	MAPEAMENTO DE RISCOS E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DAS INTERVENÇÕES DO PROJETO	49
4.4.1.	Impactos Negativos	50
4.4.2.	Impactos Positivos.....	51
4.5.	IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS POTENCIAIS	52
4.6.	CONSTRUÇÃO DA MATRIZ E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS	61
4.6.1.	Magnitude.....	63
4.6.2.	Índice de Impactos.....	63
4.6.3.	Categoria de Risco da Intervenção.....	64
4.7.	GRUPOS AFETADOS PELO PROJETO.....	65
4.7.1.	Partes Interessadas Identificadas.....	65
4.8.	SÍNTESE.....	67
5.	CAPACIDADE INSTITUCIONAL DOS EXECUTORES DO PROJETO	69
5.1.	ARRANJOS INSTITUCIONAIS E DE IMPLEMENTAÇÃO	69
5.2.	ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE DO PROJETO E NECESSIDADE DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL.....	73
6.	PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJETO.....	76
6.1.	RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS AMBIENTAIS.....	77
6.2.	CLÁUSULAS AMBIENTAIS E SOCIAIS PARA CONTRATAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO.....	78
6.2.1.	Instrumentos de Gestão de Riscos e Impactos Sociais e Ambientais na execução das intervenções.....	78
6.2.2.	Gestão das Empresas Contratadas	80
6.2.3.	Procedimentos de Gestão Laboral	80
6.2.4.	Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição.....	83
6.2.5.	Saúde e Segurança Comunitárias.....	83
6.2.6.	Processos de Reassentamento	83
6.2.7.	Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos	84
6.2.8.	Patrimônio Cultural	84
6.2.9.	Envolvimento das Partes Interessadas	84
6.2.10.	Requisitos da Legislação Brasileira.....	85
6.2.11.	Acompanhamento e Avaliação	91
	ANEXO 1 – PLANILHAS DE CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO POR INTERVENÇÃO...	94
	ANEXO 2 – FICHA DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL	104

ANEXO 3 – FICHA DE VERIFICAÇÃO DE ELEGIBILIDADE – CRITÉRIOS AMBIENTAIS E SOCIAIS.....	108
ANEXO 4 - QUADRO DE REFERÊNCIA PARA EFICIÊNCIA DE RECURSOS E PREVENÇÃO E GESTÃO DA POLUIÇÃO	110
PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO – PAC	111
Principais atividades a serem consideradas no planejamento e implantação.....	112
Riscos e impactos ambientais correlacionados	114
Público-alvo	114
Cronograma	114
PLANO DE GERENCIAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS – PGEL.....	115
Justificativa e Objetivos.....	115
Principais atividades a serem consideradas no planejamento e implantação.....	115
Riscos e impactos ambientais correlacionados	116
Público-alvo	116
Cronograma	116
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS.....	117
Justificativa e Objetivos.....	117
Principais atividades a serem consideradas no planejamento e implantação.....	117
Riscos e impactos ambientais correlacionados	118
Público-alvo	118
Cronograma	119
PLANO DE CONTROLE DE VETORES, PRAGAS E FAUNA NOCIVA – PCVF.....	119
Justificativa e Objetivos.....	119
Principais atividades a serem consideradas no planejamento e implantação.....	119
Riscos e impactos ambientais correlacionados	123
Público-alvo	123
Cronograma	123
ANEXO 5 - QUADRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA COMUNITÁRIAS	124
PLANO DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E REMEDIAÇÃO DE SOLOS – PCPE	124
Justificativa e Objetivos.....	124
Principais atividades a serem consideradas no planejamento e implantação.....	125
Riscos e impactos ambientais correlacionados	126
Público-alvo	126
Cronograma	126
PLANO DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ALERTA – PCSA.....	127

Justificativa e Objetivos.....	127
Principais atividades a serem consideradas no planejamento e implantação.....	127
Riscos e impactos ambientais correlacionados	129
Público-alvo	129
Cronograma	129
ANEXO 6 - QUADRO DE REFERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS VIVOS	130
PLANO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO -PSV	130
Justificativa e Objetivos.....	130
Principais atividades a serem consideradas no planejamento e implantação.....	131
Riscos e impactos ambientais correlacionados	132
Público-alvo	132
Cronograma	132
ANEXO 7 - QUADRO DE REFERÊNCIA PARA PATRIMÔNIO CULTURAL	134
PLANO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E DOS BENS CULTURAIS - PGPA.....	134
Justificativa e Objetivos.....	134
Principais atividades a serem consideradas no planejamento e implantação.....	134
Riscos e impactos ambientais correlacionados	135
Público-alvo	135
Cronograma	136

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 – COMPONENTES DO PROJETO CENTRO+4D.	5
FIGURA 2 – AÇÕES PREVISTAS POR INTERVENÇÃO DO SUBCOMPONENTE 1.1. INFRAESTRUTURAS VERDES, RESILIENTES E INCLUSIVAS - MOBILIDADE URBANA E ESPAÇOS PÚBLICOS DE BAIXO CARBONO, RESILIENTES E INCLUSIVOS	9
FIGURA 3 – AÇÕES PREVISTAS POR INTERVENÇÃO DO SUBCOMPONENTE 1.1. INFRAESTRUTURAS VERDES, RESILIENTES E INCLUSIVAS - MITIGAÇÃO DE RISCOS DE INUNDAÇÃO NO 4º DISTRITO E REDUÇÃO DE CONTAMINAÇÃO LOCAL NA ORLA DO RIO GUAÍBA:	10
FIGURA 4 – AÇÕES PREVISTAS POR INTERVENÇÃO NO COMPONENTE 2 – UNIDADES DE TRIAGEM E RESÍDUOS RECICLÁVEIS E VILA SANTA TEREZINHA.	14
FIGURA 5 – LOCALIZAÇÃO DE PORTO ALEGRE (ADAPTADO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, 2015).	17
FIGURA 6 – LOCALIZAÇÃO DOS BAIRROS DO PROJETO.	18
FIGURA 7 – LINHA DO TEMPO (FONTE: SÍNTESE DO PLANO ESTRATÉGICO – REABILITAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DE PORTO ALEGRE).	19
FIGURA 8 – INFORMAÇÕES DIVERSAS SOBRE AS ÁREAS DE ESTUDO DO PROJETO CENTRO+4D (ADAPTADO DA NOTA TÉCNICA CENTRO+4D, 2022).	20
FIGURA 9 – GEOLOGIA (ADAPTADO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE, 2008).	21
FIGURA 10 – SOLOS (ADAPTADO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE, 2008).	22
FIGURA 11 – BACIA HIDROGRÁFICA DO LAGO GUAÍBA E SUAS SUB-BACIAS (ADAPTADO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, 2015).	23
FIGURA 12 – VEGETAÇÃO E OCUPAÇÃO (ADAPTADO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE, 2008).	24
FIGURA 13 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (PMPA).	26
FIGURA 14 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL (PDDUA) (ADAPTADO DA LEI COMPLEMENTAR 434/1999 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 646/2010).	34
FIGURA 15 – CLASSIFICAÇÕES DE IMPACTOS DO PROJETO CENTRO+4D.	62
FIGURA 16 – MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DAS INTERVENÇÃO DO PROJETO CENTRO+4D.	64
FIGURA 17 – ORGANOGRAMA DOS ARRANJOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO (UGP) CENTRO+4D	72
FIGURA 18 – LICENCIAMENTO DAS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RESPONSABILIDADE DO DMAE.	86
FIGURA 19 – LICENCIAMENTO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RESPONSABILIDADE DO DMAE.	86
FIGURA 20 – LICENCIAMENTO DAS OBRAS DE DRENAGEM DE RESPONSABILIDADE DO DMAE.	87
FIGURA 21 – LICENCIAMENTO DAS OBRAS VIÁRIAS E DE EDIFICAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA SMOI.	87
FIGURA 22 – PORTAL DO LICENCIAMENTO NO SITE DA SMAMUS.	88

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 – VALORES DA OPERAÇÃO DE INVESTIMENTO (EMPRÉSTIMO E CONTRAPARTIDA).....	2
TABELA 2 – INDICADORES DE OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO (PDO).....	4
TABELA 3 – AÇÕES PREVISTAS POR COMPONENTE DO PROJETO CENTRO+4D.....	15
TABELA 4 – MÉDIAS DE LONGO PRAZO DOS ELEMENTOS CLIMÁTICOS DE PORTO ALEGRE (PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PORTO ALEGRE, 2015)	23
TABELA 5 – SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO CENTRO+4D.	27
TABELA 6 – OUTRAS ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROJETO CENTRO+4D.	31
TABELA 7 – PLANOS E PROGRAMAS CORRELATOS COM O PROJETO CENTRO+4D.	34
TABELA 8 – NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS (NAS) RELEVANTES AO PROJETO CENTRO+4D EM AVALIAÇÃO PRELIMINAR.	39
TABELA 9 – NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS (NAS) RELEVANTES AO PROJETO CENTRO+4D EM AVALIAÇÃO PRELIMINAR.	41
TABELA 10 – LEGISLAÇÃO CORRELATA.....	45
TABELA 11 – LACUNAS ENTRE A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA VIGENTE E AS NORMAS SOCIOAMBIENTAIS DO BANCO (MARCO DA POLÍTICA DE REASSENTAMENTO CENTRO+4D, 2022).	49
TABELA 12 – IMPACTOS NEGATIVOS POTENCIAIS NOS MEIOS FÍSICO, BIÓTICO E SOCIOECONÔMICO.....	50
TABELA 13 – IMPACTOS POSITIVOS POTENCIAIS NOS MEIOS FÍSICO E SOCIOECONÔMICO.....	51
TABELA 14 – IMPACTOS POTENCIAIS PREVIAMENTE MAPEADOS PARA O PROJETO CENTRO+4D.	52
TABELA 15 – CLASSIFICAÇÃO E PESO PARA OS ATRIBUTOS DURAÇÃO E ESCALA.....	63
TABELA 16 – MATRIZ DE CRUZAMENTO DE ATRIBUTOS (DURAÇÃO E ESCALA).	63
TABELA 17 – CLASSIFICAÇÃO DA MAGNITUDE.	63
TABELA 18 – CATEGORIA DE RISCO DA INTERVENÇÃO.....	64
TABELA 19 – MAPEAMENTO DAS PESSOAS AFETADAS PELO PROJETO (PEPI, 2022).	65
TABELA 20 – MAPEAMENTO DAS PESSOAS AFETADAS PELO PROJETO (PEPI, 2022).	66
TABELA 21 – MAPEAMENTO DOS INDIVÍDUOS E GRUPOS VULNERÁVEIS E DESFAVORECIDOS AFETADAS PELO PROJETO (PEPI, 2022).....	67
TABELA 22 – GUIA ORIENTATIVO PARA O PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DE INCIDENTES, SEGUNDO O PROCESSO DE GESTÃO DE INCIDENTES AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO MUNDIAL.....	92

ABREVIATURAS E SIGLAS

4D	Quarto Distrito
AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
BRL	Real Brasileiro
CadÚnico	Cadastro Único
CAF	Banco de Desenvolvimento da América Latina (Corporação Andina de Fomento)
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CAPAG	Avaliação de Credibilidade (Capacidade de Pagamento)
CCDR	Relatório de Clima e Desenvolvimento do País
CCTP	Programa de transferência de dinheiro condicional
CE	Engajamento do Cidadão
CGM	Controladoria Geral do Município
COVID-19	Doença coronavírus 2019
CPF	Marco da Parceria Do País
CPTED	Prevenção ao Crime através do Projeto Ambiental
CRI	Indicador de Resultado Corporativo
D&B	Projetar e Construir
Promotoria	Conta designada
DCRPF	Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamento (Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamento)
DFIL	Carta de Desembolso e Informações Financeiras
Dic	Diretoria de Contratos e Compras
DMAE	Departamento Municipal de Água e Esgotos
DRM	Gerenciamento de riscos de desastres
EA	Análise econômica
EPTC	Empresa Pública de Transporte e Circulação
FSE	Estrutura Ambiental e Social
ESMF	Estrutura de Gestão Ambiental e Social
ESMP	Plano de Gestão Ambiental e Social
NAS	Normas Ambientais e Sociais
FHH	Família liderada por mulheres
Fm	Gestão financeira
FMA	Avaliação de Gestão Financeira
FUMPOA	Fundo Monumenta De Porto Alegre (Fundo Monumenta Porto Alegre)
GBV	Violência de gênero
PIB	Produto Interno Bruto
GHG	Gases de efeito estufa
GoB	Governo do Brasil
GRADE	Desenvolvimento Verde, Resiliente e Inclusivo
GRM	Mecanismo de Reparação de Queixas
GRS	Serviço de Reparação de Reclamação
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
IDESE	Índice de Desenvolvimento Socioeconômico

Ifr	Relatório Financeiro Provisório Não Auditado
IPF	Financiamento de Projetos de Investimento
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
Loa	Lei Orçamentária Anual (Lei Orçamentária)
LVC	Captura de valor de terra
M&E	Monitoramento e Avaliação
Ndb	Novo Banco de Desenvolvimento
NDC	Contribuições determinadas nacionalmente
Vpl	Valor Presente Líquido
O&M	Operação e Manutenção
OODC	Venda de Direitos Adicionais de Desenvolvimento (Outorga Onerosa do Direito de Construir)
OP	Orçamento Participativo
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PBF	Programa bolsa família (Programa Bolsa Família)
PDDUA	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Porto Alegre
PDO	Objetivo de desenvolvimento de projetos
PLR	Revisão de Desempenho e Aprendizagem
UGP	Unidade de Gerenciamento de Projetos
PNAD-C	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
MOP	Manual Operacional do Projeto
PP	Plano Plurianual (Plano Plurianual)
PPP	Paridade do Poder de Compra
PPSD	Estratégia de Aquisição de Projetos para o Desenvolvimento
PPU	Unidade de Preparação do Projeto
CARRINHOS	Sistema de Avaliação e Gestão de Riscos de Aquisição
R\$	Real Brasileiro
RAIS	Relatório Anual de Informações Sociais (Relação Anual de Informações Sociais)
RF	Quadro de Resultados
RPF	Quadro de políticas de reassentamento
SEA/SH	Exploração e Abuso Sexual /Assédio Sexual
PEPI	Plano de Engajamento das Partes Interessadas
SMAMUS	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade
SMAP	Secretaria Municipal de Administração
SMCEC	Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa
SMDet	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
SMDS	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SMMU	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
SMOI	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
SMPAE	Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos
SOGIE	Orientação Sexual, Identidade de Gênero e Expressão
SPC	Preço sombra de carbono
SPD	Documentos de aquisição padrão
PASSO	Rastreamento Sistemático de Trocas em Compras
STN	Secretaria Tesouro Federal
TDM	Gestão da Demanda de Transportes

WA	Aplicativo de retirada de pagamento direto
BM	Banco Mundial
AAS	Abastecimento de Água e Saneamento

VERSÃO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, o Centro Histórico de Porto Alegre e alguns bairros contíguos foram deixando de ser atrativos aos turistas e a determinadas populações residentes e não residentes. O fato pode ser explicado pela exploração limitada de suas vocações cultural, gastronômica e turística e/ou pelo pouco incentivo a negócios que potencializem oportunidades de desenvolvimento e inclusão social.

Nas últimas décadas, esforços e investimentos feitos do Centro Histórico do Município foram focados em obras públicas urbanas, obras civis de restaurações de prédios, dentre outros investimentos que, todavia, não modificaram o padrão de ocupação, principalmente, por não criarem atratividade e mobilização de agentes econômicos.

A situação se agrava em função da existência de barreiras físicas ao longo dos limites do Bairro, tornando essencial a implementação de conexões qualificadas entre os diferentes tecidos das áreas adjacentes, que possibilitem uma franca integração entre eles, garantindo um efetivo deslocamento, tanto veicular quanto a pé.

Do seu lado, a área do 4º Distrito, formada pelos bairros de Farrapos, Humaitá, Floresta, São Geraldo e Navegantes, tem uma localização estratégica dentro do território da cidade. No entanto, é uma região diretamente impactada por alagamentos e inundações que prejudicam o seu desenvolvimento e contribuem para uma situação histórica de vulnerabilidade socioeconômica.

A partir de diagnósticos elaborados para o Centro Histórico e os territórios do entorno (como o 4º Distrito e adjacências), foram levantados os problemas e identificadas as soluções necessárias para suspender o ciclo vicioso de exclusão e degradação e falta de atratividade causadas pelo: policentrismo, falta de políticas de turismo, cultura e economia criativa, falta de eficiência de políticas públicas de inclusão social e de segurança; pelo abandono e subutilização de espaços públicos, edifícios, incluindo alguns de valor histórico e patrimonial.

De acordo com as análises realizadas pelas equipes da Prefeitura de Porto Alegre, verificou-se que as soluções de melhorias para esses bairros perpassam pela revitalização e qualificação do ambiente urbano, do transporte e acessibilidade, da infraestrutura e de ações de inclusão social que contribuiriam para potencializar o Centro Histórico e o seu entorno, favorecendo o desenvolvimento da região com impactos positivos para toda a cidade.

Nesse contexto, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) em parceria com o Banco Mundial (BM) e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) está desenhando e preparando o **Projeto de Regeneração Verde, Resiliente e Inclusiva da Área Central de Porto Alegre (Centro+4D)**.

1.1. MONTANTES DO FINANCIAMENTO

O Projeto Centro + 4D foi estruturado como uma operação de Financiamento de Projetos de Investimento (IPF) de € 162,0 milhões, compreendendo um empréstimo de € 77,76 milhões do BM, um empréstimo de cofinanciamento da AFD de € 51,84 milhões e um financiamento de contrapartida municipal de € 32,40 milhões (Tabela 1).

Tabela 1 – Valores da operação de investimento (empréstimo e contrapartida).

BM (60%)	AFD (40%)	TOTAL EMPRÉSTIMO	CONTRAPARTIDA PMPA	TOTAL
€ 77.760.000,00	€ 51.840.000,00	€ 129.600.000,00	€ 32.400.000,00	€ 162.000.000,00

1.2. OBJETIVOS E INDICADORES

1.2.1. OBJETIVO GERAL

O Projeto Centro+4D realizará uma série de intervenções físicas e institucionais com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico local do núcleo urbano de Porto Alegre e abrir oportunidades para as populações mais vulneráveis da cidade. O Projeto alcançará isso por meio do apoio a uma infraestrutura verde, resiliente e inclusiva, melhorias urbanas e capacitação institucional.

Segundo o Documento de Avaliação do Projeto (*Project Appraisal Document - PAD*)² elaborado pelo BM, o objetivo do Projeto Centro+4D é apoiar uma regeneração verde, resiliente e inclusiva da área central de Porto Alegre por meio da melhoria da infraestrutura urbana e fortalecimento da capacidade institucional.

1.2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos do Projeto Centro+4D são:

1. Promover ampla qualificação urbanística do Centro expandido, bem como melhorias de acessibilidade e mobilidade urbana com sustentabilidade ambiental, que contribuirão para o objetivo associado de tornar o Centro+4D em um polo de atratividade turística, gastronômica, cultural e de negócios, fomentando uma maior diversificação social e econômica.
2. Fomentar transformações econômicas por meio de atividades de empreendedorismo e melhoria do ambiente de negócios, bem como promover inclusão social de grupos de baixa renda e/ou vulneráveis, a

² O PAD é um documento interno do Banco Mundial que se mantém confidencial até a aprovação do empréstimo pelo Diretório (previsto para março de 2023).

partir de ações de humanização e qualificação da cidade, com vistas à geração de emprego e renda, e promovendo o equilíbrio entre fomento da atividade econômica e iniciativas de proteção às populações mais vulneráveis.

3. Melhorar a capacidade institucional da Prefeitura para lidar com as questões de planejamento, gestão, regulação do território da área Central e arredores, e capacidade de alavancagem de capital privado.

1.2.3. INDICADORES DE OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO (PDO)

A implementação do Projeto será medida pelo cumprimento dos seguintes indicadores de nível de PDO:

- Pessoas que se beneficiam da melhoria da habitabilidade, acessibilidade e/ou outras externalidades positivas como resultado das intervenções do Projeto (desagregado por vulnerabilidade)
- Área do 4D protegida contra inundações recorrentes (um período de 10 anos de retorno das inundações) através de obras de drenagem
- Melhoria da capacidade institucional do município de Porto Alegre em planejar e implementar a regeneração urbana inclusiva, inteligente e sustentável a longo prazo do núcleo urbano.

A Tabela 2 apresenta os Indicadores de Objetivos de Desenvolvimento do Projeto (PDO) apresentados durante a Missão de Preparação ocorrida em Porto Alegre em setembro de 2022.

Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS)

VERSÃO PRELIMINAR

Tabela 2 – Indicadores de Objetivos de Desenvolvimento do Projeto (PDO)

		NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	LINHA DE BASE	META	UNIDADE DE MEDIDA
INFRAESTRUTURA URBANA MELHORADA QUE APOIA A REGENERAÇÃO VERDE, RESILIENTE E INCLUSIVA						
1	C1,C2 C3	Pessoas que se beneficiam de melhor habitabilidade, acessibilidade, redução de tempo de viagem e/ou outras externalidades positivas como resultado das Intervenções do projeto (Número)	Pessoas de Porto Alegre e Região Metropolitana beneficiada por melhor habitabilidade, acessibilidade, e/ou outras externalidades positivas nas áreas regeneradas do Centro Histórico e do 4º Distrito.	zero	279.000	Pessoas
2	C1/ Climate	Área do 4D protegida contra inundações recorrentes (período de retorno de inundação de 10 anos) através de obras de drenagem (Hectare (Ha))	Área da CB3	zero	200	Hectare (ha)
3	C1/ Climate	Abatimento de emissões de GEE resultantes do Projeto (toneladas/ano)	Toneladas de dióxido de carbono equivalente (tCO2e). Este valor representa diferentes gases de efeito estufa e a variação de seu potencial aquecimento global convertidos em toneladas equivalentes de dióxido de carbono. O dióxido de carbono é frequentemente usado para representar a grande maioria das emissões dos GEE.	zero		toneladas/ano
CAPACIDADE INSTITUCIONAL FORTALECIDA QUE APOIA A REGENERAÇÃO VERDE, RESILIENTE E INCLUSIVA						
1	C1,C2 C3	Capacidade da Prefeitura de planejar e implementar o desenvolvimento verde, resiliente e inclusivo	Melhoria da capacidade institucional do município de Porto Alegre em planejar e implementar a regeneração urbana inclusiva, inteligente e sustentável a longo prazo do núcleo urbano.			

1.3. COMPONENTES

Para atingir o objetivo de desenvolvimento proposto, o Projeto inclui três componentes apresentados na Figura 1, a seguir.



Figura 1 – Componentes do Projeto Centro+4D.

2. INTERVENÇÕES TÍPICAS DO PROJETO

2.1. DESCRIÇÃO GERAL

Com intuito de mapear os principais riscos e impactos que poderão ser gerados com a implementação do Projeto, são elencadas e descritas, a seguir, as intervenções típicas previstas em seu desenho.

01



Componente 1. Intervenções Urbanas Integradas, Verdes, Resilientes e Inclusivas, Catalisadoras da Transformação da Área Central

1.1



Subcomponente 1.1. Infraestruturas verdes, resilientes e inclusivas

Conforme indicado anteriormente, este subcomponente financiará estudos, projetos, aquisição de bens e investimentos em infraestrutura. Os investimentos serão feitos em duas áreas principais:

- **Mobilidade urbana e espaços públicos de baixo carbono, resilientes e inclusivos.** O Projeto financiará melhorias nos espaços públicos nos bairros do **Centro Histórico** e do **4º Distrito** para aprimorar o acesso e a qualidade de vida daqueles que vivem e trabalham nessas áreas. Incluindo: (i) investimentos para aumento da acessibilidade, promoção da mobilidade ativa e da segurança rodoviária (por exemplo, instalação de rampas, calçadas e faixas de pedestres, ciclovias, entre outras; (ii) adaptação de equipamentos culturais e de patrimônio histórico, para torná-los eficientes em termos de água e energia, (iii) paisagismo e ecologização, (iv) sinalização, (v) iluminação; (vi) substituição de redes selecionadas de abastecimento de água e (vii) intervenções de microdrenagem.
- **Mitigação de riscos de inundação no 4º Distrito e redução de contaminação local na Orla do rio Guaíba,** incluindo: (i) as limitações do sistema de drenagem urbana existente exacerbam eventos recorrentes de alagamentos, interrompendo o movimento de pessoas e mercadorias pela cidade. O Projeto investirá em melhorias e expansões significativas do Sistema de Bombeamento de Águas Pluviais para a área contribuinte da CB3, sub-bacia pertencente a bacia do Arroio Tamandaré, no 4º Distrito, apontada como uma das estações de bombeamento mais deficitárias do sistema de proteção contra cheias de Porto Alegre, segundo

estudo hidrológico-hidráulico mais recente³. Ademais, a área tem sido sinalizada como densificação de alta prioridade e desenvolvimento econômico local como parte do desenvolvimento do corredor Farrapos, e eventos de alagamentos contínuos causados por chuvas extremas são uma barreira para o desenvolvimento e (ii) o item abordará uma lacuna remanescente importante na rede de esgoto existente, para reduzir as descargas de águas residuais não tratadas de edifícios residenciais para o sistema de drenagem de águas pluviais, alimentando-se diretamente no córrego Dilúvio e na orla do Guaíba, a fim de melhorar o ambiente geral da orla do núcleo urbano.

Apresentam-se, a seguir, as tipologias de intervenções do Projeto, pertencentes às duas áreas-chave, assim como as ações típicas previstas por intervenção:

- **Mobilidade urbana e espaços públicos de baixo carbono, resilientes e inclusivos:**
 - Projeto e Obras de Qualificação e Revitalização de Vias locais e estruturantes;
 - Projetos e Obras de Qualificação da Infraestrutura de Transporte Coletivo:
 - O Projeto fará atualizações físicas para os principais pontos de acesso aos ônibus ao longo do corredor estratégico, para melhorar as opções de mobilidade inclusivas para as pessoas que vivem, trabalham e buscam lazer no corredor econômico, incluindo a recuperação e padronização de terminais de ônibus
 - Projetos e Obras de Equipamentos Culturais e Patrimônio Histórico e Infraestrutura Turística:
 - Os investimentos incluirão obras em vias menores, praças/parques públicos e obras de regeneração e *greening*/eficiência energética em patrimônio cultural e edifícios históricos, e investimentos em menor escala em equipamentos de rua orientados pela comunidade e outras infraestruturas de pequena escala a serem definidas por meio de processos participativos locais.

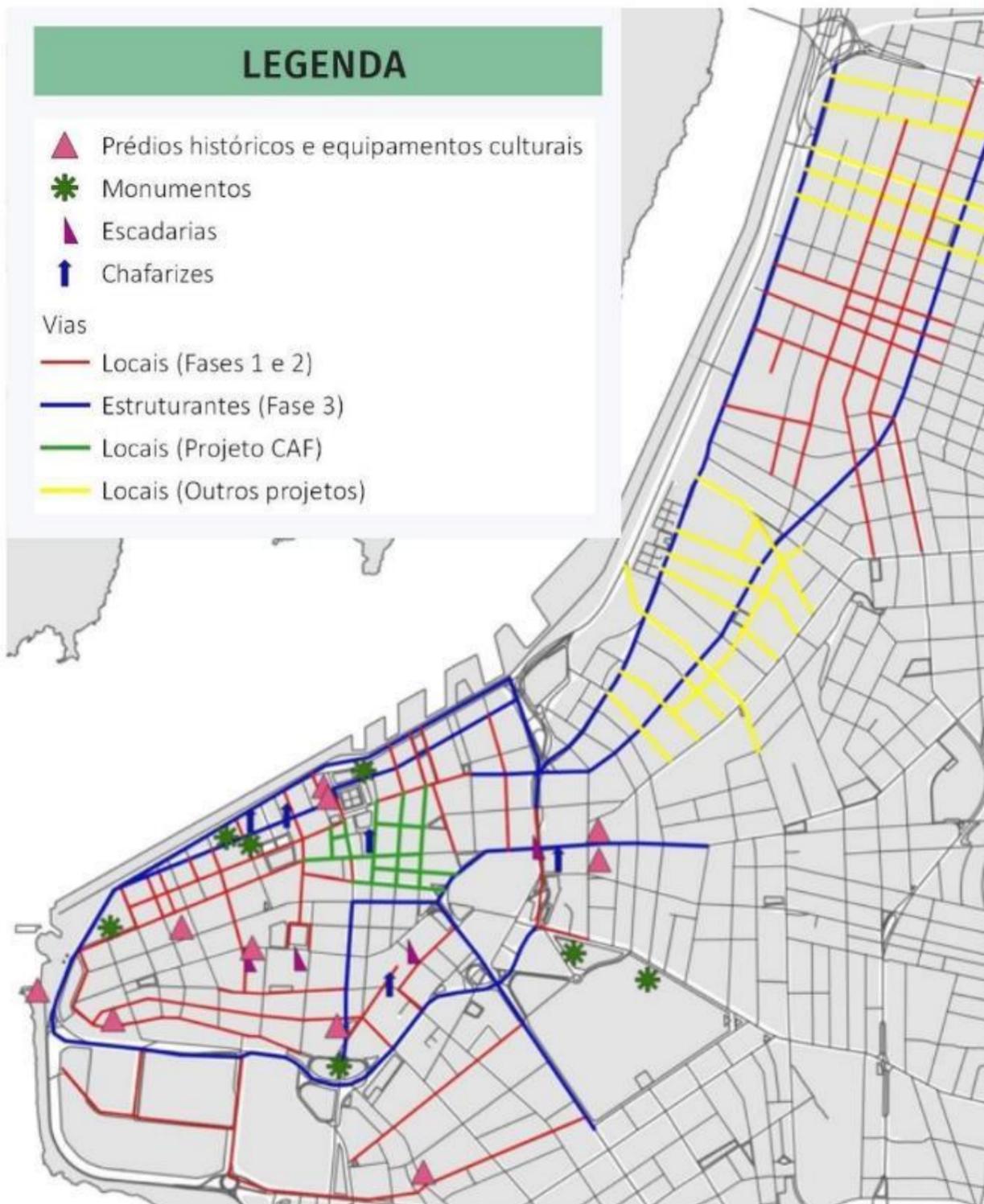
³ Anteprojeto para Ampliação das Estações Elevatórias e Respectivos Coletores Gerais do Sistema de Drenagem de Porto Alegre (ENCOP, 2016).

- Projetos e Obras Viárias - Acessibilidade, Espaço Público e Urbanismo Tático:
 - Os investimentos incluirão obras para instalação de ciclovias; de urbanismo tático e reurbanização de áreas adjacentes.
- Projetos e Obras de Requalificação, Reurbanização, Restauro de Áreas Verdes, Largos e Praças e Parques
- Projetos e Obras de Equipamentos Culturais e Patrimônio Histórico e Infraestrutura Turística – Centro Histórico e 4º Distrito:
 - Os investimentos incluirão obras de qualificação e ampliação de Centros de Atendimento e Informação; restauração, revitalização e manutenção do patrimônio histórico, cultural e arquitetônico, como monumentos, bustos e outros; qualificação da iluminação cênica em espaços públicos; e identificação e intervenção em empenas e paredes cegas.
- Mitigação de riscos de inundação no 4º Distrito e redução de contaminação local na Orla do rio Guaíba:
 - Projeto e obra da nova Casa de Bomba nº03;
 - Projeto e obra de coletores de macrodrenagem;
 - Desativação da Casa de Bomba nº03 (existente).
 - Correção de ramais irregulares de esgoto – Centro Histórico e 4º Distrito;
 - Substituição de rede de distribuição de água – Centro Histórico;
 - Projeto e obra de elevatória e linha de recalque para condução em tempo seco de esgoto misto para elevatória de esgoto em funcionamento e interligada à sistema de tratamento.

MOBILIDADE URBANA E ESPAÇOS PÚBLICOS DE BAIXO CARBONO, RESILIENTES E INCLUSIVOS

LEGENDA

- ▲ Prédios históricos e equipamentos culturais
 - ✱ Monumentos
 - ▲ Escadarias
 - ↑ Chafarizes
- Vias
- Locais (Fases 1 e 2)
 - Estruturantes (Fase 3)
 - Locais (Projeto CAF)
 - Locais (Outros projetos)



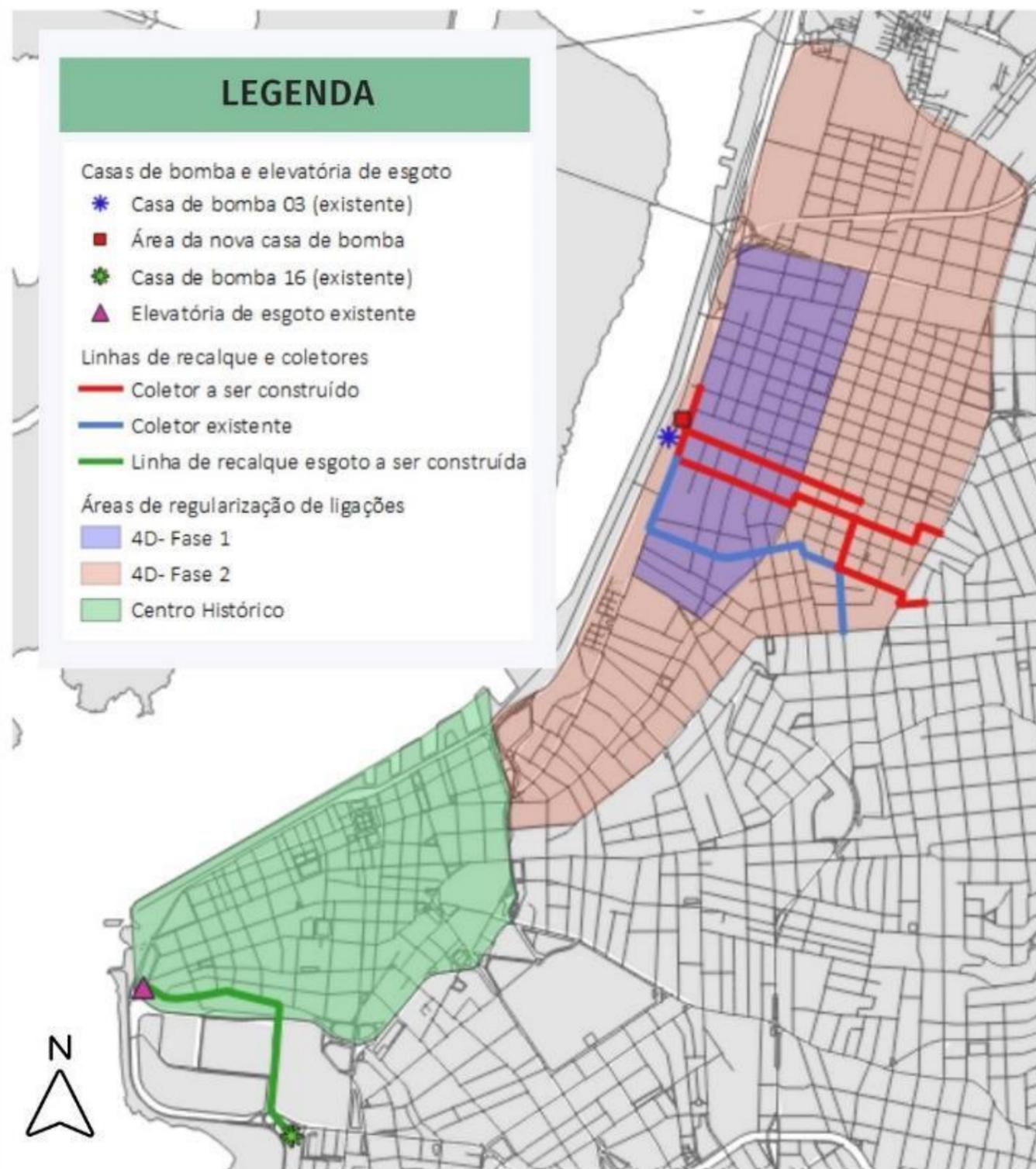
Incluindo obras de:

- Qualificação e Requalificação de Vias
- Equipamentos Culturais, Patrimônio Histórico e Infraestrutura Turística
- Acessibilidade, Espaço Público e Urbanismo Tático
- Requalificação, Reurbanização, Restauro de Áreas Verdes, Largos e Praças/Parques
- Qualificação da Infraestrutura de Transporte Coletivo

As principais ações previstas são:

- Recuperação de pavimento;
- Alargamento de passeios;
- Obras de acessibilidade universal;
- Obras de sinalização;
- Obras de microdrenagem;
- Obras de paisagismo e arborização;
- Instalação de mobiliário urbano;
- Obras de urbanismo tático;
- Obras de iluminação pública;
- Obras de iluminação cênica;
- Obras de ciclovias;
- Obras civis em edificações.

Figura 2 – Ações previstas por intervenção do Subcomponente 1.1. Infraestruturas verdes, resilientes e inclusivas - Mobilidade urbana e espaços públicos de baixo carbono, resilientes e inclusivos



MITIGAÇÃO DE RISCOS DE INUNDAÇÃO NO 4º DISTRITO E REDUÇÃO DE CONTAMINAÇÃO LOCAL NA ORLA DO RIO GUAÍBA

As principais ações previstas são:

- Projeto e obra da nova Casa de Bomba nº03:
 - Escavação e movimentação de terra;
 - Obra civil;
 - Instalação e comissionamento eletromecânicos.
- Projeto e obra coletores de macrodrenagem:
 - Escavação e movimentação de terra;
 - Escoramento;
 - Assentamento de galeria e tubulação;
 - Recomposição de pavimento.
- Desativação da Casa de Bomba nº03 (existente):
 - Demolição;
 - Movimentação de terra;
 - Recuperação de terreno.
- Projeto e obra de elevatória e linha de recalque para condução em tempo seco de esgoto misto para elevatória em funcionamento e interligada à sistema de tratamento:
 - Escavação;
 - Movimentação de terra;
 - Escoramento;
 - Assentamento de tubos;
 - Recomposição do pavimento;
 - Obras civis e eletromecânicas.
- Correção de ramais irregulares de esgoto e Substituição de rede de distribuição de água- Centro Histórico e 4º Distrito (Fase 2);
 - Escavação;
 - Movimentação de terra;
 - Escoramento;
 - Assentamento de tubos;
 - Recomposição do pavimento.
- Obras de paisagismo e arborização.

Figura 3 – Ações previstas por intervenção do Subcomponente 1.1. Infraestruturas verdes, resilientes e inclusivas - Mitigação de riscos de inundação no 4º Distrito e redução de contaminação local na Orla do rio Guaíba:

1.2



Subcomponente 1.2. Investimentos em Apoio Técnico e Fortalecimento Institucional

As atividades de assistência técnica e construção institucional propostas sob Subcomponente 1.2 são projetadas para garantir capacidades e insumos suficientes para realizar os objetivos da GRID (*Green, Resilient and Inclusive Development*) do Projeto e apoiar a visão mais ampla de desenvolvimento de longo prazo para o núcleo urbano de Porto Alegre.

Abrangem temas fronteira que serão fundamentais para a implementação bem-sucedida do Subcomponente 1.1 e para a sustentabilidade de seus resultados. Serão implementados estudos técnicos e atividades de fortalecimento institucional ao longo de uma série de temas, entre outros: O&M de espaços públicos e investimentos, mobilidade urbana (incluindo estudos de origem-destino) e mobilização de capital privado.

Apresentam-se, a seguir, as tipologias de intervenções do Projeto, assim como as ações típicas previstas como parte do Subcomponente 1.2:

- **Elaboração de estudos, pesquisas e modelagens**, como:
 - Pesquisa EDOM;
 - Estudo de Mobilidade 4D;
 - Modelagem Econômico-financeira PPP de zeladoria;
 - Desenvolvimento e implementação de estratégia de apropriação comunitária e apoio às questões de operação e manutenção;
 - Estudos de racionalização e integração dos sistemas de ônibus municipal e metropolitano;
 - Estudo de Estratégias de Dinamização/Revitalização entorno Mercado Público e conexão do Setor Comercial com o Cais Mauá (*High Line*);
 - Modelagem Econômico-financeira Fundo de capitalização para restauração privada de imóveis históricos.

02



Componente 2. Investimentos para ampliar a inclusão social e econômica de grupos selecionados desfavorecidos e vulneráveis

O Componente 2 financiará serviços de consultoria e não consultoria, bens e obras de infraestrutura de pequena escala em quatro áreas principais:

- **Melhoria das habilidades e oportunidades de trabalho para indivíduos desfavorecidos e vulneráveis selecionados;**
- **Melhoria e expansão de serviços e programas de proteção social selecionados;**

- Melhoria da coleta e gestão de resíduos sólidos recicláveis urbanos; e
- Investimentos em melhoria urbana integrada e inclusão social na Vila Santa Terezinha.

Nesse contexto, o Componente 2 do Projeto Centro+4D apresenta ações especificamente desenhadas com objetivo de garantir inclusão social e econômica dos grupos desfavorecidos e vulneráveis afetados diretamente e indiretamente na implementação das intervenções previstas do Componente 1.

Os grupos desfavorecidos e vulneráveis que serão contemplados pelo Projeto são:

- população em situação de rua,
- catadores de resíduos recicláveis organizados ou autônomos,
- vendedores ambulantes e
- famílias que vivem em loteamento popular de baixa renda (especialmente famílias residentes na Vila Santa Terezinha, que é historicamente ocupada por catadores e famílias vulneráveis).

Eles são um grupo heterogêneo que abrange, migrantes, refugiados, bem como um pequeno número de povos indígenas que diariamente viajam para o Centro da Cidade, onde comercializam sua produção artesanal e outros bens. São pessoas que enfrentam pobreza, preconceito e violência quando se deslocam pelos espaços urbanos e usam o transporte público. Eles dependem em grande parte de redes de proteção social e programas condicionais de transferência de dinheiro para fazer suas vidas. Essa população é majoritariamente composta por afro-brasileiros, mulheres, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+.

O Componente 2 envolverá intervenções multidimensionais, incluindo, entre outros:

- (a) Assistência técnica para obras de fortalecimento institucional, construção e reforma de equipamentos públicos necessários para melhorar a capacidade da Prefeitura de promover atividades de inclusão social e proteção para os moradores de rua, catadores, migrantes e refugiados, pessoas com deficiência, bem como minorias étnicas, raciais e SOGIE⁴⁵;
- (b) Investimentos para a inclusão de catadores e vendedores ambulantes na economia formal⁶;

⁴ Orientação Sexual, Identidade de Gênero e Expressão

⁵ Esses investimentos incluiriam, entre outras coisas, (a) apoio ao Programa de Inclusão Social para o Aperfeiçoamento da Cadeia Logística Reversa (Coleta Seletiva de Lixo no Centro Histórico da cidade e 4D) e (b) o apoio ao Centro e programa de assistência à população em situação de rua 4D.

⁶ Vendedores ambulantes e catadores não licenciados potencialmente afetados pelo Projeto serão cadastrados como beneficiários prioritários.

- (c) Investimentos para aumentar as oportunidades de ganho para trabalhadores informais urbanos de baixa renda (especialmente, microempreendedores jovens);
- (d) Campanhas de conscientização voltadas à redução do assédio sexual, abuso e exploração no transporte público; e
- (e) Planejamento participativo adotando abordagens baseadas em locais dos investimentos em segurança cidadã e prevenção da violência de gênero que serão feitas como parte das atividades de modernização urbana no Centro Histórico da consideradas sob o Componente 1.

Apresentam-se, a seguir, as tipologias de intervenções do Projeto, pertencentes ao Componente 2, assim como as ações típicas previstas por intervenção (Figura 4):

- Projeto e obras de Requalificação Urbana e de Equipamentos Santa Terezinha, incluindo pequenas obras, melhorias em equipamentos públicos.
- Projeto e Obras do Centro da Cultura Negra;
- Consultoria para avaliação de processos e cargos e apoio ao Núcleo de Educação Permanente da Assistência Social
- Apoio para a revisão do projeto e implementação da Unidade da Informação e Formação para migrantes, em próprio municipal, com cursos de formação
- Apoio ao Projeto de Combate ao Assédio e Violências contra mulheres e grupos vulneráveis – melhoria da estrutura de atendimento/reporte e divulgação dos serviços/ campanha de comunicação
- Estudo para modelagem PPP para moradias temporárias para pessoas em situação de rua
- Projeto de Reinserção na Atividade Produtiva para população em situação de rua (RAP + Porto Alegre)
- Reformas/Construção/Equipamentos (CRAS, CREAS e Unidades de Migrantes).

UNIDADES DE TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

As principais ações previstas são:

- Construção/reforma de Unidades de Triagem;
 - Movimentação de resíduos sólidos;
 - Movimentação de terra;
 - Obras civis;
 - Instalação de equipamentos.
- Obras de paisagismo e arborização.

VILA SANTA TEREZINHA

As principais ações previstas são:

- Pequenas obras civis;
- Movimentação de resíduos sólidos;
- Instalação de mobiliário urbano.
- Obras de paisagismo e arborização.



Figura 4 – Ações previstas por intervenção no Componente 2 – Unidades de Triagem e Resíduos Recicláveis e Vila Santa Terezinha.

03



Componente 3. Gerenciamento do Projeto.

Este Componente visa fornecer suporte global de implementação à **Unidade de Gestão do Programa (UGP)** nas áreas técnicas, ambientais, sociais, fiduciárias, supervisão, monitoramento e avaliação (M&A) e áreas relacionadas à comunicação, incluindo treinamento e custos operacionais.

Apresentam-se, a seguir, as tipologias de intervenções do Componente 3 do Projeto:

- Estruturação Física UGP:
 - Aquisição de equipamento;
- Contratação de apoio à execução do projeto;
- Contratação de apoio à gestão do projeto;
- Contratação de treinamentos e capacitações para gestão do projeto;
- Contratação de auditorias externas e/ou fortalecimento da capacidade de gestão financeira.

2.2. SÍNTESE DAS AÇÕES PREVISTAS

A Tabela 3 apresenta uma síntese das ações previstas no Projeto Centro+4D.

Tabela 3 – Ações previstas por componente do Projeto Centro+4D

COMPONENTE 1: INTERVENÇÕES URBANAS INTEGRADAS, VERDES, RESILIENTES E INCLUSIVAS, CATALISADORAS DA TRANSFORMAÇÃO DA ÁREA CENTRAL	
1.1	<i>Projetos e Intervenções de Infraestrutura Urbana</i>
1.1.1.	Mobilidade urbana e espaços públicos de baixo carbono, resilientes e inclusivos:
	Projetos e Obras de Qualificação e Revitalização de Vias
	Projetos e Obras de Requalificação/Reurbanização/Restauração de Áreas Verdes, Largos e Praças
	Projetos e Obras de Equipamentos Culturais e Patrimônio Histórico e Infraestrutura Turística
	Projetos e Obras de Qualificação da Infraestrutura de Transporte Coletivo
1.1.2	Mitigação de riscos de inundação no 4º Distrito e redução de contaminação local na Orla do rio Guaíba
	Projetos e Obras de Saneamento
1.2	<i>Investimentos em assistência técnica e fortalecimento institucional</i>
1.2.1	Pesquisa EDOM
1.3.2	Estudo de Mobilidade 4D
1.3.3	Estudos de racionalização e integração dos sistemas de ônibus municipal e metropolitano
1.3.4	Estudo de Estratégias de Dinamização/Revitalização entorno Mercado Público e conexão do Setor Comercial com o Cais Mauá (<i>High Line</i>)
1.3.5	Modelagem Econômico-financeira Fundo de capitalização para restauração privada de imóveis históricos
1.3.6	Desenvolvimento e implementação de estratégia de apropriação comunitária e apoio às questões de operação e manutenção
1.3.7	Modelagem Econômico-financeira PPP de zeladoria
COMPONENTE 2. INVESTIMENTOS PARA AMPLIAR A INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA DE GRUPOS SELECIONADOS DESFAVORECIDOS E VULNERÁVEIS	
2.1	<i>Apoio a atividades estratégicas e inclusivas para a melhoria de oportunidades de capacitação e trabalho</i>
2.1.1	Sistema Sine - Consultoria de desenho de banco de dados e APP para cadastro de currículos e

	disponibilização de vagas para intermediação de mão-de-obra
2.1.2	Projeto e Obras do Centro da Cultura Negra
2.1.3	Elaboração do Programa de Capacitação (desenho do programa e execução das capacitações)
2.1.4	Programa de desenvolvimento de competências e requalificação de vulneráveis por meio de cursos e bolsas
2.1.5	Estudo para qualificação, divulgação cultural, comercialização e acesso à informação para indígenas e migrantes:
2.1.6	Estudo para formação de Clusters & Plano de marketing e implantação de comunicação visual para o Centro
2.1.7	Apoio para implementação de feiras para migrantes empreendedores e indígenas
2.2	<i>Apoio a atividades estratégicas e inclusivas para melhorar e expandir os serviços e programas de proteção social para grupos vulneráveis na área de intervenção</i>
2.2.1	Qualificação Urbana Vila Santa Terezinha
2.2.2	Apoio para a revisão do projeto e implementação da Unidade da Informação e Formação para migrantes, em próprio municipal, com cursos de formação
2.2.3	Consultoria para avaliação de processos e cargos e apoio ao Núcleo de Educação Permanente da Assistência Social
2.2.4	Apoio ao Projeto de Combate ao Assédio e Violências contra mulheres e grupos vulneráveis – melhoria da estrutura de atendimento/reportage e divulgação dos serviços/ campanha de comunicação
2.2.5	Estudo para modelagem PPP para moradias temporárias para pessoas em situação de rua
2.2.6	Projeto de Resinserção na Atividade Produtiva para população em situação de rua (RAP + Porto Alegre)
2.2.7	Reformas/Construção/Equipamentos (CRAS, CREAS e Unidades de Migrantes)
2.3	<i>Apoio a atividades estratégicas e inclusivas para melhorar a coleta e o gerenciamento de resíduos sólidos urbanos recicláveis</i>
2.3.1	Estudo da reformulação da cadeia da logística reversa / coleta solitária do Centro e 4D
2.3.2	Diagnóstico e redesenho dos processos produtivos das unidades de triagens selecionadas
2.3.3	Projeto e obra das unidades de Triagem
2.3.4	Contratação de cursos e bolsas para qualificação na produção e gestão na reciclagem
2.3.5	Qualificação/Modernização Equipamentos UT- aquisição de bens
COMPONENTE 3: GESTÃO DO PROJETO	
3.1	<i>Estruturação Física UGP</i>
3.2	<i>Contratação de apoio à execução do projeto</i>
3.3	<i>Contratação de apoio à gestão do projeto</i>
3.4	<i>Contratação de Treinamentos e capacitações para gestão do projeto</i>
3.5	<i>Contratação de Auditorias externas e/ou fortalecimento da capacidade de gestão financeira</i>

3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DO PROJETO

3.1. LOCALIZAÇÃO

O município de Porto Alegre ocupa uma área de 471,85 km², é a capital mais meridional do Brasil, situando-se em torno do paralelo 30° – entre 29°10'30" sul e 30°10'00" sul – e do meridiano 50° – entre 51°05'00" oeste e 51°16'15" oeste.

Suas cidades limítrofes são Canoas, Cachoeirinha, Viamão, Alvorada e Eldorado do Sul. Ponto estratégico dentro do Mercosul e centro geográfico das principais rotas do Cone Sul, equidistante tanto de Buenos Aires e de Montevideú, quanto de São Paulo e do Rio de Janeiro, possui uma geografia diversificada, com morros, baixadas e um grande lago, o Guaíba. A Figura 5 apresenta a localização do município dentro do Estado do Rio Grande do Sul.



Figura 5 – Localização de Porto Alegre (Adaptado de Plano Municipal de Saneamento Básico, 2015).

A **área do Projeto Centro+4D** abrange os bairros do Centro e do 4º Distrito, que engloba os bairros de Floresta, São Geraldo, Navegantes, Farrapos e Humaitá (Figura 6).

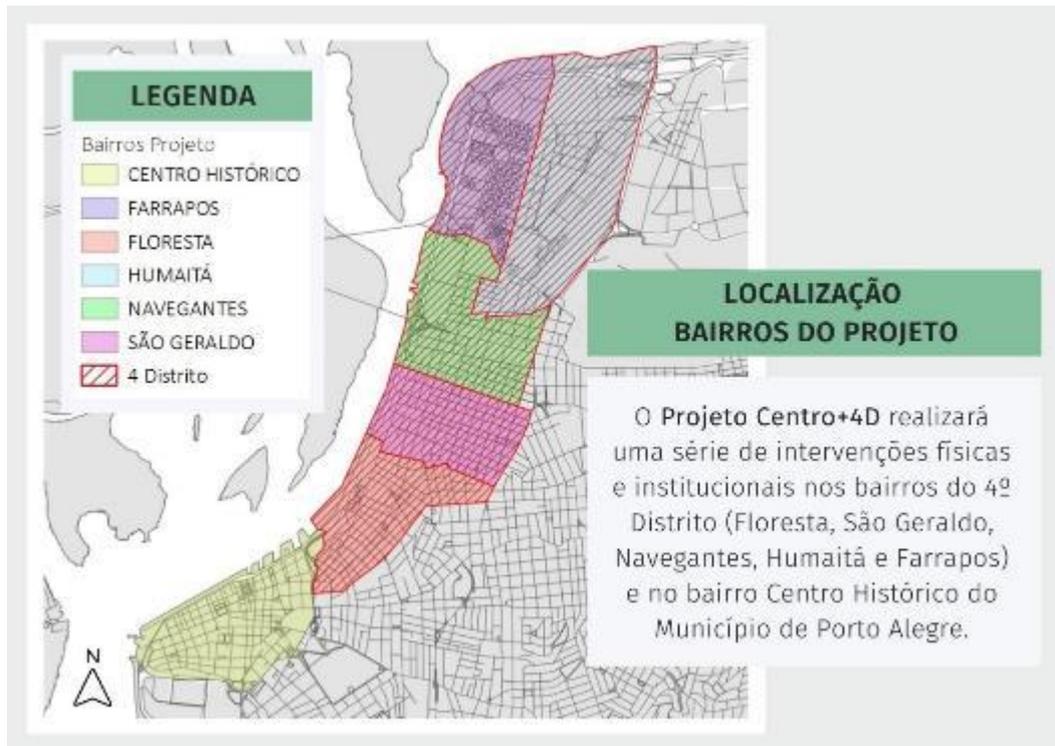


Figura 6 – Localização dos bairros do Projeto.

O Bairro do **Centro Histórico** é a mais antiga área urbanizada de Porto Alegre, e desde sua origem tem sido o seu principal foco vital, sendo a sede da governança municipal e estadual e local de concentração de comércio, bancos, museus e centros culturais. Densamente edificado, na segunda metade do século XX começou a experimentar uma degradação progressiva, com a proliferação de comércio ambulante ilegal, deterioração de edifícios históricos, êxodo populacional, problemas de segurança e higiene e congestionamento de tráfego. Desde então tem sido alvo de uma série de projetos de fomento e revitalização, que trouxeram resultados positivos, mas muitos problemas ainda permanecem irresolvidos.

O **4º Distrito** é a região que engloba os bairros de Floresta, São Geraldo, Navegantes, Farrapos e Humaitá. A área forma uma faixa que faz limite com o Centro Histórico, passa ao lado da área nobre do Moinhos de Vento e vai até a fronteira noroeste da cidade, onde fica a Arena do Grêmio. A área também faz limite com o rio Gravataí e delta do rio Jacuí, que desaguam no Lago Guaíba.

Além da proximidade com os rios, pelo 4º Distrito passava uma linha férrea que ligava Porto Alegre a outras regiões do estado. Essas características garantiam a quem se instalasse no local facilidade para o abastecimento de matéria-prima e no escoamento da produção. Assim, foi natural que o desenvolvimento da indústria ocorresse nessa região da cidade.

A partir das primeiras décadas do século 20, o desenvolvimento industrial trouxe também muita gente para morar e instalar estabelecimentos comerciais nas redondezas. Isso começou a mudar a partir da década de 1970, quando as indústrias migraram para outras cidades da Região Metropolitana e do estado.

Com a saída das empresas, o interesse dos porto-alegrenses por viver no 4º Distrito foi diminuindo e a região começou a se degradar.

3.2. HISTÓRICO

A linha do tempo (Figura 7) a seguir apresenta de maneira sucinta a história de Porto Alegre desde sua fundação no século XVIII até os dias atuais.

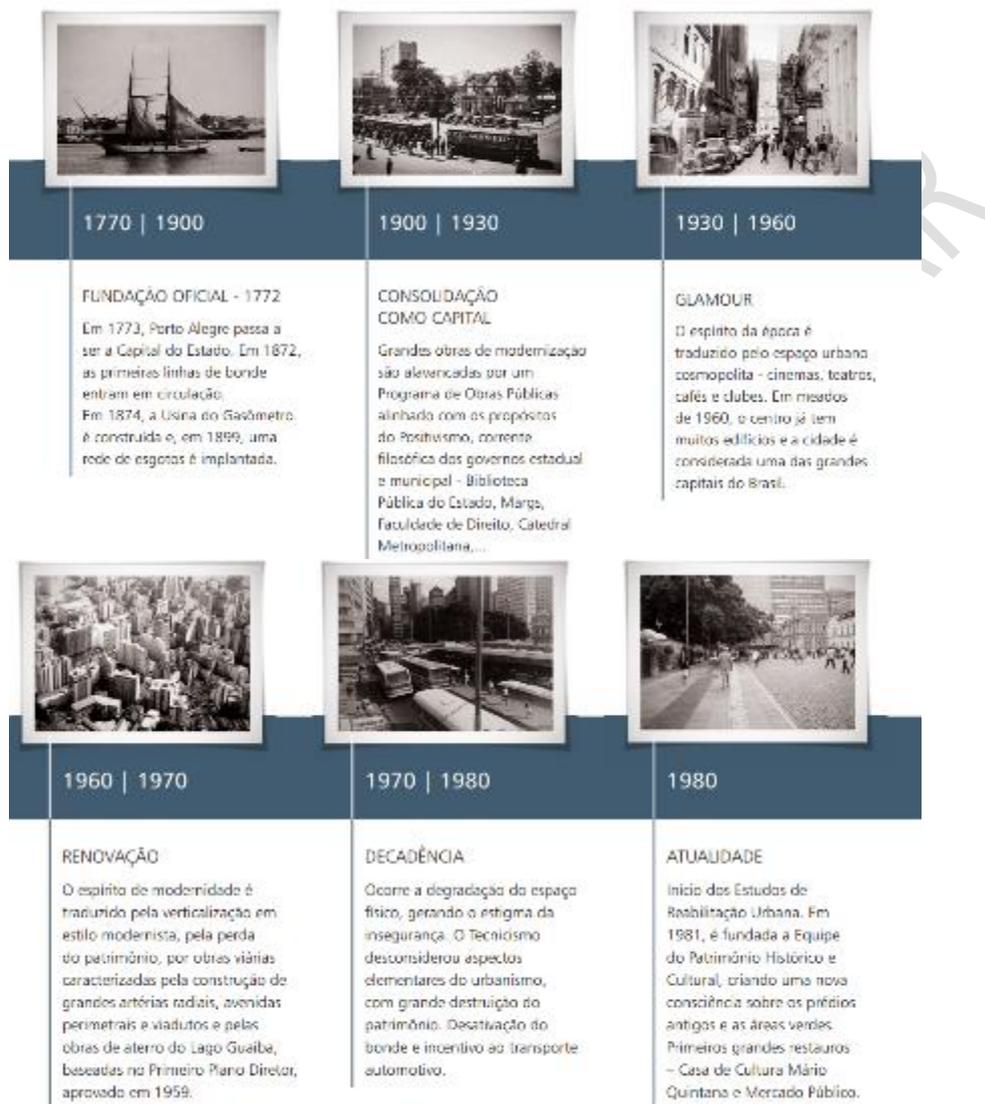


Figura 7 – Linha do tempo (Fonte: Síntese do Plano Estratégico – Reabilitação da Área Central de Porto Alegre).

3.3. POPULAÇÃO

Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, possui cerca de 1,5 milhões de habitantes. Juntamente com outros 33 municípios, compõe a Região Metropolitana

de Porto Alegre (RMPA), a 5ª região metropolitana mais populosa do Brasil, estimada em 4 milhões de habitantes (Porto Alegre, 2019).

A

Figura 8 apresenta uma série de informações sobre o bairro do Centro Histórico e o 4º Distrito.

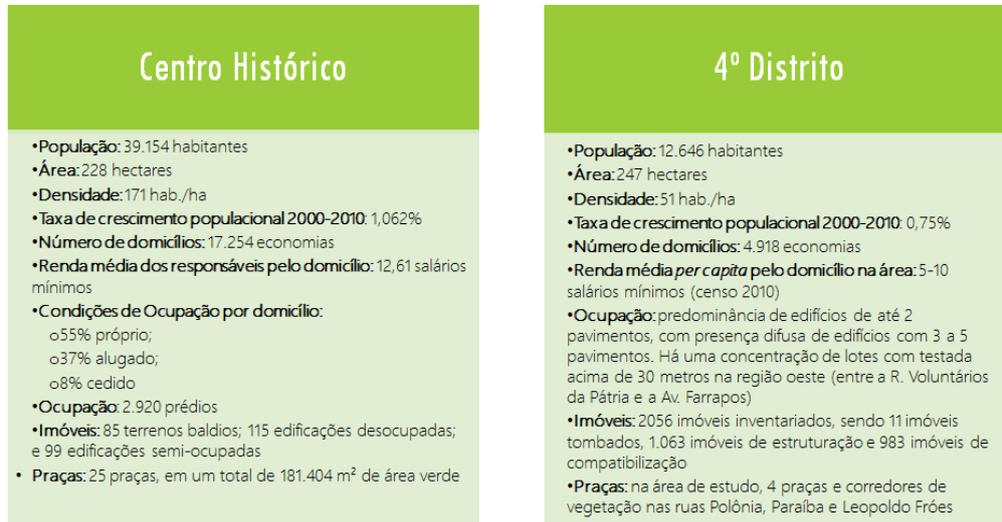


Figura 8 – Informações diversas sobre as áreas de estudo do Projeto Centro+4D (adaptado da Nota técnica Centro+4D, 2022).

A população do município de Porto Alegre representa 37,5% da população total da RMPA e possui uma densidade demográfica média de 74,2 hab/ha (IBGE, 2019). Entre 2000 e 2010, a população cresceu em média 3,58 % e, nessa mesma década, a taxa de urbanização do Município passou de 97,7% para 100%. No entanto, seu crescimento populacional vem desacelerando e tem se concentrado em regiões periféricas do município. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Porto Alegre, de acordo com dados da PNUD, é 0,805 (2010).

3.4. GEOLOGIA

A região de Porto Alegre está localizada no Escudo Sul-rio-grandense, uma ampla área que ocupa a porção central do Estado, constituída por rochas de idade Pré-Cambriana, com idades superiores a 570 milhões de anos. O escudo é composto por diversas unidades geotectônicas, que representam os principais ambientes e períodos de formação das rochas da porção sul do Brasil. As rochas que compõe o substrato do município fazem parte do denominado Batólito Pelotas, a principal unidade da antiga cadeia de montanhas conhecida como Cinturão Dom Feliciano. Este batólito é composto por centenas de corpos graníticos que foram gerados no intervalo de idades entre 650Ma e 550Ma. Estas unidades graníticas são agrupadas em sete conjuntos principais, denominadas suítes intrusivas, e definem as associações de rochas magmáticas geradas neste intervalo de tempo.

De acordo com o Mapa Geológico de Porto Alegre (Figura 9), a área do Projeto Centro+4D encontra-se sobre: (i) áreas de aterro (às margens do rio canal dos

Navegantes); (ii) Granito Independência (Centro Histórico) e (iii) Terraços e Cordões Arenosos - Sistemas Laguna-Barreira II e III (4º Distrito).

- O **Granito Independência** constitui uma área elevada da cidade denominada Morro Petrópolis, definida por um relevo de pequenos morros escalonados. A erosão controlada por fraturas de extensão de direção N50°W é responsável por sua forma alongada e pela geração da feição geomorfológica denominada Crista da Matriz.
- O Alterito Serra de Tapes corresponde aos depósitos eluviais do Escudo, enquanto a Formação Graxaim, aos depósitos coluviais e aluviais parcialmente retrabalhados durante os períodos transgressivos pleistocênicos, que geraram a **Barreira II** há 325 mil anos, na forma de terraços arenosos e a **Barreira III**, há 120 mil anos, representada na parte mais distal dos depósitos, por cordões arenosos.

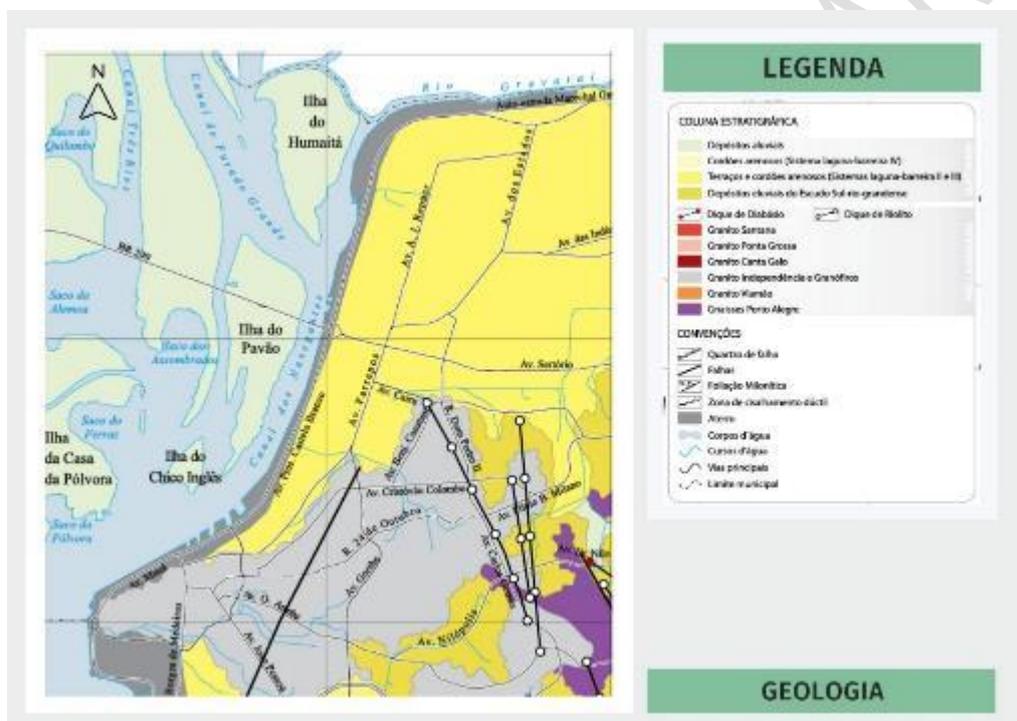


Figura 9 – Geologia (adaptado de Diagnóstico Ambiental de Porto Alegre, 2008).

3.5. SOLOS

Segundo o levantamento de solos do Diagnóstico Ambiental de Porto Alegre (Figura 10), a área do Projeto Centro+4D com as seguintes classes:

- Parte do Centro Histórico – **Unidade de Mapeamento PV2**: Topos e encostas de elevações em relevo ondulado e fortemente ondulado, e nos terços inferiores de encostas de morros em relevo fortemente ondulado e montanhoso. É constituída por Argissolos Vermelhos (PV) ou Argissolos Vermelho-amarelos (PVA) associados com Cambissolos Háplicos (CX).

- 4º e Parte do Centro Histórico – **Unidade de Mapeamento SG1:** Associação de Planossolos Hidromórficos, Gleissolos Háplicos (GX) e Plintossolos Argilúvicos (FT), ocorre em planícies aluviais e lagunares com microrrelevo. Como inclusões podem ocorrer solos Neossolos Quartzarênicos (RQ) e Neossolos Flúvicos (RU).
- Aterro às margens do Canal de Navegantes – **Tipos de terreno:** Áreas fortemente alteradas pela ação humana, na forma de áreas de empréstimo, decapagem, terraplenagem e aterros com materiais diversos (entulhos de construção, lixo, resíduos industriais e outros). Nestas situações o solo original foi removido parcial ou totalmente, ou foi soterrado pelo material depositado.



Figura 10 – Solos (adaptado de Diagnóstico Ambiental de Porto Alegre, 2008).

3.6. HIDROGRAFIA

O município de Porto Alegre está inserido na bacia hidrográfica do Lago Guaíba, codificada como unidade G80 pelo Sistema Estadual de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 10.350/1994), última contribuinte da Região Hidrográfica do Lago Guaíba (cuja área é de aproximadamente 83.000 km², quase um terço do estado do Rio Grande do Sul).

A bacia hidrográfica do Lago Guaíba compreende uma área aproximada de 2.973 km², dos quais 479 km² são ocupados pelo próprio lago, restando 2.494 km² de área territorial, abrangendo total ou parcialmente 14 municípios, dentre os quais Porto Alegre. É limitada ao norte pelo Parque do Delta do Jacuí e ao sul, pela Lagoa dos Patos.

A Figura 11 apresenta a localização da bacia hidrográfica do Lago Guaíba dentro do estado do Rio Grande do Sul e a delimitação de suas 37 sub-bacias. As sub-bacias de números 11 a 29 estão inseridas no município de Porto Alegre. O Projeto Centro+4D está inserido nas sub-bacias Arroio Dilúvio, Santa Teresa, Ponta do Meio, Arroio Sanga da Morte e Arroio Cavalhada.

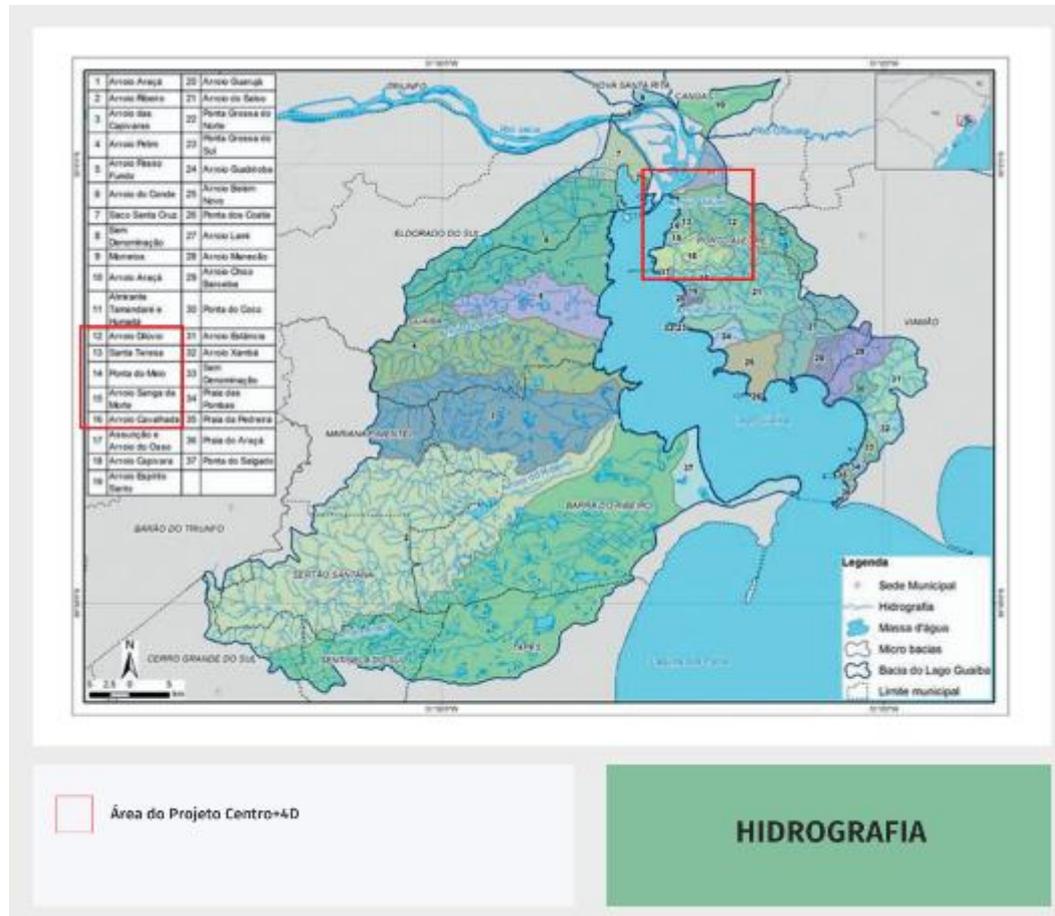


Figura 11 – Bacia hidrográfica do Lago Guaíba e suas sub-bacias (Adaptado de Plano Municipal de Saneamento Básico, 2015).

3.7. CLIMA

O clima de Porto Alegre é classificado como sendo subtropical úmido, por registrar valores de temperatura média do mês mais quente superiores a 22°C e apresentar chuvas bem distribuídas ao longo do ano. As médias de longo prazo (1912 a 1977) de elementos climáticos registradas em Porto Alegre são apresentadas na Tabela 4.

Tabela 4 – Médias de longo prazo dos elementos climáticos de Porto Alegre (Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Alegre, 2015)

Temperatura média do ar	19,4 °C
Temperatura máxima média do ar	24,9 °C
Temperatura mínima média do ar	15,2 °C
Temperatura máxima absoluta anual média do ar	37,8 °C
Temperatura mínima absoluta anual média do ar	1,4 °C

Umidade relativa do ar	76 %
Insolação (duração) anual	2.310 horas
Precipitação (chuva) anual média	1.324 mm
Número de dias de chuva anual médio	135 dias

3.8. VEGETAÇÃO E OCUPAÇÃO

A vegetação original do município de Porto Alegre combina a vegetação campestre típica do Bioma Pampa com a vegetação florestal característica do Bioma Mata Atlântica. Parte do território situa-se no Delta do Jacuí, formado pela confluência dos rios Jacuí, Sinos, Caí e Gravataí, onde ocorrem plantas aquáticas, figueiras, salseiros, ingazeiros, entre outras espécies que compõem as formações pioneiras.

As margens do Lago Guaíba, em seus diversos ambientes, incluem aterros artificiais próximos ao Centro Histórico (área do Projeto), praias arenosas intercaladas com matacões rochosos, áreas úmidas e cordões arenosos onde se desenvolvem as matas de restinga, ricas em bromélias, orquídeas, líquens, pteridófitas, entre outros vegetais que se desenvolvem nos galhos de frondosas figueiras nativas, ou ainda em matacões graníticos, compondo jardins naturais suspensos.

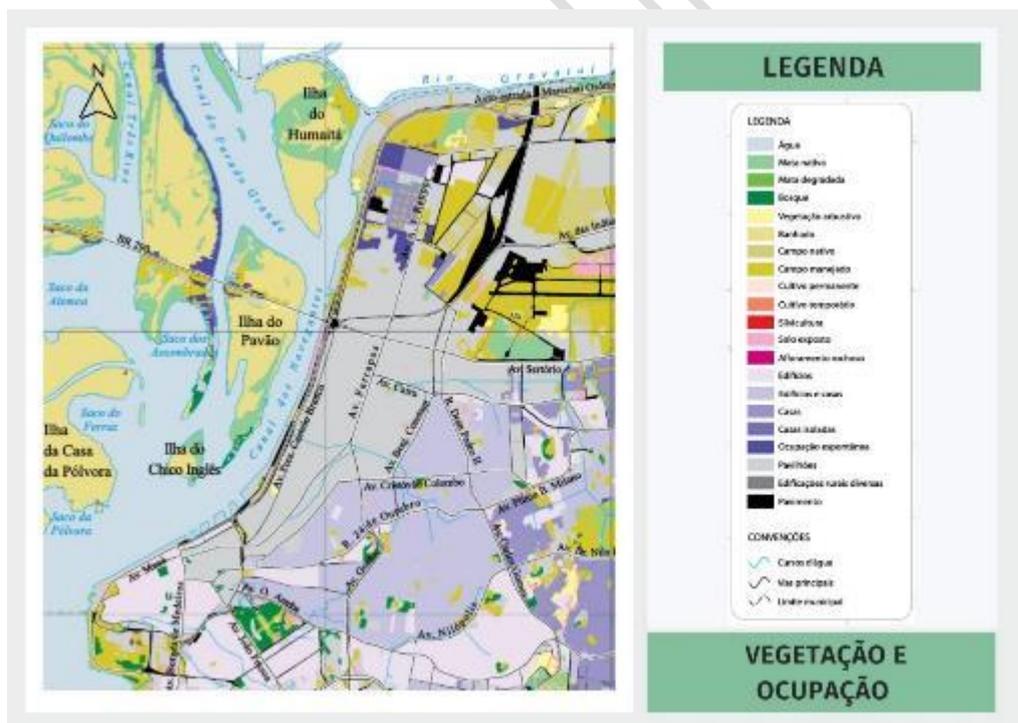


Figura 12 – Vegetação e Ocupação (adaptado de Diagnóstico Ambiental de Porto Alegre, 2008).

Como pode ser observado na Figura 12, adaptada do Mapa de Vegetação e Ocupação de Porto Alegre (Diagnóstico Ambiental, 2008), a área do Projeto Centro+4D é totalmente antropizada, sendo composta por áreas de:

- Parte do Centro Histórico - **Edifícios**: áreas com ocupação predominantemente por edifícios individuais ou blocos de edifícios de quatro ou mais pavimentos;
- Parte do Centro Histórico e do 4º Distrito – **Pavilhões**: edificações de grande superfície construída, como fábricas, armazéns, galpões, depósitos etc.
- Manchas na parcela norte do 4º Distrito – **Ocupação espontânea**: geralmente área de ocupação irregular, sem padrão viário e com várias casas por terrenos. As ruas são sinuosas e nem todos os terrenos têm frente para rua. Em áreas consolidadas, a densidade de casa de tamanho reduzido é elevada.
- Pequenas manchas em toda área do Projeto – **Campo manejado**: constitui uma formação herbácea submetida a pastejo ou a cortes periódicos, constituindo uma cobertura vegetal bastante homogênea.

3.9. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (PMPA)

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) constitui-se no mutuário do Projeto de Regeneração Verde, Resiliente e Inclusiva da Área Central de Porto Alegre (Centro+4D) que será implementado em parceria com os agentes financiadores (Banco Mundial - BM e Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD). A estrutura organizacional da PMPA está dividida em 4 eixos⁷, conforme Figura 13.

⁷ As informações a seguir foram retiradas do site oficial da Prefeitura (<https://prefeitura.poa.br/>).

Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS)

VERSÃO PRELIMINAR

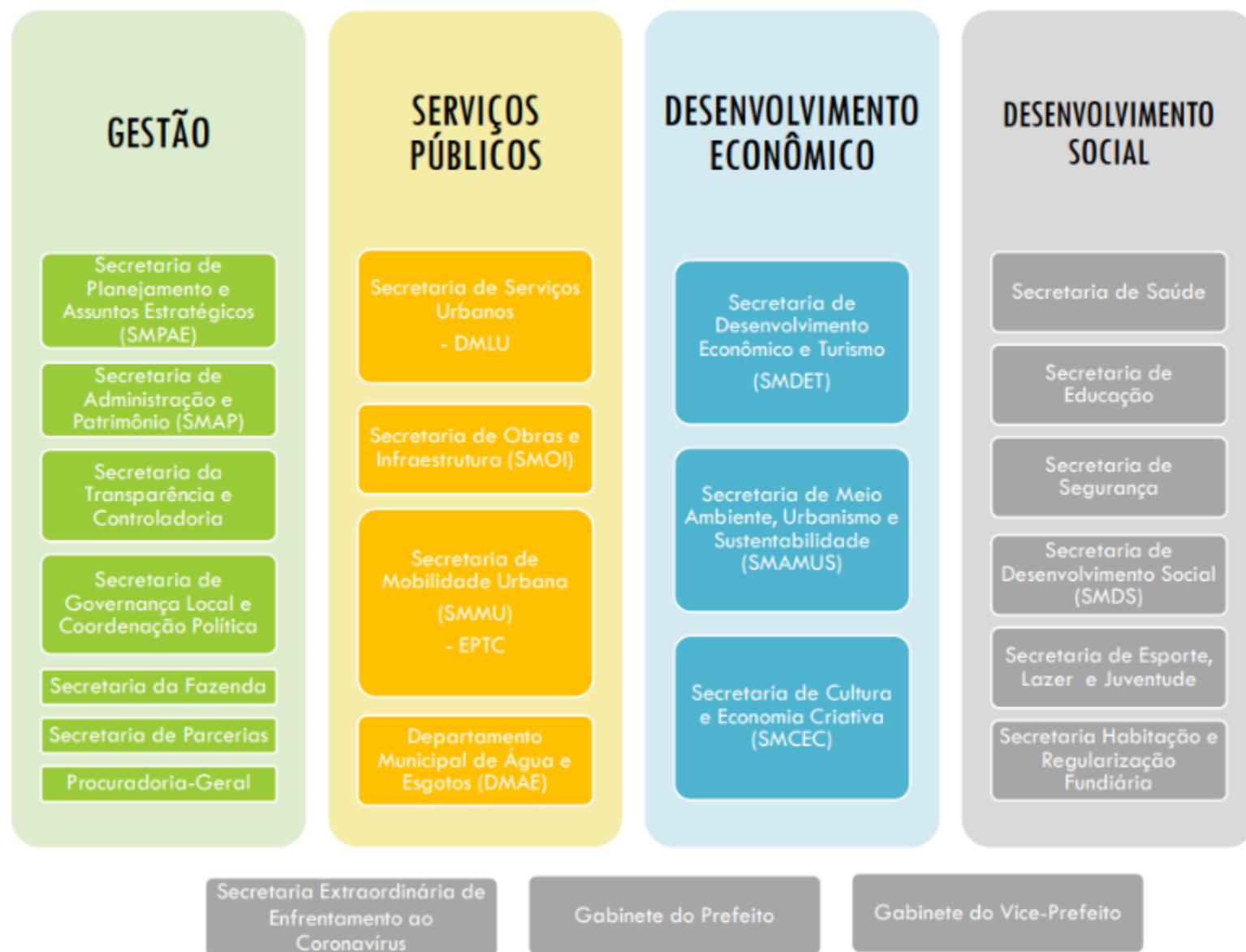


Figura 13 – Estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA).

3.9.1. SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO

A Tabela 5 a seguir apresenta um descritivo com as principais informações acerca de cada uma das Secretarias e Órgãos Municipais envolvidos no Projeto. As informações abaixo foram extraídas do site oficial da Prefeitura de Porto Alegre⁸. Os **textos grifados** evidenciam as responsabilidades do órgão relacionadas com a implementação do Projeto Centro+4D.

Tabela 5 – Secretarias e órgãos municipais envolvidos no Projeto Centro+4D.

<p>Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)</p>	<p>A Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) é responsável pela gestão de governo, visando a garantia da eficiência dos serviços públicos prestados à comunidade por meio do acompanhamento e do monitoramento de projetos, entregas e indicadores do Município de Porto Alegre. A pasta trabalha a promoção, a integração e a coordenação dos projetos estratégicos, considerando a transversalidade, a relevância e a prioridade dos assuntos tratados.</p> <p>Fica a cargo desta secretaria a elaboração das propostas do Plano Plurianual das Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais da Administração Direta, bem como a promoção de a sua consolidação com as propostas da Administração Indireta do Município de Porto Alegre.</p> <p>A SMPAE estabelece a relação com os demais entes federados, com entidades públicas e privadas e com o segmento empresarial. A pasta também prospecta oportunidades, analisa e elabora projetos e programas e executa os procedimentos necessários para a captação de recursos junto à União, ao Estado e a entidades financeiras nacionais e internacionais.</p> <p>Neste contexto, a secretaria abriga atualmente a Unidade de Preparação do Projeto (UPP) Centro + 4D.</p>
<p>Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP)</p>	<p>A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP) gerencia o patrimônio imobiliário e mobiliário do Município de Porto Alegre com otimização do seu uso e planeja, executa, coordena, articula e controla as políticas e ações voltadas para recursos humanos e gestão de pessoas.</p> <p>É sua atribuição também, elaborar e controlar a estrutura organizacional visando à modernização administrativa, realizar mapeamento de processos, guardar e arquivar a documentação pública e planejar, identificar necessidades e oferecer capacitações aos servidores da Administração Direta e da Administração Indireta, promovendo o desenvolvimento de competências funcionais.</p> <p>A pasta fica encarregada de gerir e controlar a aquisição de bens, materiais, serviços, obras e serviços de engenharia por meio de licitações para a Administração Direta e a Administração Indireta do Município de Porto Alegre e planejar, executar, coordenar, articular e controlar as políticas e ações voltadas para o desenvolvimento e a preservação da saúde e da qualidade de vida do servidor.</p>
<p>Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI)</p>	<p>A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI) é responsável pela execução, conservação e fiscalização de obras públicas municipais, sendo eles de construção, reforma e manutenção, nos termos propostos pelos órgãos da Administração Direta, e por cooperação técnica com os órgãos e as entidades da Administração Indireta.</p>

⁸ As informações a seguir foram retiradas do site oficial da Prefeitura (<https://prefeitura.poa.br/>).

	<p>É responsável ainda pela formulação, coordenação, articulação e execução de projetos e obras de implantação, estruturação e revitalização de vias urbanas (Diretoria de Projetos e Obras Viárias - DPOV) e edificações públicas (Diretoria de Prédios Públicos - DPP).</p>
<p>Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS)</p>	<p>A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS) está encarregada de promover o planejamento urbano, a elaboração e a atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), bem como a fiscalização da correta aplicação da legislação urbano-ambiental.</p> <p>A secretaria atua na promoção e no desenvolvimento urbano, controle e o uso do solo, envolvendo a viabilidade e o impacto de obras e empreendimentos, a aplicação dos instrumentos de regulação do uso do solo, o licenciamento ambiental e a manutenção e vistoria dos projetos de edificação.</p> <p>A pasta é responsável pelos processos de licenciamento ambiental, urbano e de regularização fundiária de forma integrada e conceber o licenciamento urbanístico e ambiental.</p> <p>Realiza o planejamento, a implantação e a gestão de áreas verdes, parques, praças e verdes complementares.</p> <p>Desenvolve ações de sustentabilidade por intermédio de projetos, normativas e regulamentações, bem como é responsável pelas estratégias de combate às mudanças climáticas e redução de gases de efeito estufa.</p>
<p>Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU)</p>	<p>A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU) coordena as políticas voltadas ao Sistema Municipal de Transporte Público e de Circulação. A secretaria está encarregada de formular, planejar, coordenar, articular e controlar as políticas voltadas para as atividades relativas ao Sistema Municipal de Transporte Público e de Circulação.</p> <p>Compete também à pasta a elaboração e implementação das políticas públicas para otimizar a mobilidade urbana, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, e alterações posteriores. Além de formular, planejar, coordenar, articular e controlar as políticas voltadas para as atividades relativas ao projeto e à execução envolvendo o sistema viário e à gestão do mobiliário urbano da mobilidade.</p> <p>Em suas atividades fins está também: realizar projetos, estudos e iniciativas que colaborem para o desenvolvimento da logística e dos meios de infraestrutura e transporte, propiciando aos usuários os meios de locomoção social mais adequados; proporcionar a modicidade tarifária aos usuários do Sistema Municipal de Transporte Público e de Circulação; supervisionar as demandas relativas ao controle e à operação da mobilidade da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC); supervisionar as demandas relativas ao serviço público prestado pela Companhia Carris Porto Alegrense (CARRIS).</p>
<p>Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC)</p>	<p>A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) teve sua criação autorizada pela Lei 8133, de 13 de janeiro de 1998, visando regular e fiscalizar as atividades relacionadas com o trânsito e os transportes do Município de Porto Alegre, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, atendendo a uma tendência internacional de municipalização da mobilidade urbana.</p> <p>As atribuições da Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC são a operação, controle e fiscalização do transporte e do trânsito de pessoas, veículos automotores e de veículos de tração animal no âmbito do Município de Porto Alegre, em especial a fiscalização do trânsito e a gestão da Câmara de Compensação Tarifária - CCT, sempre em observância ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB e à legislação municipal, podendo atuar em outras cidades mediante convênios com as mesmas.</p>

<p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS)</p>	<p>A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) é o órgão encarregado da definição, articulação e execução das políticas relativas à: proteção integral, proteção à vulnerabilidade pessoal e comunitária, enfrentamento à pobreza, inclusão social e acessibilidade a quem mais precisa, acesso ao mundo do trabalho, emprego e renda e defesa dos direitos humanos. Realizando ações de Proteção e de Fomento ao Desenvolvimento Social sustentável, com autonomia.</p> <p>A secretaria coordena e desenvolve ainda políticas de respeito e valorização das diferenças e da diversidade, proteção da mulher, promoção da igualdade racial, da diversidade sexual, dos idosos, dos imigrantes, migrantes e refugiados, dos indígenas, bem como políticas de interesses difusos voltados ao desenvolvimento social das pessoas na cidade.</p> <p>É também de responsabilidade da Secretaria os serviços prestados pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), dos Conselhos Municipais de Direitos, Fundos de Financiamento e Centro de Apoio aos Conselhos Tutelares</p> <p>A SMDS dedica-se a garantir ao cidadão porto-alegrense em risco ou vulnerabilidade social o acesso aos Direitos Sociais Básicos.</p>
<p>Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC)</p>	<p>A Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) é o órgão gestor da Política de Assistência Social no Município de Porto Alegre, responsável pela oferta de serviços, programas e benefícios que promovam a inclusão de cidadãos, famílias e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Por meio de sua rede socioassistencial própria e também parceirizada, trabalha balizada pelas diretrizes e princípios da Política Nacional de Assistência Social, a qual define a assistência como direito à proteção social e objetiva a consolidação dos direitos sociais a todos que dela necessitam.</p>
<p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET)</p>	<p>A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET) tem a missão de administrar as demandas relativas à indústria, comércio, produção, turismo, inovação e licenciamentos da cidade.</p> <p>Cabe à secretaria: planejar, formular, implementar, fomentar, coordenar, fiscalizar, articular, controlar e acompanhar as políticas públicas para o desenvolvimento econômico e turismo.</p> <p>A secretaria desenvolve e executa as políticas públicas para captação de investimentos, fomento do empreendedorismo e ampliação da competitividade local, além de promover a defesa e representação dos consumidores. A secretaria é responsável por fazer o licenciamento das atividades econômicas; elaborar as políticas para o desenvolvimento territorial rural; atuar em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) no desenvolvimento da política tributária do Município de Porto Alegre concernente à atividade econômica.</p>
<p>Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC)</p>	<p>A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC) é responsável pela implementação da política cultural em suas diversas áreas, como música, teatro e artes visuais.</p> <p>A Secretaria conta, também, com uma Coordenação de Descentralização da Cultura, cuja responsabilidade é implementar políticas públicas que respeitem e integrem as manifestações culturais características e originais de cada região da cidade.</p>
<p>Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE)</p>	<p>O Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) é uma autarquia municipal, responsável pela captação, tratamento e distribuição de água, bem como pela coleta e tratamento do esgoto sanitário (cloacal) em Porto Alegre. Desde maio de 2019, também incorporou ao seu escopo a manutenção do sistema pluvial e, a partir de 2021, os projetos e obras de drenagem da capital gaúcha.</p>

	<p>É da responsabilidade do Departamento fiscalizar e manter esses serviços, além de planejar e promover, de forma constante, seu melhoramento e ampliação, garantindo a infraestrutura necessária para o crescimento sustentável da cidade.</p> <p>O DMAE licita, executa e fiscaliza os projetos e obras de saneamento (com exceção de resíduos sólidos) de todo Município.</p>
<p>Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB)</p>	<p>A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB) atua na coordenação e no controle de ações de zeladoria urbana, tais como limpeza e manutenção.</p> <p>Encarregada das políticas de prestação de serviços urbanos e zeladoria, cabe também à secretaria promover a iluminação pública, executar a conservação e a manutenção de áreas verdes, parques, praças, o manejo, a poda e a supressão de arbóreos em áreas públicas e, excepcionalmente, em áreas privadas (em coordenação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), obedecida a legislação ambiental).</p>
<p>Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU)</p>	<p>O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) é a autarquia do município de Porto Alegre responsável pela limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos. Dentre os trabalhos que o DMLU realiza estão: (i) coleta domiciliar (de resíduos orgânicos e rejeito) e seletiva (de resíduos recicláveis), (ii) varrição e capina nas vias públicas, (iii) recolhimento o resíduo público.</p> <p>Todo o material recolhido pela seletiva é encaminhado para as Unidades de Triagem para separação, enfardamento e venda para a reciclagem, gerando emprego e renda e reduzindo os impactos ao meio ambiente. Os resíduos orgânicos e o rejeito são encaminhados para o Aterro Sanitário de Minas do Leão, localizado a pouco mais de 100 quilômetros de Porto Alegre.</p> <p>Além das coletas, o DMLU também faz roçadas em taludes e beira de estradas (roçadeira mecanizada), a lavagem de monumentos e logradouros públicos, a limpeza de praias na orla do Guaíba e garante tanto a zeladoria quanto a manutenção dos sanitários públicos da cidade.</p> <p>O DMLU atua com servidores próprios e com empresas contratadas para a eficaz manutenção da limpeza da cidade.</p>
<p>Gabinete do Vice-Prefeito</p>	<p>Contribuir para a montagem, execução e acompanhamento do plano de ações da Prefeitura Municipal. Cabe ao Gabinete do Vice-Prefeito realizar a articulação e a qualificação das relações institucionais, internas e externas, do Executivo Municipal, para dar agilidade e qualificar a execução de ações e projetos do Município de Porto Alegre.</p>
<p>Central de Atendimento ao Cidadão 156</p>	<p>A Central de Atendimento ao Cidadão 156 recebe e encaminha as solicitações da população referentes aos serviços públicos prestados pelos órgãos municipais.</p> <p>Atualmente, há a opção de registrar e acompanhar o andamento da demanda por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 156tele: o call center (central telefônica) está disponível 24h, todos os dias da semana (inclusive em domingos e feriados) • 156e-mail: 156poa@portoalegre.rs.gov.br • 156whatsapp: adicionar na lista de contatos deo celular o número 51 3433-0156 e dar um "oi" no Whatsapp para começar a usar o 156whats. Ele funciona em um sistema híbrido, em que o atendimento se inicia digitando as opções que o <i>bot</i> (robô) oferece e, dependendo do serviço sendo solicitado, poderá ter a opção de atendimento humano por um atendente da mesma central do 156mail e 156tele por troca de mensagens. Disponível 24h, todos os dias da semana (inclusive em domingos e feriados) • Aplicativo 156+POA: é uma maneira acessível, rápida e prática de solicitar os serviços mais requisitados da cidade. Possui opção de georreferenciamento

	<p>(posicionamento geográfico com mapa para abertura de protocolos de serviços) e adição de fotos. Efetuar o download do aplicativo nas lojas oficiais Google Play e Apple Store.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Site 156web: https://156web.procempa.com.br/
Ouvidoria-Geral do Município	<p>A Ouvidoria-Geral do Município, subordinada à Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria-Geral (SMTC), é o setor responsável por receber as reclamações sobre as solicitações já dirigidas à Prefeitura, mas que não foram atendidas no prazo ou com a qualidade desejada. O registro é realizado por meio da plataforma me-Ouv, em que é necessário informar o número de protocolo fornecido pelo Atendimento 156 para a solicitação inicial do cidadão. Por meio da plataforma, também é possível fazer elogios, sugestões, críticas e denúncias de casos de corrupção ou improbidade administrativa.</p>

3.9.2. OUTRAS ENTIDADES ENVOLVIDAS

Outras entidades também estarão envolvidas na implementação do Projeto, como: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE) e Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (FEPAM). As informações abaixo foram extraídas dos respectivos sites oficiais⁹. Os **textos grifados evidenciam** as responsabilidades do órgão relacionadas com a implementação do Projeto Centro+4D.

Tabela 6 – Outras entidades envolvidas no Projeto Centro+4D.

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)	<p>O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é uma autarquia federal do Governo do Brasil, vinculada ao Ministério do Turismo, responsável pela preservação e divulgação do patrimônio material e imaterial do País.</p> <p>O papel do IPHAN é o de orientar e fiscalizar o Patrimônio cultural material e imaterial, como os saberes e fazeres da população, as paisagens, as festas e danças folclóricas.</p> <p>A Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Sul (IPHAN/RS desenvolve ações de proteção e fiscalização na região metropolitana de Porto Alegre, nas áreas de imigração e na região das Missões Jesuíticas.</p>
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE)	<p>O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE) chegou a um número de 154 tombamentos, individuais e coletivos, incluindo bens edificados, centros históricos, bens móveis e tombamentos ambientais (Mata Atlântica e quatro parques).</p> <p>Além das ações de tombamento, o Instituto estabelece para esses bens as áreas de entorno e as diretrizes e orientações às intervenções nessas áreas. O IPHAE realiza ainda convênios e parcerias junto aos municípios, com a intenção de inventariar os bens edificados de valor cultural, atendendo, dessa forma, a todos os municípios do Estado, auxiliando-os na implementação de legislações municipais de tombamento e desenvolvendo ações de proteção do patrimônio cultural em parceria com os municípios, o IPHAN e as associações civis.</p>
Fundação Estadual de Proteção Ambiental	<p>A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM, é a instituição responsável pelo licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul. Desde 1999, a FEPAM é vinculada à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA.</p>

⁹ <http://portal.iphan.gov.br/> e <http://www.iphae.rs.gov.br>

Henrique Luis
Roessler (FEPAM)

Instituída pela Lei 9.077 de 4 de junho de 1990 e implantada em 4 de dezembro de 1991, a FEPAM tem suas origens na Coordenadoria do Controle do Equilíbrio Ecológico do Rio Grande do Sul (criada na década de 70) e no antigo Departamento de Meio Ambiente - DMA - da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente (hoje, Secretaria Estadual da Saúde).

No Rio Grande do Sul, os Municípios são responsáveis pelo licenciamento ambiental das atividades de impacto local (Código Estadual de Meio Ambiente, Lei 11520/00). A definição destas atividades e o regramento do processo de descentralização do licenciamento foi estabelecido pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA).

3.10. PLANOS E PROJETOS CORRELATOS

3.10.1. PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL (PDDUA)

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) é o instrumento básico de definição do modelo de desenvolvimento do Município e compõe-se de 7 (sete) estratégias, integradas e de forma sistêmica, quais sejam:

- I – Estratégia de Estruturação Urbana tem como objetivos gerais promover a estruturação do espaço na cidade e a integração metropolitana: A implementação da Estratégia de Estruturação Urbana dar-se-á a partir da conceituação, identificação e classificação dos elementos referenciais do espaço urbano, existentes ou potenciais, e das suas conexões, valorizando prioritariamente o espaço público e, ainda, a proposição de projetos articulados com os municípios da Região Metropolitana (Art. 4º);
- II – Estratégia de Mobilidade Urbana tem como objetivo geral qualificar a circulação e o transporte urbano, proporcionando os deslocamentos na cidade e atendendo às distintas necessidades da população (Art. 6º);
- III – Estratégia de Uso do Solo Privado tem como objetivos gerais disciplinar e ordenar a ocupação do solo privado, através dos instrumentos de regulação que definem a distribuição espacial das atividades, a densificação e a configuração da paisagem urbana no que se refere à edificação e ao parcelamento do solo (Art. 11);
- IV – Estratégia de Qualificação Ambiental tem como objetivo geral qualificar o território municipal, através da valorização do Patrimônio Ambiental, promovendo suas potencialidades e garantindo sua perpetuação, e da superação dos conflitos referentes à poluição e degradação do meio ambiente, saneamento e desperdício energético (Art. 13);
- V – Estratégia de Promoção Econômica tem como principal objetivo o estabelecimento de políticas que busquem a dinamização da economia da cidade, a melhoria da qualidade de vida e a qualificação da cidadania, através de ações diretas com a comunidade e com os setores produtivos, assim como a articulação com outras esferas de poder (Art. 19);

- VI – Estratégia de Produção da Cidade tem como objetivo a capacitação do Município para a promoção do seu desenvolvimento através de um conjunto de ações políticas e instrumentos de gerenciamento do solo urbano que envolvem a diversidade dos agentes produtores da cidade e incorporam as oportunidades empresariais aos interesses do desenvolvimento urbano como um todo (Art. 21);
- VII – Estratégia do Sistema de Planejamento objetiva um processo de planejamento dinâmico e contínuo, que articule as políticas da administração municipal com os diversos interesses da sociedade, promovendo instrumentos para o monitoramento do desenvolvimento urbano (Art. 24).

Segundo o PDDUA (Art. 81), são **Áreas de Revitalização**:

- I - Os setores urbanos que, pelo seu significativo Patrimônio Ambiental ou pela sua relevância para a cidade, devam ter tratamento diferenciado a fim de valorizar suas peculiaridades, características e inter-relações;
- II – As áreas que integrem projetos, planos ou programas especiais, e que, visando à otimização de seu aproveitamento e a reinserção na estrutura urbana, atenderão às normas específicas definidas.

Conforme Figura 14, foram identificadas, entre outras, as seguintes **Áreas de Revitalização** (Artigo 83):

- **I – Centro Histórico** – local de origem da cidade e de concentração de grande diversidade de atividades urbanas; deverá ser objeto de plano específico envolvendo a multiplicidade de situações que o caracterizam;
- **V – 4º Distrito** – compreende parte dos Bairros Floresta, São Geraldo, Navegantes e Humaitá, destacado nas estratégias do PDDUA de estruturação urbana, qualificação ambiental, promoção econômica e produção da Cidade como espaço de revitalização urbana com reconversão econômica (Incluído pela L.C. nº 646, de 22 de julho de 2010).

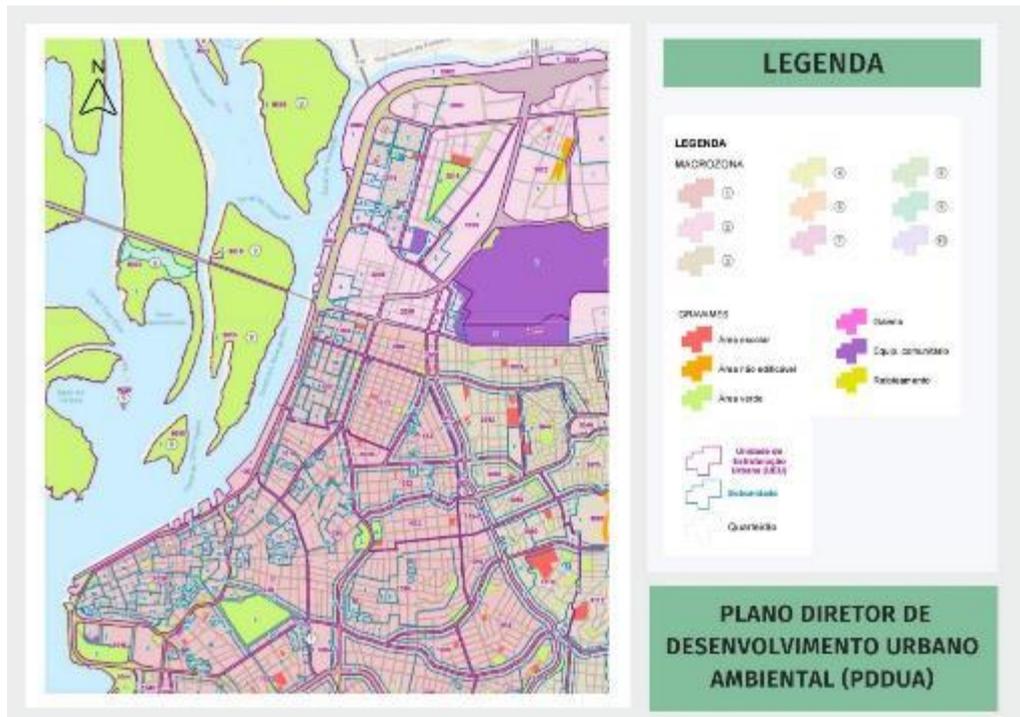


Figura 14 – Plano de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) (adaptado da Lei Complementar 434/1999 alterada pela Lei Complementar 646/2010).

Em suma, além de integrar duas Áreas de Revitalização, o Projeto Centro+4D segue as diretrizes preconizadas nas Estratégias de Estruturação Urbana e de Mobilidade Urbana, incentivando a implantação de sistemas de espaços abertos (espaços abertos, conexões, equipamentos/mobiliários e integração com mobilidade ativa).

Ressalta-se que o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) encontra-se em fase de atualização, com previsão de aprovação em 2023.

3.10.2. DEMAIS PLANOS E PROGRAMAS

Outros Planos e Programas municipais também se encontram correlacionados ao Projeto, são eles:

Tabela 7 – Planos e Programas correlatos com o Projeto Centro+4D.

<p>Plano Plurianual 2022-2025 (Lei Nº 12.865/2021)</p>	<p>As propostas do Projeto Centro+4D estão alinhadas com o Plano Plurianual 2022-2025 (Lei Nº 12.865, de 3 de setembro de 2021), inseridas nos diferentes eixos estratégicos e respectivos programas e projetos de Governo que visam a solucionar os problemas identificados por meio do diagnóstico realizado para o Centro da Cidade e arredores.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Eixo Desenvolvimento Econômico - Visa promover o planejamento urbano sob a perspectiva da sustentabilidade socioambiental e da qualificação dos espaços culturais, dinamizando a matriz econômica no Centro, ao incentivar os setores produtivos, a qualificação do capital humano, a inovação e a tecnologia. • Eixo Desenvolvimento Social - Tem por objetivo proporcionar melhor qualidade de vida e desenvolvimento humano à sociedade de Porto Alegre por meio de acesso aos direitos sociais, garantindo o atendimento às necessidades da
---	---

	<p>população e os direitos fundamentais. Também visa garantir à sociedade o controle do ordenamento urbano, a defesa do consumidor, o direito à acessibilidade e à segurança.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Eixo Serviços Públicos (Serviços Urbanos, Infraestrutura e Mobilidade) - Tem por objetivo propiciar o bem-estar dos cidadãos, garantindo a prestação de serviço público de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana com qualidade, sendo social e ambientalmente responsável; assegurando a destinação adequada dos resíduos, a limpeza e iluminação da cidade, a qualificação de seus prédios e espaços públicos; preservando a vida das pessoas, promovendo a fluidez viária, proporcionando aos usuários deslocamentos mais seguros, favorecendo suas atividades sociais e econômicas, por meio de obras de infraestrutura, de pavimentação e de ações que priorizem o transporte coletivo ao individual. <p>Entre as ações pretendidas no âmbito da Projeto Centro+4D, enquadram-se intervenções estruturantes e não estruturantes em áreas selecionadas do Centro e de seu entorno, que envolvem: investimentos âncora de desenvolvimento e mobilidade urbana; qualificação de espaços e prédios públicos selecionados; intervenções de melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana.</p>
<p>Programa de Reabilitação do Centro Histórico (Lei Nº 930/2021)</p> <p>Programa +4D de Regeneração Urbana (Lei Nº 960/2022)</p>	<p>O Programa de Reabilitação do Centro Histórico de Porto Alegre tem como objetivo requalificação do Centro Histórico por meio de intervenções múltiplas, destinadas a valorizar suas potencialidades sociais, econômicas, ambientais e funcionais. A lei que institui o Programa de Reabilitação do Centro Histórico (LC 930/21) foi aprovada em 29 de dezembro de 2021.</p> <p>O Programa +4D de Regeneração Urbana tem como objetivo de promover no 4º Distrito diversidade de usos e de atividades voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável, valorizando suas características, sua história e sua identidade, com vistas à transformação da região em um lugar aprazível para morar, trabalhar, estudar e empreender. A lei que institui o Programa +4D de Regeneração Urbana (LC 960/22) foi aprovada em 05 de outubro de 2022.</p> <p>Ambas as leis delimitam perímetros de intervenção, propõem incentivos urbanísticos de acordo com as necessidades do local, incentivam a reabilitação de edificações existentes e a valorização do patrimônio histórico para obtenção de espaços que contribuam para a paisagem e para a vitalidade urbana, buscando a regeneração urbana dos territórios.</p>
<p>Polo do Centro Histórico (Lei Nº 12.968/2022)</p>	<p>Em 10 de janeiro de 2022, foi aprovada a Lei 12.968, que instituiu a Lei do Polo do Centro Histórico que dá incentivos fiscais à negócios de economia criativa em prédios construídos até 1960 para estimular os negócios e dar sobrevida às edificações históricas. Desde que a lei está em vigor, alguns empreendedores se interessaram em aderir, entretanto a Lei ainda carece de regulamentação.</p>
<p>Plano de Mobilidade Urbana de Porto Alegre (PMU) (Lei Nº 001/2022)</p>	<p>O Plano de Mobilidade Urbana de Porto Alegre (PMU) aprovado em 13 de julho de 2022 visa aprofundar conhecimentos, elaborar estudos e detalhar um plano de ação.</p> <p>Tem como objetivo orientar para que as ações e investimentos estejam de acordo com as metas traçadas com relação ao sistema de mobilidade urbana da cidade. Ele propõe ações divididas em transporte ativo e acessibilidade, transporte coletivo e seletivo, transporte de cargas, transporte individual motorizado, mobilidade segura, informação, comunicação e educação para a mobilidade, espaço urbano, meio ambiente e inovação, planejamento e gestão da mobilidade. Em cada um dos eixos, há ações norteadoras com prazos para a implementação de projetos específicos para a Capital.</p> <p>A conceituação está baseada em planos, estudos e projetos técnicos desenvolvidos pela PMPA, visando privilegiar o trânsito de pedestres, com conforto e segurança e o melhor uso do solo urbano em relação à integração dos modais de transporte público coletivo no centro histórico, através de um Sistema Integrado de Transporte Multimodal. Todos estes projetos e estudos contém elementos que buscam melhorar a paisagem urbana, qualificar</p>

	<p>a acessibilidade, moderar a velocidade dos veículos, aumentar as condições de segurança viária e estimular os deslocamentos a pé.</p> <p>Nesse contexto, o Projeto Centro+4D alinha-se com as ações de Transporte Ativo e Acessibilidade, assim como de Mobilidade Segura, com incentivos à mobilidade ativa e melhoria de condições de acessibilidade, implantação de urbanismo tático. Ressalta-se a inserção da elaboração do estudo para identificação de locais para possível implantação de Zonas de Baixa Emissão de Carbono (Art. 22, inciso III).</p>
<p>Plano Diretor de Drenagem Urbana (PDDrU)</p>	<p>O principal objetivo do Plano de Drenagem Urbana (PDDrU) é criar mecanismos de gestão para a bacia hidrográfica, o zoneamento urbano e as estruturas de macro e microdrenagem. Esta gestão deve estar baseada em um planejamento prévio, que vise evitar perdas econômicas, melhorar as condições de saneamento e melhorar a qualidade do meio ambiente da cidade.</p> <p>O Plano Diretor de Drenagem Urbana de Porto Alegre (PDDrU) é composto por quatro eixos principais, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos do Plano: trata da regulamentação proposta e das diretrizes adotadas para o desenvolvimento do Plano; • Manual de Drenagem Urbana: estabelece critérios de planejamento, controle e projeto; • Revisão do Sistema de Proteção de Inundação de Porto Alegre: trata da revisão hidrológica do funcionamento do sistema de diques e estações de bombas da cidade; • Planos de controle de drenagem de seis bacias hidrográficas: contempla principalmente, o levantamento de dados e informações sobre o uso do solo, legislação, rede de drenagem; o diagnóstico da situação atual, o Plano de Ações com a delimitação da área urbana futura, análise de medidas estruturais e não estruturais e o processo de divulgação e discussão com a comunidade.
<p>Plano Diretor de Saneamento Ambiental (PMSB)</p>	<p>O Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Alegre (PMSB), de dezembro de 2015, como determina a Lei Federal nº 11.445/2007, contempla a prestação de serviços públicos de natureza essencial, a saber: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e resíduos sólidos.</p> <p>O Plano apresenta um diagnóstico da situação de cada um dos componentes citados, definindo objetivos, metas e ações necessárias, com o propósito de levar a universalização dos serviços para todo o território do município. As ações de saneamento são consideradas preventivas para a saúde quando garantem a qualidade do abastecimento da água, a coleta, o tratamento, a disposição adequada de dejetos humanos e resíduos sólidos, além de serem necessárias para prevenir a poluição dos corpos de água e a ocorrência de enchentes e inundações.</p>
<p>Projeto Viva o Centro</p>	<p>O Projeto Viva o Centro tem como objetivo a valorização do Centro Histórico, considerando seu status diferenciado com relação às demais regiões da cidade, reforçando e qualificando sua atratividade.</p> <p>O plano tem por objetivo a elaboração e implementação de uma política municipal para reabilitação da área central visando apresentar a situação atual, com suas deficiências e potencialidades, com direcionamento para uma atuação estratégica na implementação de projetos e ações. É norteado por três eixos de atuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promoção da Imagem - Reverter a imagem negativa gerada pela degradação do ambiente urbano, à falta de segurança e à marginalização social, recuperando, fortalecendo e difundindo a identidade histórica, social e cultural do setor. • Qualificação do Espaço Urbano - Recuperar, proteger e difundir o patrimônio cultural, arquitetônico e urbanístico, reforçando o Centro Histórico como principal

referencial turístico e cultural da cidade. Melhorar a qualidade ambiental para garantir a integração social e o pleno desenvolvimento de suas atividades.

- **Fortalecimento da Dinâmica Funcional** - Revitalizar as atividades econômicas, turísticas, culturais e residenciais, fortalecendo o Centro Histórico como o bairro da diversidade econômica e social.

O Plano de Diretrizes possui um Plano Operacional que agrupa por tema as ações necessárias para requalificar o Centro Histórico em 8 (oito) ações:

- Conscientização e divulgação dos valores culturais;
- Integração social e segurança pública;
- Manutenção e conservação do espaço público;
- Qualificação do ambiente urbano;
- Promoção econômica;
- Revitalização de áreas e imóveis subutilizados ou degradados;
- Otimização do transporte e circulação;
- Implementação e monitoramento de ações.

4. QUADRO AMBIENTAL E SOCIAL DO BANCO MUNDIAL

4.1. POLÍTICA AMBIENTAL E SOCIAL

A *Política Ambiental e Social do Banco Mundial para Financiamento de Projetos de Investimento* estabelece os requisitos que o Banco deve cumprir para apoiar seus clientes no desenvolvimento e implementação de programas que sejam sustentáveis de um ponto de vista socioambiental e para fortalecer sua capacidade de avaliação e gestão de riscos e impactos socioambientais.

Para o alcance dos seus requisitos, o Banco exige que os Mutuários conduzam uma avaliação ambiental e social dos programas propostos para financiamento do Banco, de acordo com a Norma Ambiental e Social 1 (NAS1- Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais). A partir da avaliação, o Banco toma em conta a natureza e importância dos potenciais riscos e impactos socioambientais, o tempo de desenvolvimento e implementação do programa, a capacidade do Mutuário e de outras entidades envolvidas no desenvolvimento e implementação do projeto e as medidas e ações específicas a serem implementadas ou adotadas pelo Mutuário para lidar com tais riscos e impactos.

De acordo com a *Política Ambiental e Social do Banco Mundial para o Financiamento de Projetos de Investimento*, os projetos podem ser classificados como de:



Risco Ambiental e Social Alto – as operações, projetos ou atividades que tendem a gerar uma ampla gama de riscos e impactos adversos significativos para as populações humanas e o ambiente como consequência de sua grande escala, natureza perigosa e/ou da sensibilidade de sua localização, cujas medidas de mitigação de impactos possam não ser possíveis ou efetivas.



Risco Ambiental e Social Substancial – as operações, projetos ou atividades que sejam menos complexas, menores em escala ou menos sensíveis que as de alto risco, que possam ser preparadas e implementadas em ambientes onde a capacidade técnica e as tecnologias de se podem evitar, minimizar, reduzir ou mitigar seus impactos adversos mais significativos.



Risco Ambiental e Social Moderado – as operações, projetos ou atividades que ou (i) apresentam um potencial limitado de levarem a riscos e impactos ambientais e sociais adversos, ou (ii) cujos impactos adversos são menores em número, geralmente restritos em sua área de influência, passíveis de serem revertidos por medidas de mitigação amplamente conhecidas ou (iii) apresentam um número muito limitado de riscos e impactos ambientais e sociais adversos que sejam diversos, irreversíveis ou sem precedentes.



Risco Ambiental e Social Baixo – as operações, projetos ou atividades que apresentam um potencial mínimo ou negligenciável de causarem riscos e impactos ambientais e sociais adversos.

Além dessa classificação padrão do QAS, este MGAS adota mais uma categoria, como forma de diferenciar ações com potencial baixo de causarem riscos e

impactos socioambientais, de ações com ainda menos potencial, classificadas como:



Risco Ambiental e Social Nulo – as operações ou atividades que não apresentam potencial de causarem riscos e impactos ambientais e sociais adversos, e que não demandam per si medidas ambientais de mitigação.

Destaca-se que não estão previstas intervenções consideradas como de Alto Risco Ambiental e Social no Projeto Centro+4D.

São ainda requisitos do Banco Mundial: (i) a devida diligência ambiental e social, que prevê que os esforços de gestão socioambiental deverão ser adequados à natureza e dimensão do projeto e realizada de forma proporcional ao nível dos riscos e impactos socioambientais, com a devida consideração à hierarquia de mitigação; (ii) o apoio ao uso do sistema ambiental e social do cliente (quadro legal, institucional e político); (iii) o estabelecimento de um Plano de Compromisso Ambiental e Social; (iv) a divulgação de informações; (v) a consulta e participação; e (vi) mecanismo de queixa.

4.2. NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Os projetos apoiados pelo Banco por meio de Financiamento de Projetos de Investimento, como é o caso do Projeto Centro+4D, devem atender às Normas Ambientais e Sociais (NAS), integrantes do Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial que entrou em vigor em outubro de 2018.

O QAS possui uma estrutura que permite que o Banco Mundial e seus países clientes gerenciem melhor os riscos ambientais e sociais dos projetos. As Normas Ambientais e Sociais estabelecem os objetivos a serem alcançados pelos Mutuários no que diz respeito à identificação, avaliação e gestão de riscos e impactos socioambientais.

Na sequência são apresentadas, de maneira resumida, as dez NAS que integram o QAS. As primeiras análises feitas durante a preparação do Projeto Centro+4D, indicaram que **oito NAS eram relevantes**, conforme apontado na Tabela 8 abaixo.

Tabela 8 – Normas Ambientais e Sociais (NAS) relevantes ao Projeto Centro+4D em avaliação preliminar.

Normas Ambientais e Sociais	Relevância (Avaliação Preliminar)
NAS1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais	Relevante
NAS2: Condições de Trabalho e Mão de Obra	Relevante
NAS3: Eficácia no Uso dos Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição	Relevante
NAS4: Saúde e Segurança Comunitária	Relevante
NAS5: Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário	Relevante
NAS6: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos	Relevante
NAS7: Povos Indígenas/Comunidade Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana	Não relevante
NAS8: Patrimônio Cultural	Relevante
NAS9: Intermediários Financeiros	Não relevante
NAS10: Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações	Relevante

O Projeto Centro+4D foi classificado preliminarmente com **risco social e ambiental moderado**. A partir dessa avaliação preliminar foi acordada a preparação dos seguintes instrumentos de gestão de riscos e impactos ambientais e sociais

- Marco de Gestão Ambiental e Social – MGAS;
- Procedimentos de Gestão Laboral;
- Plano de Engajamento das Partes Interessadas – PEPI.

Abaixo estão relacionadas as Normas Ambientais e Sociais relevantes e a respectiva aplicabilidade ao Projeto.

Para as normas relevantes, mais adiante serão indicadas legislações nacionais, estaduais e municipais correlatas, que devem ser consideradas e cumpridas pelo Mutuário, de acordo com a aplicabilidade nas atividades do Projeto.

Tabela 9 – Normas Ambientais e Sociais (NAS) relevantes ao Projeto Centro+4D em avaliação preliminar.

NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS (NAS)	OBJETIVOS	REQUISITOS	APLICABILIDADE AO PROJETO
<p>NAS 1 – AVALIAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS</p>	<p>Define as responsabilidades do Mutuário no que diz respeito à avaliação, gestão e monitoramento de riscos e impactos socioambientais associados a cada fase de um projeto apoiado pelo Banco por meio do Financiamento de Projetos de Investimento para a consecução de resultados ambientais e sociais consistentes com as Normas Ambientais e Sociais.</p> <p>Tem por objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • (i) Identificar, avaliar e gerir os riscos e impactos socioambientais do projeto de modo consistente com as NAS. • (ii) Adotar uma abordagem de hierarquia de mitigação para antecipar e evitar riscos e impactos; quando não for possível evitar, minimizar ou reduzir os riscos e impactos para níveis aceitáveis; uma vez que os riscos e os impactos tenham sido minimizados ou reduzidos, mitigá-los; e quando permanecerem impactos significativos residuais, compensá-los ou neutralizá-los, quando for viável do ponto de vista técnico e financeiro. • (iii) Adotar medidas diferenciadas para que os impactos negativos não recaiam desproporcionalmente sobre os desfavorecidos ou vulneráveis e que estes não sejam prejudicados na partilha dos benefícios e oportunidades de desenvolvimento resultantes do projeto. • (iv) Utilizar as instituições ambientais e sociais nacionais, sistemas, leis, regulamentos e procedimentos na avaliação, desenvolvimento e implementação de projetos, quando apropriado. • (v) Promover melhores desempenhos socioambientais, de forma a reconhecer e fortalecer a capacidade do Mutuário. 	<p>Deve ser preparada uma avaliação ambiental e social do Projeto.</p> <p>Essa avaliação fará parte do planejamento do projeto e será utilizada para identificar ações e medidas de mitigação, assim como para melhorar a tomada de decisão</p>	<p>Este documento (MGAS) compreende o atendimento ao requisito e define a estratégia de gestão de riscos ambientais e sociais do Projeto.</p>
<p>NAS 2 – MÃO DE OBRA E CONDIÇÕES DE TRABALHO</p>	<p>A NAS2 reconhece a importância da criação de emprego e geração de renda na busca da redução da pobreza e crescimento econômico inclusivo. Ao assegurar que os trabalhadores do projeto sejam tratados de forma justa, com condições de trabalho seguras e saudáveis, os Mutuários podem promover relações sólidas entre trabalhadores e empregadores e potencial os benefícios do desenvolvimento de um projeto.</p> <p>Tem por objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • (i) Promover condições de trabalho seguras e saudáveis e assegurar que os trabalhadores do projeto receberão informações e documentações claras e de fácil compreensão a respeito dos seus respectivos termos e condições de emprego; • (ii) Promover o tratamento justo, a não discriminação e a igualdade de oportunidades para os trabalhadores do projeto; • (iii) Proteger os trabalhadores do projeto, incluindo categorias vulneráveis de trabalhadores, como mulheres, indivíduos com deficiências, crianças (em idade laboral, em conformidade com esta NAS) e trabalhadores migrantes, trabalhadores contratados, trabalhadores comunitários e trabalhadores de fornecimento primário; • (iv) Evitar o uso de todas as formas de trabalho forçado e infantil; • (v) Apoiar os princípios de liberdade de associação e negociação coletiva dos trabalhadores do projeto de maneira compatível com a legislação nacional; e • (vi) Fornecer meios acessíveis aos trabalhadores do projeto para levantar preocupações no local de trabalho. 	<p>Devem ser preparados e implementados procedimentos escritos de gestão de mão de obra aplicáveis ao Projeto.</p> <p>Estes procedimentos definirão a maneira como os trabalhadores do projeto serão geridos, em conformidade com os requisitos da legislação nacional aplicável e desta NAS.</p> <p>Os procedimentos estipularão a forma como a presente NAS será aplicada a diferentes categorias de trabalhadores do projeto, incluindo os trabalhadores diretos, bem como a forma como será solicitado a terceiros a gestão dos seus trabalhadores.</p>	<p>Este documento (MGAS) compreende o atendimento ao requisito.</p> <p>Estas medidas estão previstas nos Procedimentos de Gestão Laboral do Projeto e no Plano Ambiental da Construção</p>
<p>NAS 3 – EFICIÊNCIA DE RECURSOS E PREVENÇÃO E GESTÃO DA POLUIÇÃO</p>	<p>A NAS 3 estabelece os requisitos para a abordagem da eficiência dos recursos e prevenção e gestão da poluição durante o ciclo de vida do projeto.</p> <p>Tem por objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • (i) Promover o uso sustentável dos recursos, incluindo energia, água e matérias-primas durante 	<p>O Mutuário considerará as condições do ambiente e aplicará medidas de prevenção da poluição e de eficiência de recursos, que sejam viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, de acordo com a hierarquia de mitigação. As medidas serão proporcionais aos riscos e impactos associados ao Projeto.</p>	<p>Este documento (MGAS) compreende o atendimento ao requisito.</p>

Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS)
VERSÃO PRELIMINAR

NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS (NAS)	OBJETIVOS	REQUISITOS	APLICABILIDADE AO PROJETO
	<p>todo ciclo de vida do projeto;</p> <ul style="list-style-type: none"> (ii) Evitar ou minimizar os impactos negativos na saúde humana e meio ambiente, evitando ou minimizando a poluição proveniente das atividades do projeto; (iii) Evitar ou minimizar as emissões de poluentes de curta e longa duração relacionadas com o projeto. 		
<p>NAS 4 – SAÚDE E SEGURANÇA COMUNITÁRIAS</p>	<p>A NAS 4 procura avaliar se as atividades, equipamentos e infraestrutura do projeto podem aumentar a exposição da comunidade a riscos para a saúde e segurança das comunidades afetadas pelo projeto bem como as ações de mitigação a serem adotadas pelo mutuário para mitigá-las.</p> <p>Tem por objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Antecipar e evitar impactos adversos na saúde e segurança das comunidades afetadas pelo projeto durante o seu ciclo de vida, tanto em circunstâncias rotineiras como não rotineiras; (ii) Promover qualidade e segurança, bem como considerações relacionadas com alterações climáticas, na concepção e construção de infraestruturas; (iii) Evitar ou minimizar a exposição da comunidade aos riscos de segurança rodoviária e de trânsito relacionados com o projeto, doenças e materiais perigosos; (iv) Disponer de medidas eficazes para enfrentar emergências; e (v) garantir a proteção dos funcionários e da propriedade de forma a evitar ou minimizar os riscos para as comunidades afetadas pelo projeto. 	<p>Deverão ser avaliados os riscos e impactos dos projetos na saúde e segurança das comunidades afetadas durante o ciclo de vida do projeto, incluindo aquelas que, em virtude das suas características específicas, possam ser vulneráveis.</p> <p>Devem ser identificados os riscos e impactos e propor medidas de mitigação em conformidade com a hierarquia de mitigação.</p>	<p>Este documento (MGAS) compreende o atendimento ao requisito.</p>
<p>NAS 5 – AQUISIÇÃO DE TERRAS, RESTRIÇÕES AO USO DE TERRAS E REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO</p>	<p>A NAS5 reconhece que a aquisição de terras relacionadas com o Projeto ou restrições ao uso das terras podem ter impactos adversos nas comunidades e indivíduos. A aquisição de terras para o projeto ou restrições ao uso das terras podem provocar o desalojamento físico (relocalização, perda de terras residenciais ou de abrigo), perdas econômicas (perda de terras, ativos, ou acesso a ativos, incluindo os que levem à perda de fontes de rendimentos ou outros meios de subsistência) ou ambos. O termo "reassentamento involuntário" refere-se a estes impactos. O reassentamento é considerado involuntário quando os indivíduos ou comunidades afetadas não têm o direito de recusar a aquisição de terras ou as restrições ao uso de terras que geram relocalização.</p> <p>Tem por objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Evitar o reassentamento involuntário ou, quando inevitável, minimizar o reassentamento involuntário, explorando alternativas de concepção do projeto. (ii) Evitar a despejo forçado. (iii) Mitigar os impactos sociais e econômicos negativos inevitáveis ligados à aquisição de terras ou restrições ao uso da terra, mediante as seguintes estratégias: (a) fornecer compensação, de forma atempada, pela perda de ativos a custo de reposição e (b) ajudar os indivíduos deslocados nos seus esforços para melhorar, ou pelo menos restaurar, os seus meios de subsistência e padrão de vida, em termos reais, aos níveis prevalecentes antes do início da implementação do projeto, o que for maior. (iv) Melhorar as condições de vida dos indivíduos pobres ou vulneráveis, que estão fisicamente desalojados, por meio da provisão de habitação adequada, acesso a serviços e instalações, e segurança da posse de terra. (v) Conceber e executar as atividades de reassentamento como programas de desenvolvimento sustentável, fornecendo recursos de investimento suficientes para permitir que os indivíduos deslocados se beneficiem diretamente do Projeto, conforme a natureza do projeto possa justificar. Garantir que as atividades de reassentamento sejam planejadas e implementadas com a divulgação adequada de informação, consulta relevante e participação informada dos indivíduos afetados. 	<p>Deve ser preparada uma avaliação ambiental e social do Projeto, a fim de identificar o instrumento adequado para dar diretrizes específicas quanto às questões de reassentamento involuntário advindas de sua implementação.</p>	<p>Como as intervenções e obras propostas ainda não foram completamente definidas e só terão seus projetos técnicos elaborados durante a fase de implementação seus impactos diretos relacionados a reassentamento involuntário e/ou perda de acesso a recursos naturais não podem ser conhecidos durante a fase de preparação do projeto.</p> <p>Em consequência, foi elaborado Marco de Política de Reassentamento do Projeto.</p> <p>Ele será expandido para tantos Planos de Reassentamento/Subsistência específicos quantos sejam necessários uma vez definidas as atividades e identificado que têm impactos adversos relacionados à aquisição de terras, restrição de uso de terras e reassentamento involuntário.</p>
<p>NAS 6 – CONSERVAÇÃO DA</p>	<p>A NAS6 reconhece que a proteção e conservação da biodiversidade e a gestão sustentável dos recursos</p>	<p>Deve ser preparada uma avaliação ambiental e social do Projeto. Essa avaliação fará parte</p>	<p>Este documento (MGAS) compreende o</p>

NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS (NAS)	OBJETIVOS	REQUISITOS	APLICABILIDADE AO PROJETO
BIODIVERSIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS VIVOS	<p>naturais vivos são fundamentais para o desenvolvimento sustentável. Biodiversidade é definida como a variabilidade entre os organismos vivos de todas as origens, incluindo, nomeadamente, os ecossistemas terrestres, marinhos e aquáticos de outro tipo e os complexos ecológicos dos quais fazem parte; inclui a diversidade no âmbito das espécies, entre as espécies e nos ecossistemas. A biodiversidade geralmente é a base dos serviços ecossistêmicos que os seres humanos valorizam. Os impactos na biodiversidade, portanto, podem amiúde afetar negativamente a prestação dos serviços ecossistêmicos.</p> <p>Tem por objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Proteger e conservar a biodiversidade e os habitats; (ii) Aplicar a hierarquia de mitigação⁴ e uma estratégia preventiva na concepção e implementação de projetos que possam ter um impacto na biodiversidade; (iii) Promover a gestão sustentável dos recursos naturais vivos; (iv) Apoiar os meios de subsistência das comunidades locais, incluindo os Povos Indígenas, e o desenvolvimento econômico inclusivo, através da adoção de práticas que integrem as necessidades de conservação e as prioridades de desenvolvimento. 	<p>do planejamento do projeto e será utilizada para identificar ações e medidas de mitigação, assim como para melhorar a tomada de decisão.</p> <p>Quando a avaliação ambiental e social identificar possíveis riscos e impactos à biodiversidade ou aos habitats, o Mutuário administrará esses riscos e impactos em conformidade com a hierarquia de mitigação.</p> <p>O Mutuário adotará uma estratégia de precaução e aplicará práticas de gestão adaptativa, em que a implementação de medidas de mitigação e de gestão sejam sensíveis às alterações das condições e aos resultados da monitorização dos projetos.</p>	<p>atendimento ao requisito. Vale ressaltar que a área do Projeto é antropizada, não há impacto previsto em Áreas de Preservação Permanente (APP) ou Unidades de Conservação (UC).</p>
NAS 7 – POVOS INDÍGENAS, COMUNIDADES LOCAIS, TRADICIONAIS HISTORICAMENTE DESFAVORECIDAS DA ÁFRICA SUBSAARIANA	<p>A NAS 7 visa contribuir para a redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável, garantindo que os projetos apoiados pelo Banco aumentem as oportunidades dos Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana de participar e beneficiar do processo de desenvolvimento, de uma forma que não ameace a sua identidade cultural única e o seu bem-estar</p> <p>Tem por objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) assegurar que o processo do desenvolvimento promova o respeito integral aos direitos humanos, dignidade, aspirações, identidade, cultura e meios de subsistência baseados nos recursos naturais dos Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana; (ii) evitar os impactos negativos dos projetos nesses grupos sociais ou, quando isso não for possível, minimizar, mitigar e/ou compensar tais impactos; (iii) promover benefícios e oportunidades de desenvolvimento sustentável para esses grupos sociais que sejam acessíveis, inclusivos e apropriados do ponto de vista cultural; (iv) aperfeiçoar a concepção dos projetos e promover o apoio local mediante o estabelecimento e manutenção de uma relação contínua com esses grupos sociais afetados por um projeto ao longo de todo o ciclo de vida do mesmo, baseada em consultas significativas; obter seu Consentimento Livre, Prévio e Informado quando o projeto: (a) tiver impactos nas terras e recursos naturais objeto de propriedade tradicional ou sob uso ou posse consuetudinária, ou (b) causar a relocação desses grupos sociais das terras e recursos naturais objeto de propriedade tradicional ou sob uso ou posse consuetudinária, ou (c) tiver impactos significativos no seu patrimônio cultural; e (vi) reconhecer, respeitar e preservar sua cultura, seu conhecimento e suas práticas, proporcionando-lhes oportunidades para se adaptarem às mudanças na condição de vida de modo e dentro de um prazo que lhes sejam aceitáveis. 	<p>Deve ser preparada pelo Mutuário um Plano para Povos Indígenas. O Plano inclui os seguintes elementos, conforme necessário:</p> <ol style="list-style-type: none"> Um resumo da Avaliação Social Direcionada a Povos Indígenas, incluindo a estrutura legal e institucional aplicável e os dados de referência. Um resumo dos resultados da consulta significativa realizada sob medida para Povos Indígenas. Uma estrutura para consulta significativa apropriado para Povos Indígenas durante a implementação do projeto. Medidas para garantir que os IP recebam benefícios sociais e econômicos culturalmente apropriados e sensíveis ao gênero e os passos para implementá-las. Medidas para evitar, minimizar, mitigar ou compensar os IP por quaisquer possíveis impactos adversos que forem identificados na avaliação social e as etapas para implementá-las. As estimativas de custos, plano de financiamento, calendário, funções e responsabilidades para a implementação do Plano. Procedimentos acessíveis apropriados ao projeto para tratar das queixas pelos IP afetados decorrentes da implementação do projeto; Mecanismos e referências apropriados para o projeto para monitoração, avaliação e apresentação de relatórios sobre a implementação do Plano. 	<p>Como será observado mais adiante, o impacto potencial na população indígena será pontual (grupos de indivíduos que vendem artesanato em praças que serão recuperadas).</p> <p>O Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) elaborado levou em consideração as especificidades dessa população.</p> <p>Ademais, o Componente 2 é dedicado garantir que grupos desfavorecidos e vulneráveis tenham acesso equitativo aos benefícios do Projeto, incluindo os indígenas que possam ser impactados.</p> <p>Os dois produtos a seguir têm os indígenas como beneficiários diretos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Estudo para qualificação, divulgação cultural, comercialização e acesso à informação para indígenas e migrantes; Apoio para implementação de feiras para migrantes empreendedores e indígenas
NAS 8 – PATRIMÔNIO CULTURAL	<p>A NAS 8 estabelece medidas para garantir que o mutuário proteja o patrimônio cultural durante todo o ciclo de vida do projeto.</p> <p>Tem por objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Proteger o patrimônio cultural dos impactos negativos das atividades do projeto e apoiar a sua preservação; (ii) Abordar o patrimônio cultural como um aspecto fundamental do desenvolvimento sustentável; (iii) Promover a consulta relevante com as partes interessadas relativamente ao patrimônio cultural; e, 	<p>Deverá ser estabelecido um procedimento de descoberta casual que definirá a forma como as descobertas casuais associadas ao projeto serão administradas.</p> <p>Esse procedimento descreverá as ações a serem adotadas e os procedimentos a serem seguidos caso algum patrimônio cultural previamente desconhecido seja encontrado durante as atividades do projeto, incluindo: a obrigação de notificar os órgãos competentes sobre os objetos ou sítios encontrados por especialistas em patrimônio cultural; cercar as áreas dos achados para evitar qualquer possibilidade de distúrbios adicionais; conduzir uma avaliação dos objetos ou sítios encontrados por especialistas do patrimônio cultural; identificar e implementar ações coerentes com os requisitos desta NAS e da legislação nacional; e capacitar os funcionários e trabalhadores do projeto sobre</p>	<p>Este documento (MGSA) compreende o atendimento ao requisito descrevendo diretrizes e procedimentos que serão tomados, especialmente nas obras de reforma e reconstrução previstos no Componente 1.</p>

NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS (NAS)	OBJETIVOS	REQUISITOS	APLICABILIDADE AO PROJETO
	<ul style="list-style-type: none"> (iv) Promover a distribuição equitativa dos benefícios de uso do patrimônio cultural. 	<p>procedimentos relacionados a descobertas casuais.</p> <p>Adicionalmente, se reformas vierem a ser realizadas em patrimônio construído, identificar-se-ão as medidas de mitigação apropriadas para abordar os impactos no patrimônio construído, que poderão incluir (a) documentação; (b) conservação ou reabilitação <i>in situ</i>; (c) relocação e conservação ou reabilitação.</p> <p>Durante qualquer atividade de reabilitação ou restauração de estruturas do patrimônio cultural, manter-se-á a autenticidade da forma, materiais de construção e técnicas das estruturas e preservar-se-á o contexto físico e visual das estruturas históricas, considerando a adequação e efeito da infraestrutura do projeto proposto para localização dentro do alcance da visão. Consultas serão realizadas com as partes interessadas.</p>	
<p>NAS 10 – ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO</p>	<p>A NAS 10 estabelece que o envolvimento das partes interessadas é um processo inclusivo conduzido durante todo o ciclo de vida do projeto, sendo uma parte fundamental das decisões iniciais e da avaliação, gestão e monitoramento dos seus riscos e impactos socioambientais.</p> <p>Tem por objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Estabelecer uma estratégia sistemática de envolvimento das partes interessadas, que ajudará os clientes a criarem e manterem uma relação construtiva com as partes interessadas e, em particular, com as partes afetadas pelo projeto; (ii) Avaliar o nível de interesse das partes interessadas e seu apoio para o projeto e permitir que as suas opiniões sejam consideradas na concepção do projeto e no desempenho ambiental e social; (iii) Promover e proporcionar meios para o envolvimento eficaz e inclusivo das partes afetadas pelo projeto durante todo o seu ciclo de vida, acerca de questões que poderiam afetá-las; (iv) Garantir que informação apropriada sobre os riscos e impactos socioambientais do projeto seja tempestiva e compreensivelmente divulgada às partes interessadas de modo atempado; e (v) Garantir que as comunidades afetadas pelo projeto tenham meios acessíveis e inclusivos para apresentar questões e queixas, e permitir que os Mutuários respondam e administram tais questões e queixas. 	<p>Deverá ser elaborado um Plano de Envolvimento das Partes Interessadas, cobrindo os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> A identificação das diferentes partes interessadas, as partes afetadas pelo projeto e outras partes interessadas, incluindo as que, devido às suas circunstâncias particulares, podem estar em desvantagem ou vulneráveis e as que possam ter diferentes preocupações e prioridades sobre os impactos, mecanismos de mitigação e benefícios do projeto, e que podem exigir formas diferentes ou separadas de envolvimento; O calendário e os métodos de envolvimento das partes interessadas durante todo o ciclo de vida do projeto, distinguindo entre as partes afetadas pelo projeto e as outras partes interessadas. O leque de informações a serem comunicadas, bem como os respectivos prazos, às partes afetadas pelo projeto e outras partes interessadas O tipo de informação que sequer receber das partes interessadas; As medidas a serem usadas para remover os obstáculos à participação e para levar em consideração os pontos de vista dos diferentes grupos afetados; O mecanismo de queixa para receber e facilitar a resolução de dúvidas e queixas das partes interessadas, que deve incluir: (i) meios diferentes pelos quais os usuários poderão enviar as suas queixas, (ii) um registro onde as queixas serão registadas por escrito e mantidas como uma base de dados; (iii) procedimentos anunciados publicamente, estabelecendo o prazo para a confirmação de recebimento, resposta e solução das queixas dos reclamantes, estrutura vigente e aos encarregados por tomar as decisões, e um procedimento de recurso (incluindo o sistema judiciário nacional) a que os reclamantes insatisfeitos possam recorrer quando uma solução para a queixa não tiver sido alcançada. 	<p>Foi elaborado Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) do Projeto Centro+4D.</p>

4.3. MARCO REGULATÓRIO

Para as normas relevantes, são indicadas legislações nacionais, estaduais e municipais correlatas, que devem ser consideradas e cumpridas pelo Mutuário, de acordo com a aplicabilidade nas atividades do Projeto (Tabela 10).

Tabela 10 – Legislação correlata

NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	MARCO REGULATÓRIO EQUIVALENTE	
NAS1: AVALIAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS	Constituição Federal de 1988	Assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado , cabendo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações
	Lei Federal Nº 6.938 de 1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente , seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências
	Resolução Conama Nº 001 de 1986	Estabelece as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente
	Lei Municipal Nº 8267/1998, alterada pela Lei Nº 10360/2008	Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre e cria a taxa de licenciamento ambiental no município de Porto Alegre
	Resolução CONSEMA Nº 372/2018.	Dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental. Na relação de atividades que requerem licença ambiental constam: aberturas de vias urbanas, pontes, obras de drenagem e saneamento, unidades de triagem de resíduos, recuperação de áreas degradadas e contaminadas, centros de eventos, entre outros.
NAS2: CONDIÇÕES DE TRABALHO E MÃO DE OBRA	Decreto-Lei Nº 5.452, 1943	Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)
	34 NR estabelecidas pela ABNT	As Normas Regulamentadoras (NR) estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) são disposições complementares ao Capítulo V da CLT
	Organização Internacional do Trabalho - OIT	O Brasil é ainda signatário de diversas convenções da Organização Internacional do Trabalho - OIT , com destaque sobre atividades que envolvam trabalho forçado (Convenção OIT 29 e Decreto No 41.721 de 1957) ou trabalho infantil (Convenção OIT 138 e Decreto No 4.134 de 2002)
	Lei Municipal Nº 133 de 1985	Estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre.
	Lei Municipal Nº 10.605/2008	Consolida, no município de Porto Alegre, a legislação que dispõe sobre o comércio ambulante e a prestação de serviços ambulantes nas vias e nos logradouros públicos, sobre a publicidade nos equipamentos desse comércio e dessa prestação de serviços
NAS3: EFICÁCIA NO USO DOS RECURSOS E PREVENÇÃO E GESTÃO DA POLUIÇÃO	Lei Federal Nº 12.305 de 2010	Política Nacional de Resíduos Sólidos: Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências
	Lei Federal Nº 14.026 de 2020	Marco Legal do Saneamento Básico

NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	MARCO REGULATÓRIO EQUIVALENTE	
	Resolução CONAMA Nº 430 de 2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes
	Diretrizes Técnicas DIRTEC/ FEPAM Nº 003/2021	O objetivo da Diretriz Técnica se aplica pra o licenciamento ambiental de áreas suspeitas, com potencial de contaminação ou contaminadas ou de áreas degradadas pela disposição irregular de resíduos sólidos.
	Lei Municipal Nº 12.779/2020	Dispõe sobre o ordenamento dos elementos de mobiliário urbano no território do Município de Porto Alegre.
NAS4: SAÚDE E SEGURANÇA COMUNITÁRIA	Lei Federal nº 13.614/ 2018	Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS)
	Normas de sinalização do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)	Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito (9 Volumes)
	Decreto Municipal Nº 21.652/ 2022.	Institui o Plano de Segurança Viária Sustentável da cidade de Porto Alegre (PSVS).
	Lei Complementar Nº 395/1996	Institui o Código Municipal de Saúde no município de Porto Alegre e dá outras providências
NAS 5 – AQUISIÇÃO DE TERRAS, RESTRIÇÕES AO USO DE TERRAS E REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Dispõe que compete privativamente à União legislar sobre desapropriação e sobre desapropriação por interesse social , para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social
	Lei nº 10.406/2002	Código Civil: Define o instituto da usucapião em suas diversas modalidades, com prazos próprios em relação à posse
	Decreto-lei nº 3365/1941	Trata da Desapropriação por Utilidade Pública.
	Lei nº 4.132/1962	Define os casos de desapropriação por interesse social , que será decretada para promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar o seu uso ao bem-estar social.
	Lei nº 9.307/1996 e Lei nº 13.140/2015	Introduziram, respectivamente (a) a possibilidade de opção pela via arbitral e (b) a de opção pela mediação , em que o particular desapropriado indicará um dos órgãos ou instituições especializadas em mediação ou arbitragem previamente cadastrados pelo órgão responsável pela desapropriação.
	Norma Técnica Brasileira – NBR 14.653	Define metodologias e procedimentos para avaliação de diferentes tipos de bens , frutos e direitos, móveis e imóveis, em áreas rurais e urbanas bem é definida como a análise técnica, realizada por avaliador de imóveis.
	Lei nº 11.229/2012 e Decreto nº 21.491/2022	Institui o Bônus-Moradia destinado à indenização e ao reassentamento de famílias ocupantes de áreas de risco ou residentes em áreas que deverão ser liberadas para permitir a execução de obras de infraestrutura urbana no Município de Porto Alegre.
	Decreto nº 18.576/2014	Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) , institui seu conselho gestor e dispõe sobre os critérios para concessão do benefício de aluguel social.
	Lei nº 12.779/2020	Dispõe sobre o ordenamento dos elementos de mobiliário urbano
	Lei nº 13.030/2022	Consolida a legislação que dispõe sobre o comércio ambulante e a prestação de serviços ambulantes nas vias e nos logradouros públicos, sobre a publicidade nos equipamentos desse comércio e dessa prestação de serviços.
Decreto 17.581/2011	Reconhece as práticas e apresentações musicais "Mbyá-guarani" como expressões legítimas da cultura indígena de acordo com seus costumes.	

NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	MARCO REGULATÓRIO EQUIVALENTE	
NAS6: CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS VIVOS	Lei Federal Nº 12.651 de 2012	Código Florestal Brasileiro: Estabelece normas para proteção da vegetação nativa em áreas de preservação permanente, reserva legal, uso restrito, exploração florestal e assuntos relacionados
	Lei Federal Nº 9.605 de 1998	Lei de Crimes Ambientais: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências
	Lei Federal Nº 9.985 de 2000	Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)
	Lei Federal Nº 12.305 de 2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos ; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências
	Lei Federal Nº 14.119 de 2021	Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais ; e altera as Leis Nº 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política
	Resolução Nº 05/2006 COMAM (Porto Alegre)	Institui o Plano Diretor de Arborização Urbana: instrumento de planejamento municipal para a implantação da Política de plantio, preservação, manejo e expansão da arborização na cidade
	Lei Complementar Municipal Nº 757/ 2015	Estabelece regras para a supressão, o transplante ou a poda de espécimes vegetais no Município de Porto Alegre
	Lei Complementar Municipal Nº 65/1981	Dispõe sobre a prevenção e controle da poluição do meio ambiente do Município de Porto Alegre e dá outras providências.
	Decreto Municipal Nº 8185/1983	Regulamenta a Lei Complementar nº 65/81, estabelece padrões de emissão e imissão de ruídos e vibrações , bem como outros condicionantes ambientais e dá outras providências.
	Resolução CONSEMA Nº 355/2017	Dispõe sobre os critérios e padrões de emissão de efluentes líquidos para as fontes geradoras que lancem seus efluentes em águas superficiais no Estado do Rio Grande do Sul.
	Decreto Municipal Nº 9325/1988.	Regulamenta a Lei Complementar nº 65/1981, em relação à emissão de poluentes atmosféricos no Município de Porto Alegre e dá outras providências.
	Resolução CONAMA Nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes , complementa e altera a Resolução nº 357/2005
	Lei Complementar Municipal Nº 872 / 2020	Institui a Política de Sustentabilidade, Enfrentamento das Mudanças Climáticas e Uso Racional da Energia
	Lei Complementar Municipal 10.847/2010	Institui o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil do Município de Porto Alegre, estabelece as diretrizes, os critérios e os procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil (RCCS) e dá outras providências.
Decreto Municipal Nº 18.481 de 2013 e suas alterações (Decreto nº 18705/2014, Decreto nº 20368/2019 e Decreto nº 21013/2021)	Regulamenta a Lei nº 10.847, de 9 de março de 2010, que institui o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil do Município de Porto Alegre, estabelecendo as diretrizes, os critérios e os procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil (RCCS) e dá outras providências.	
Resolução CONAMA 307 de 2002	Estabelece procedimentos para gestão de resíduos da construção civil . A resolução prevê obrigações tanto para o gerador quanto para os municípios darem uma destinação ambientalmente correta desses resíduos.	

NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	MARCO REGULATÓRIO EQUIVALENTE	
	Lei Complementar Municipal Nº 757/2015	Estabelece regras para a supressão, o transplante ou a poda de espécimes vegetais no Município de Porto Alegre.
NAS7: POVOS INDÍGENAS/COMUNIDADE LOCAIS TRADICIONAIS HISTORICAMENTE DESFAVORECIDAS DA ÁFRICA SUBSAARIANA	Constituição Federal de 1988	São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens (Art. 231)
	Lei Estadual Nº 15.539, de 4 de novembro de 2020.	Reconhece o artesanato produzido e comercializado diretamente pelas comunidades indígenas como de relevante interesse cultural do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências
	Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas (ONU)	Dispõe sobre o direito dos povos indígenas
NAS8: PATRIMÔNIO CULTURAL	Decreto-lei Nº 25 de 1937	Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional
	Lei Federal Nº 3.924 de 1961	Dispõe sobre os Monumentos Arqueológicos e Pré-históricos
	Constituição Federal de 1988	O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto [...]
	Portaria IPHAN Nº 420/2010.	Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno.
	Lei Estadual Nº 7.231/1978.	Dispõe sobre o patrimônio cultural do Estado.
	Lei Municipal Complementar Nº 275/92.	Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do Município de Porto Alegre, disciplina a integração de bens móveis e imóveis e cria incentivos ao tombamento e dá outras providências.
	Lei Municipal Nº 12.585/2019.	Dispõe sobre o Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município de Porto Alegre e sobre as medidas de proteção e preservação dos bens que o compõem.
Decreto Municipal Nº 20.437/2019.	Regulamenta a Lei Nº12.585/2019, que dispõe sobre o Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município de Porto Alegre e sobre as medidas de proteção e preservação dos bens que o compõem	
NAS10: ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES	Lei Complementar Municipal nº 8279/1999	Disciplina o Uso do Mobiliário Urbano e Veículos Publicitários no Município, como exposição de veículos de divulgação indicativos (letreiros) e promocionais (tabletas, outdoors, painéis de mídia).
	Lei Municipal Nº 10360/2008	Estabelece o padrão para letreiros isentos de licença e autorização

4.3.1. ANÁLISE DE LACUNAS E MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO

Uma análise entre a legislação supracitada e as normas socioambientais do Banco constatou duas lacunas remediáveis, ambas relativas à NAS 5. Na Tabela 11, a seguir, são descritas as diferenças encontradas e as ações propostas no Marco de Reassentamento para as respectivas adequações. Vale ressaltar que o Marco de Reassentamento traz informações mais detalhadas sobre o assunto.

Tabela 11 – Lacunas entre a legislação brasileira vigente e as Normas Socioambientais do Banco (Marco da Política de Reassentamento Centro+4D, 2022).

LACUNAS ENCONTRADAS	PROPOSTAS PARA ADEQUAÇÃO ÀS DIRETRIZES SOCIOAMBIENTAIS DO BANCO
<p>As diretrizes para processos de desapropriação por interesse social e/ou utilidade pública estabelecidas pela legislação brasileira diferem das Normas do Banco, em relação ao cálculo do valor de compensação dos bens afetados.</p> <p>Enquanto o Banco Mundial aplica o princípio da compensação pelo custo de reposição do bem, a legislação brasileira prevê a compensação pelo valor de mercado, mas leva em consideração um fator de depreciação aplicado às edificações e benfeitorias em função de sua idade e estado de conservação, que varia entre zero e 1.</p>	<p>O Marco de Reassentamento do Projeto propõe que quando da avaliação dos bens afetados o fator de depreciação será igualado a 1 e, por conseguinte, anulado, permitindo-se que se obtenha o valor de mercado.</p> <p>Todos os custos de transação serão incluídos no valor de compensação. Em consequência, a compensação se dará pelo custo de reposição.</p>
<p>A legislação municipal sobre o exercício de atividades comerciais e de prestação de serviços do município de Porto Alegre prevê sua autorização poderá ser revogada, cassada ou não renovada, uma vez verificado o descumprimento das condicionantes legais, por meio de decisão administrativa devidamente fundamentada e que a revogação, a cassação ou a não renovação da autorização não ensejará indenização do autorizado pelo Executivo Municipal.</p> <p>A legislação sobre vendedores ambulantes determina igualmente que a) a autorização para o exercício das atividades a título precário e servirá exclusivamente para o fim declarado, b) poderá ser revogada, cassada ou não-renovada, desde que as decisões sejam motivadas e c) a revogação, a cassação ou a não-renovação da autorização não ensejará indenização do autorizado pelo Executivo Municipal.</p> <p>Estas determinações confrontariam a Norma 5 que reclama pela compensação de todas as pessoas que sofram impactos adversos em suas fontes de renda em decorrência de processos de aquisição de terras requeridos por atividades de projetos financiados pelo Banco Mundial.</p>	<p>No âmbito do Projeto, serão envidados todos os esforços possíveis para assegurar que permissionários e vendedores ambulantes licenciados que venham a ser adversamente afetados possam restabelecer suas atividades em outras localidades e sejam compensados por suas perdas econômicas temporárias, nos termos estabelecidos no Marco de Reassentamento do Projeto.</p>

4.4. MAPEAMENTO DE RISCOS E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DAS INTERVENÇÕES DO PROJETO

No Capítulo 2, foram identificadas as principais intervenções previstas no Projeto Centro+4D, com potencial de gerar riscos e impactos ao meio ambiente ou à população. A seguir, serão elencados riscos e impactos socioambientais potenciais a elas associadas.

Para fins da avaliação socioambiental deste Marco, entende-se por risco socioambiental como *"uma combinação da probabilidade de determinadas ocorrências de perigos e da gravidade dos impactos resultantes de tais ocorrências."* Por outro lado, *"impactos socioambientais referem-se a qualquer mudança, potencial ou real, (i) ao ambiente físico, natural ou cultural; e (ii) impactos sobre a*

comunidade adjacente e trabalhadores resultantes da atividade comercial a ser apoiada."

Foram considerados recursos naturais e sociais e as possíveis interferências em cada um deles.

4.4.1. IMPACTOS NEGATIVOS

Tabela 12 – Impactos negativos potenciais nos meios físico, biótico e socioeconômico.

Meio	Recurso	Impactos Potenciais
Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)
Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)
Físico	Ar	Emissão de odores
Físico	Água	Alteração da qualidade da água do corpo receptor
Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea
Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos
Físico	Solos	Impermeabilização do solo
Físico	Solos	Corte e Aterro (Perda de Solo)
Físico	Solos	Contaminação do solo
Físico	Solos	Geração de processos erosivos
Físico	Solos	Criação de áreas de bota-fora
Físico	Solos	Geração de vibrações
Físico	Resíduos	Geração de resíduos sólidos
Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)
Biótico	Áreas de Proteção	Interferência em APP
Biótico	Áreas de Proteção	Interferência em Unidades de Conservação
Biótico	Flora	Interferência com vegetação existente, com possível perda da cobertura vegetal
Biótico	Fauna	Redução de habitats
Biótico	Fauna	Perda de espécimes por atropelamento
Biótico	Fauna	Afugentamento de fauna
Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos
Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública
Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego
Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local
Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito
Socio	População	Transtorno para população limdeira
Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas
Socio	População	Exclusão do processo participativo
Socio	Paisagem	Alteração da paisagem
Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva
Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade
Socio	Fundiário	Reassentamento involuntário (deslocamento físico e econômico)
Socio	Imóveis	Desapropriação de imóveis ou prejuízo econômico
Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis
Socio	Pat Arq.	Intervenções em Sítios Arqueológicos
Socio	Pat Cult.	Prejuízo a aspectos culturais

Meio	Recurso	Impactos Potenciais
Socio	Pat Hist.	Intervenções em Área Tombada (IPHAN/IPHAE/Secretaria de Cultura)
Socio	Segurança	Protestos ou tensões de opositores políticos
Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes
Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra

4.4.2. IMPACTOS POSITIVOS

Tabela 13 – Impactos positivos potenciais nos meios físico e socioeconômico.

Meio	Recurso	Impactos Potenciais
Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal
Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional
Socio	Positivos	Aumento do conhecimento científico da região
Físico	Positivos	Aumento da resiliência da bacia para eventos extremos
Socio	Positivos	Aumento capacidade de resposta a eventos extremos
Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana
Biótico	Positivos	Aumento/revitalização de áreas verdes urbanas
Físico	Positivos	Redução de cargas poluidoras em corpos d'água
Socio	Positivos	Melhoria dos processos de gestão dos resíduos sólidos urbanos
Socio	Positivos	Valorização de aspectos culturais tradicionais
Socio	Positivos	Melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana

4.5. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS POTENCIAIS

A Tabela 14 a seguir apresenta os impactos potenciais previamente mapeados com a implementação do Projeto Centro+4D.

Tabela 14 – Impactos potenciais previamente mapeados para o Projeto Centro+4D.

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	PRINCIPAIS AÇÕES PREVISTAS	IMPACTOS ESPERADOS		
		MEIO FÍSICO	MEIO BIÓTICO	MEIO SOCIOECONOMICO
COMPONENTE 1: INTERVENÇÕES URBANAS INTEGRADAS, VERDES, RESILIENTES E INCLUSIVAS, CATALISADORAS DA TRANSFORMAÇÃO DA ÁREA CENTRAL				
SUBCOMPONENTE 1.2: INVESTIMENTOS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL				
Estudos, pesquisas, consultorias e modelagens	Pesquisa EDOM Estudo de Mobilidade 4D Estudos de racionalização e integração dos sistemas de ônibus municipal e metropolitano Estudo de Estratégias de Dinamização/Revitalização entorno Mercado Público e conexão do Setor Comercial com o Cais Mauá (<i>High Line</i>) Modelagem Econômico-financeira Fundo de capitalização para restauração privada de imóveis históricos Desenvolvimento e implementação de estratégia de apropriação comunitária e apoio às questões de operação e manutenção Modelagem Econômico-financeira PPP de zeladoria	Não aplicável	Não aplicável	Desenvolvimento da economia regional Aumento do conhecimento científico da região Melhoria da qualidade ambiental urbana
SUBCOMPONENTE 1.1: PROJETOS E INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA				
Projetos e Obras de Saneamento - Drenagem, Esgotamento Sanitário e Distribuição de Água	Escavação; Movimentação de terra; Escoramento; Concretagem; Obras civis e eletromecânicas; Escoramento/concretagem; Assentamento de tubos; Recomposição de pavimento Demolição; Recuperação terreno.	Geração de poeiras (material particulado) Incremento do nível de poluição do ar (emissões) Emissão de odores Alteração da qualidade de água superficial Alteração da qualidade da água subterrânea Impermeabilização do solo Corte e Aterro (Perda de Solo) Contaminação do solo Geração de processos erosivos Criação de áreas de bota-fora Geração de vibrações	Interferência com vegetação existente com possível perda de cobertura vegetal Redução de habitats Afugentamento de fauna	Aumento da demanda sobre os serviços públicos Interferências nas redes de serviços de utilidade pública Interferência no sistema viário Aumento de acidentes de trânsito local Transtorno para população lindeira Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas Alteração da paisagem Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva Riscos relacionados à COVID em

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	PRINCIPAIS AÇÕES PREVISTAS	IMPACTOS ESPERADOS		
		MEIO FÍSICO	MEIO BIÓTICO	MEIO SOCIOECONOMICO
		<p>Geração de resíduos sólidos Aumento dos níveis sonoros (ruído)</p>		<p>trabalhadores ou comunidade Risco de oscilação de valor de imóveis Intervenções em Sítios Arqueológicos Intervenções em Área Tombada Acidentes com trabalhadores ou transeuntes Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra Aumento da arrecadação fiscal Desenvolvimento da economia regional Aumento da resiliência da bacia para eventos extremos Aumento capacidade de resposta a eventos extremos Melhoria da qualidade ambiental urbana Redução de cargas poluidoras em corpos d'água</p>
<p>Projetos e Obras de Qualificação e Requalificação de Vias</p>	<p>Recuperação de pavimento; Abertura de vias; Obras de acessibilidade; Obras de sinalização; Obras de microdrenagem.</p>	<p>Geração de poeiras (material particulado) Incremento do nível de poluição do ar (emissões) Alteração da qualidade de água superficial Alteração da qualidade da água subterrânea Assoreamento de corpos hídricos Impermeabilização do solo Corte e Aterro (Perda de Solo) Contaminação do solo Geração de processos erosivos Criação de áreas de bota-fora Geração de vibrações Geração de resíduos sólidos Aumento dos níveis sonoros (ruído)</p>	<p>Interferência com vegetação existente com possível perda de cobertura vegetal Redução de habitats Perda de espécimes por atropelamento Afugentamento de fauna</p>	<p>Interferências nas redes de serviços de utilidade pública Interferência no sistema viário local Aumento do volume de tráfego Aumento de acidentes de trânsito Transtorno para população lindeira Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas Alteração da paisagem Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade Reassentamento involuntário (deslocamento físico e econômico) Desapropriação de imóveis ou prejuízo econômico Risco de oscilação de valor de imóveis Intervenções em Sítios arqueológicos Intervenções em Área Tombada Acidentes com trabalhadores Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra transeuntes Desenvolvimento da economia regional Melhoria da qualidade ambiental urbana Aumento/revitalização de áreas verdes</p>

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	PRINCIPAIS AÇÕES PREVISTAS	IMPACTOS ESPERADOS		
		MEIO FÍSICO	MEIO BIÓTICO	MEIO SOCIOECONOMICO
				urbanas Melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana
Requalificação, Reurbanização, Restauro de Áreas Verdes, Largos e Praças/Parques	Alargamento de passeios; Obras de paisagismo e arborização; Instalação de mobiliário urbano; Obras de ciclovias; Obras de acessibilidade universal; Obras de sinalização; Obras de microdrenagem.	Geração de poeiras (material particulado) Incremento do nível de poluição do ar (emissões) Alteração da qualidade da água subterrânea Corte e Aterro (Perda de Solo) Impermeabilização do solo Contaminação do solo Geração de processos erosivos Criação de áreas de bota-fora Geração de vibrações Geração de resíduos sólidos Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Interferência com vegetação existente com possível perda de cobertura vegetal Redução de habitats Afugentamento de fauna	Aumento da demanda sobre os serviços públicos Interferências nas redes de serviços de utilidade pública Interferência no sistema viário local Transtorno para população lindeira Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas Exclusão do processo participativo Alteração da paisagem Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade Reassentamento involuntário (deslocamento físico e econômico) Exclusão do processo participativo Risco de oscilação de valor de imóveis Intervenções em Sítios arqueológicos Intervenções em Área Tombada Protestos ou tensões de opositores políticos Acidentes com trabalhadores ou transeuntes Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra Desenvolvimento da economia regional Melhoria da qualidade ambiental urbana Aumento/revitalização de áreas verdes urbanas Valorização de aspectos culturais tradicionais Melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana
Equipamentos Culturais e Patrimônio Histórico e Infraestrutura Turística	Obras civis em edificações; Obras de iluminação cênica; Obras de paisagismo e arborização; Instalação de mobiliário urbano; Obras de acessibilidade universal; Obras de sinalização	Geração de poeiras (material particulado) Incremento do nível de poluição do ar (emissões) Criação de áreas de bota-fora Geração de vibrações Geração de resíduos sólidos Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Interferência com vegetação existente com possível perda de cobertura vegetal Redução de habitats Afugentamento de fauna	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública Transtorno para população lindeira Reassentamento involuntário (deslocamento físico e econômico) Risco de oscilação de valor de imóveis Intervenções em Sítios Arqueológicos Prejuízo a aspectos culturais Intervenções em Área Tombada

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	PRINCIPAIS AÇÕES PREVISTAS	IMPACTOS ESPERADOS		
		MEIO FÍSICO	MEIO BIÓTICO	MEIO SOCIOECONOMICO
				<p>Prejuízo a aspectos culturais</p> <p>Acidentes com trabalhadores ou transeuntes</p> <p>Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra</p> <p>Aumento da arrecadação fiscal</p> <p>Desenvolvimento da economia regional</p> <p>Melhoria da qualidade ambiental urbana</p> <p>Aumento/revitalização de áreas verdes urbanas</p> <p>Valorização de aspectos culturais tradicionais</p> <p>Melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana</p>
<p>Qualificação da Infraestrutura de Transporte Coletivo</p>	<p>Recuperação e padronização de terminais de ônibus;</p> <p>Obras de acessibilidade;</p> <p>Obras de sinalização.</p>	<p>Geração de poeiras (material particulado)</p> <p>Incremento do nível de poluição do ar (emissões)</p> <p>Criação de áreas de bota-fora</p> <p>Geração de vibrações</p> <p>Geração de resíduos sólidos</p> <p>Aumento dos níveis sonoros (ruído)</p>	<p>Interferência com vegetação existente com possível perda de cobertura vegetal</p> <p>Redução de habitats</p> <p>Afugentamento de fauna</p>	<p>Aumento da demanda sobre os serviços públicos</p> <p>Interferências nas redes de serviços de utilidade pública</p> <p>Aumento do volume de tráfego</p> <p>Interferência no sistema viário local</p> <p>Aumento de acidentes de trânsito</p> <p>Transtorno para população lindeira</p> <p>Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas</p> <p>Alteração da paisagem</p> <p>Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade</p> <p>Risco de oscilação de valor de imóveis</p> <p>Intervenções em Sítios Arqueológicos</p> <p>Intervenções em Área Tombada (IPHAN/IPHAE/SMEC)</p> <p>Acidentes com trabalhadores ou transeuntes</p> <p>Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra</p> <p>Aumento da arrecadação fiscal</p> <p>Desenvolvimento da economia regional</p> <p>Melhoria da qualidade ambiental urbana</p> <p>Melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana</p>

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	PRINCIPAIS AÇÕES PREVISTAS	IMPACTOS ESPERADOS		
		MEIO FÍSICO	MEIO BIÓTICO	MEIO SOCIOECONOMICO
COMPONENTE 2. INVESTIMENTOS PARA AMPLIAR A INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA DE GRUPOS SELECIONADOS DESFAVORECIDOS E VULNERÁVEIS				
SUBCOMPONENTE 2.1: APOIO A ATIVIDADES ESTRATÉGICAS E INCLUSIVAS PARA A MELHORIA DE OPORTUNIDADES DE CAPACITAÇÃO E TRABALHO				
Estudos, pesquisas, consultorias e modelagens	<p>Estudo para formação de Clusters & Plano de marketing e implantação de comunicação visual para o Centro</p> <p>Estudo para qualificação, divulgação cultural, comercialização e acesso à informação para indígenas e migrantes:</p> <p>Programa de desenvolvimento de competências e requalificação de vulneráveis por meio de cursos e bolsas</p> <p>Elaboração do Programa de Capacitação (desenho do programa e execução das capacitações)</p> <p>Sistema Sine - Consultoria de desenho de banco de dados e APP para cadastro de currículos e disponibilização de vagas para intermediação de mão-de-obra</p>	Não aplicável	Não aplicável	<p>Desenvolvimento da economia regional</p> <p>Aumento do conhecimento científico da região</p> <p>Melhoria da qualidade ambiental urbana</p>
Projeto e Obras do Centro da Cultura Negra	<p>Pequenas obras civis;</p> <p>Instalação de mobiliário urbano.</p>	<p>Geração de poeiras (material particulado)</p> <p>Incremento do nível de poluição do ar (emissões)</p> <p>Geração de vibrações</p> <p>Geração de resíduos sólidos</p> <p>Aumento dos níveis sonoros (ruído)</p>	<p>Interferência com vegetação existente com possível perda de cobertura vegetal</p> <p>Redução de habitats</p> <p>Afugentamento de fauna</p>	<p>Aumento da demanda sobre os serviços públicos</p> <p>Interferências nas redes de serviços de utilidade pública</p> <p>Interferência no sistema viário local</p> <p>Transtorno para população limdeira</p> <p>Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas</p> <p>Alteração da paisagem</p> <p>Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva</p> <p>Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade</p> <p>Risco de oscilação de valor de imóveis</p> <p>Intervenções em Sítios Arqueológicos</p> <p>Prejuízo a aspectos culturais</p> <p>Intervenções em Área Tombada (IPHAN/IPHAE/SMEC)</p> <p>Acidentes com trabalhadores ou transeuntes</p> <p>Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra</p> <p>Aumento da arrecadação fiscal</p> <p>Desenvolvimento da economia regional</p> <p>Melhoria da qualidade ambiental urbana</p> <p>Valorização de aspectos culturais tradicionais</p>

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	PRINCIPAIS AÇÕES PREVISTAS	IMPACTOS ESPERADOS		
		MEIO FÍSICO	MEIO BIÓTICO	MEIO SOCIOECONOMICO
<i>Apoio para implementação de feiras para migrantes empreendedores e indígenas</i>	Pequenas obras civis; Instalação de mobiliário urbano.	Geração de poeiras (material particulado) Incremento do nível de poluição do ar (emissões) Geração de vibrações Geração de resíduos sólidos Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Perda da cobertura vegetal Redução de habitats	Aumento da demanda sobre os serviços públicos Interferências nas redes de serviços de utilidade pública Interferência no sistema viário local Transtorno para população lindeira Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas Exclusão do processo participativo Alteração da paisagem Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade Reassentamento involuntário (deslocamento físico e econômico) Risco de oscilação de valor de imóveis Intervenções em Sítios Arqueológicos Prejuízo a aspectos culturais Intervenções em Área Tombada (IPHAN/IPHAE/SMEC) Protestos ou tensões de opositores políticos Acidentes com trabalhadores ou transeuntes Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra Aumento da arrecadação fiscal Desenvolvimento da economia regional Melhoria da qualidade ambiental urbana
SUBCOMPONENTE 2.2: APOIO A ATIVIDADES ESTRATÉGICAS E INCLUSIVAS PARA MELHORAR E EXPANDIR OS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA GRUPOS VULNERÁVEIS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO				
<i>Estudos, pesquisas, consultorias e modelagens</i>	Apoio para a revisão do projeto e implementação da Unidade da Informação e Formação para migrantes, em próprio municipal, com cursos de formação Consultoria para avaliação de processos e cargos e apoio ao Núcleo de Educação Permanente da Assistência Social Apoio ao Projeto de Combate ao Assédio e Violências contra mulheres e grupos vulneráveis – melhoria da estrutura de atendimento/reporte e divulgação dos serviços/ campanha de comunicação Estudo para modelagem PPP para moradias	Não aplicável	Não aplicável	Desenvolvimento da economia regional Aumento do conhecimento científico da região Melhoria da qualidade ambiental urbana

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	PRINCIPAIS AÇÕES PREVISTAS	IMPACTOS ESPERADOS		
		MEIO FÍSICO	MEIO BIÓTICO	MEIO SOCIOECONOMICO
	temporárias para pessoas em situação de rua Projeto de Resinserção na Atividade Produtiva para população em situação de rua (RAP + Porto Alegre)			
Qualificação Urbana da Vila Santa Terezinha	Pequenas obras civis; Movimentação de resíduos sólidos; Instalação de mobiliário urbano.	Geração de poeiras (material particulado) Incremento do nível de poluição do ar (emissões) Emissão de odores Alteração da qualidade da água do corpo receptor Contaminação do solo Geração de vibrações Geração de resíduos sólidos Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Interferência com vegetação existente com possível perda de cobertura vegetal Redução de habitats	Aumento da demanda sobre os serviços públicos Interferências nas redes de serviços de utilidade pública Interferência no sistema viário local Aumento de acidentes de trânsito Transtorno para população lindeira Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas Exclusão do processo participativo Alteração da paisagem Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade Reassentamento involuntário (deslocamento físico e econômico) Desapropriação de imóveis ou prejuízo econômico Risco de oscilação de valor de imóveis Intervenções em Sítios Arqueológicos Prejuízo a aspectos culturais Intervenções em Área Tombada (IPHAN/IPHAE/SMEC) Protestos ou tensões de opositores políticos Acidentes com trabalhadores ou transeuntes Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra Aumento da arrecadação fiscal Desenvolvimento da economia regional Melhoria da qualidade ambiental urbana Aumento/revitalização de áreas verdes urbanas Melhoria dos processos de gestão dos resíduos sólidos urbanos Valorização de aspectos culturais tradicionais Melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	PRINCIPAIS AÇÕES PREVISTAS	IMPACTOS ESPERADOS		
		MEIO FÍSICO	MEIO BIÓTICO	MEIO SOCIOECONOMICO
Reformas/Construção/ Equipamentos (CRAS, CREAS e Unidades de Migrantes)	Pequenas obras civis; Instalação de mobiliário urbano.	Geração de poeiras (material particulado) Incremento do nível de poluição do ar (emissões) Geração de vibrações Geração de resíduos sólidos Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Interferência com vegetação existente com possível perda de cobertura vegetal Redução de habitats	Aumento da demanda sobre os serviços públicos Interferências nas redes de serviços de utilidade pública Transtorno para população lindeira Exclusão do processo participativo Alteração da paisagem Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade Intervenções em Sítios Arqueológicos Intervenções em Área Tombada (IPHAN/IPHAE/SMEC) Protestos ou tensões de opositores políticos Acidentes com trabalhadores ou transeuntes Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra Desenvolvimento da economia regional Aumento do conhecimento científico da região Melhoria da qualidade ambiental urbana Aumento/revitalização de áreas verdes urbanas Valorização de aspectos culturais tradicionais
SUBCOMPONENTE 2.3: APOIO A ATIVIDADES ESTRATÉGICAS E INCLUSIVAS PARA MELHORAR A COLETA E O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REICLÁVEIS				
Estudos, pesquisas, consultorias e modelagens	Estudo da reformulação da cadeia da logística reversa / coleta solitária do Centro e 4D Diagnóstico e redesenho dos processos produtivos das unidades de triagens selecionadas Contratação de cursos e bolsas para qualificação na produção e gestão na reciclagem Qualificação/Modernização Equipamentos UT-aquisição de bens	Não aplicável	Não aplicável	Desenvolvimento da economia regional Aumento do conhecimento científico da região Melhoria da qualidade ambiental urbana
Unidades de Triagem de Resíduos Recicláveis	Construção/reforma de Unidades de Triagem; Movimentação de resíduos sólidos; Movimentação de terra; Obras civis; Instalação de equipamentos.	Geração de poeiras (material particulado) Incremento do nível de poluição do ar (emissões) Emissão de odores Alteração da qualidade de água superficial Alteração da qualidade da água subterrânea Assoreamento de corpos hídricos	Interferência com vegetação existente com possível perda de cobertura vegetal Redução de habitats Afugentamento de fauna	Aumento da demanda sobre os serviços públicos Interferências nas redes de serviços de utilidade pública Interferência no sistema viário local Transtorno para população lindeira Restrição ao desenvolvimento de atividades

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	PRINCIPAIS AÇÕES PREVISTAS	IMPACTOS ESPERADOS		
		MEIO FÍSICO	MEIO BIÓTICO	MEIO SOCIOECONOMICO
		Impermeabilização do solo Contaminação do solo Geração de resíduos sólidos Aumento dos níveis sonoros (ruído)		econômicas Exclusão do processo participativo Alteração da paisagem Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade Reassentamento involuntário (deslocamento físico e econômico) Desapropriação de imóveis ou prejuízo econômico Risco de oscilação de valor de imóveis Intervenções em Sítios Arqueológicos Intervenções em Área Tombada (IPHAN/IPHA/SMEC) Protestos ou tensões de opositores políticos Acidentes com trabalhadores ou transeuntes Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra Aumento da arrecadação fiscal Desenvolvimento da economia regional Melhoria da qualidade ambiental urbana Melhoria dos processos de gestão dos resíduos sólidos urbanos
COMPONENTE 3: GESTÃO DO PROJETO				
Consultorias e capacitação	Estruturação Física UGP Contratação de apoio à execução do projeto Contratação de apoio à gestão do projeto Contratação de Treinamentos e capacitações para gestão do projeto Contratação de Auditorias externas e/ou fortalecimento da capacidade de gestão financeira	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

4.6. CONSTRUÇÃO DA MATRIZ E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS

Posteriormente, conforme metodologia detalhada na sequência, foi elaborada avaliação de todos impactos e riscos elencados.

É importante esclarecer que avaliação realizada nesta etapa possui característica de análise prévia, considerando os potenciais médios de geração de riscos e impactos das intervenções, apontando-se os riscos e impactos com base na literatura e *benchmark* com ações equivalentes.

Para a etapa de definição, planejamento e execução das intervenções, nova avaliação de riscos e impactos poderá ser necessária, a depender da legislação nacional e/ou municipal que se enquadrar a intervenção e do contexto de inserção das atividades, adequando a análise já realizada à realidade local da ação pretendida.

Nesta etapa de Projeto, a avaliação será realizada por meio do preenchimento estruturado de uma Matriz de Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais por Intervenção, cada uma com uma listagem padrão de riscos e impactos negativos e positivos, considerando os meios físico, biótico e socioeconômico.

Durante a implementação do Projeto, uma vez que as intervenções estejam claramente definidas e detalhadas, elas serão analisadas especificamente por meio da **Ficha de Avaliação Ambiental e Social** (Anexo 2), conforme detalhado no capítulo 6.2 deste MGAS. Eventuais necessidades de licenciamento, autorização ambiental, ou outros requerimentos legais aplicáveis, estarão identificadas nesta ferramenta.

Para cada item da lista do item anterior, serão realizadas classificações por natureza, fase, duração e escala, conforme Figura 15.

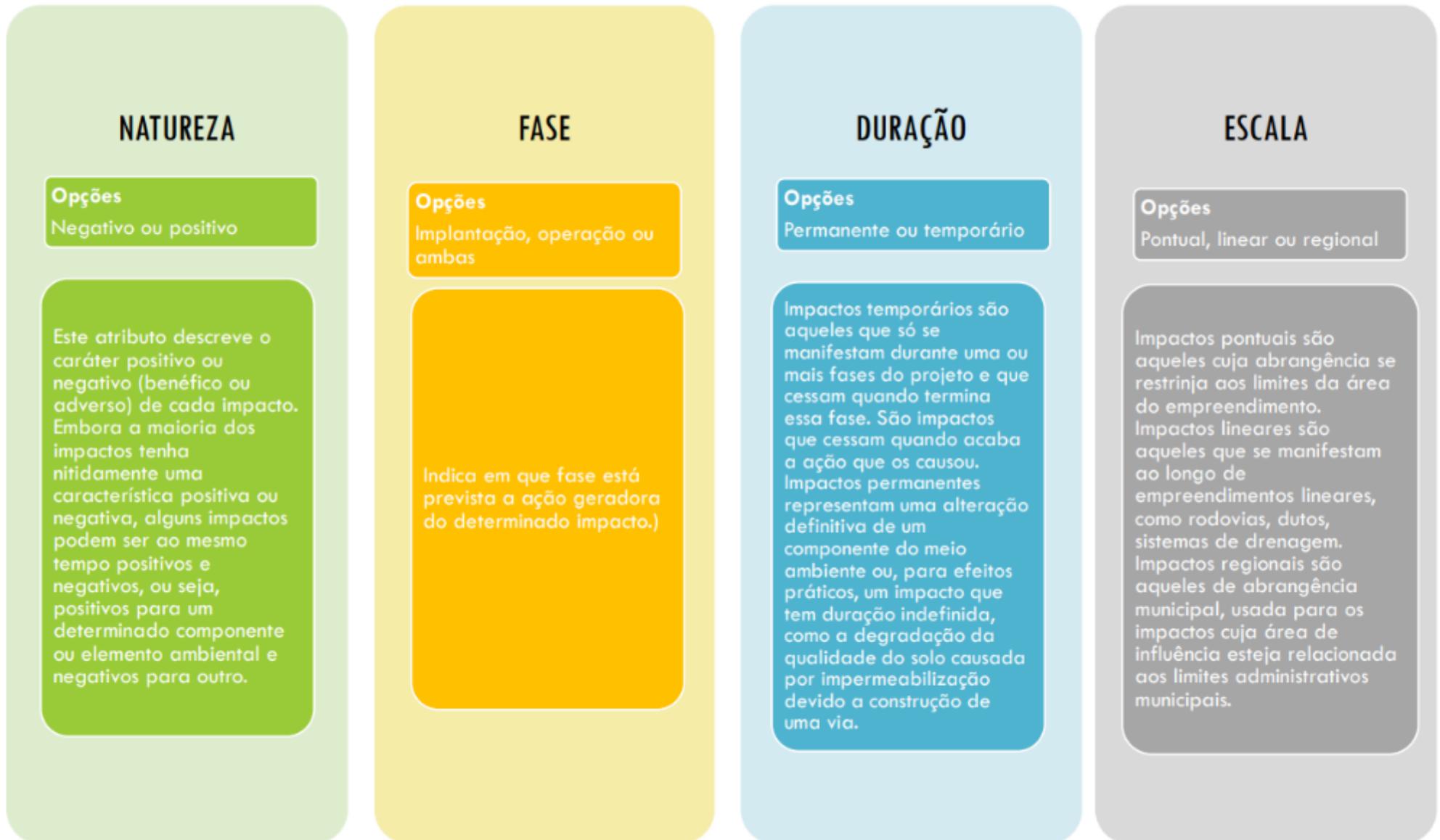


Figura 15 – Classificações de impactos do Projeto Centro+4D.

4.6.1. MAGNITUDE

A magnitude do impacto é dada pelo cruzamento de atributos dos impactos **Duração da Manifestação x Escala da intervenção**. Os pesos para as classificações de cada atributo são dados na Tabela 15:

Tabela 15 – Classificação e peso para os atributos Duração e Escala.

ATRIBUTO	CLASSIFICAÇÃO	PESO
Duração da Manifestação	Temporário	2
	Permanente	5
Escala da intervenção	Pontual	1
	Linear	3
	Regional	5

A soma simples dos dois atributos alcança o resultado que aponta a magnitude do impacto, conforme **matriz de cruzamento de atributos** (Tabela 16).

Tabela 16 – Matriz de cruzamento de atributos (Duração e Escala).

	Pontual	Linear	Regional
Permanente	6	8	10
Temporário	3	5	7

A classificação da Magnitude pode ser observada na Tabela 17.

Tabela 17 – Classificação da Magnitude.

Magnitude	Baixa	3
	Moderada	5
	Substancial	7-8
	Alta	10

4.6.2. ÍNDICE DE IMPACTOS

Diferente da magnitude que é dada por impacto, o **Índice de Impactos** é o resultado de todos os impactos identificados para cada tipologia ou intervenção. O índice é gerado a partir da soma de todas as magnitudes alcançadas para os impactos negativos identificados.

De acordo com a listagem de impactos potenciais, são 40 impactos negativos. Para obtenção do índice divide-se o resultado da soma de todas as magnitudes por 40, ou seja, 40 impactos negativos vezes 10. Dessa forma, o resultado esperado para o índice de impactos varia de 0 a 1, sendo quanto mais próximo de zero menos impactante é a intervenção.

$$\text{Índice de impactos} = \frac{\Sigma \text{magnitudes}}{40 \times 10}$$

4.6.3. CATEGORIA DE RISCO DA INTERVENÇÃO

Pela metodologia utilizada a categoria de risco da intervenção é dada pelo resultado do índice de impactos, conforme Tabela 18.

Tabela 18 – Categoria de risco da intervenção

	Baixo	Moderado	Substancial	Alto
Índice de impactos π	0 a 0,2	0,21 a 0,4	0,41 a 0,6	Acima de 0,6

O quadro da Figura 16 apresenta o resumo da avaliação de riscos e impactos realizada para o Projeto Centro+4D.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DAS INTERVENÇÃO DO PROJETO CENTRO+4D		
INTERVENÇÃO	ÍNDICE DE RISCO/IMPACTO	GRAU DE RISCO
COMPONENTE 1: INTERVENÇÕES URBANAS INTEGRADAS, VERDES, RESILIENTES E INCLUSIVAS, CATALISADORAS DA TRANSFORMAÇÃO DA ÁREA CENTRAL		
<i>Investimentos em Apoio Técnico e Fortalecimento Institucional</i>		
Estudos, pesquisas, consultorias e modelagens	0,00	Nulo
<i>Projetos e intervenções de Infraestrutura Urbana</i>		
Projetos e Obras de Saneamento	0,29	Moderado
Projeto e Obras de Qualificação e Revitalização de Vias	0,30	Moderado
Projetos e Obras de Requalificação/Reurbanização/Restauração de Áreas Verdes, Largos e Praças	0,25	Moderado
Projetos e Obras de Equipamentos Culturais e Patrimônio Histórico e Infraestrutura Turística	0,20	Baixo
Projetos e Obras de Qualificação da Infraestrutura de Transporte Coletivo	0,24	Moderado
COMPONENTE 2: INVESTIMENTOS PARA AMPLIAR A INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA DE GRUPOS SELECIONADOS DESFAVORECIDOS E VULNERÁVEIS		
<i>Apoio a atividades estratégicas e inclusivas para a melhoria de oportunidades de capacitação e trabalho</i>		
Estudos, pesquisas, consultorias e modelagens	0,00	Nulo
Projeto e Obras do Centro da Cultura Negra	0,20	Baixo
Apoio para implementação de feiras para migrantes empreendedores e indígenas	0,23	Moderado
<i>Apoio a atividades estratégicas e inclusivas para melhorar e expandir os serviços e programas de proteção social para grupos vulneráveis na área de intervenção</i>		
Estudos, pesquisas, consultorias e modelagens	0,00	Nulo
Qualificação Urbana Via Santa Teresinha	0,24	Moderado
Reformas/Construção/Equipamentos (CRAS, CREAS e Unidades de Migrantes)	0,17	Baixo
<i>Apoio a atividades estratégicas e inclusivas para melhorar a coleta e o gerenciamento de resíduos sólidos urbanos recicláveis</i>		
Estudos, pesquisas, consultorias e modelagens	0,00	Nulo
Projeto e obra das Unidades de Triagem	0,27	Moderado
COMPONENTE 3: GESTÃO DO PROJETO		
Estudos, pesquisas, consultorias e modelagens	0,00	Nulo

Figura 16 – Matriz de Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais das Intervenções do Projeto Centro+4D.

O Anexo 1 apresenta as planilhas de classificação de impacto por intervenção.

4.7. GRUPOS AFETADOS PELO PROJETO

Conhecer as partes interessadas, incluindo comunidades, grupos ou indivíduos vulneráveis afetados e envolvê-los em todo o processo é essencial para o êxito do Projeto. Por este motivo, um Plano de Envolvimento de Partes Interessadas (PEPI) foi elaborado especificamente para o Projeto Centro+4D

A seção a seguir detalha um primeiro mapeamento das partes interessadas retirado do PEPI do Projeto¹⁰.

4.7.1. PARTES INTERESSADAS IDENTIFICADAS

Pessoas Afetadas pelo Projeto

Tabela 19 – Mapeamento das pessoas afetadas pelo Projeto (PEPI, 2022).

PARTE INTERESSADA	ANÁLISE (EFEITOS DO PROJETO E CARACTERÍSTICA DAS PARTES)
Atividades do turismo locais e Atividades econômicas (comerciantes, feirantes demais empresas) dos locais revitalizados	O turismo e atividades econômicas dos locais que receberão intervenções são um dos principais beneficiários do Projeto, que financiará melhorias em espaços públicos no Centro Histórico da cidade e ao longo dos principais corredores econômicos ao Norte. Edifícios de propriedade pública e privada, de valor histórico e/ou cultural, serão adaptados e regenerados para fins multiuso, de acordo com os planos de desenvolvimento econômico local. A seleção desses edifícios será rastreada de acordo com seu potencial contribuição para o setor de turismo local, geração de empregos e outras variáveis econômicas locais. Também serão revitalizados espaços públicos como praças, ruas e avenidas. Com isso, o Projeto visa criar condições propícias para o desenvolvimento liderado pelo setor privado a médio e longo prazo.
Moradores, trabalhadores e usuários dos espaços públicos dos locais que receberão melhorias	Beneficiados pelos objetivos gerais do Projeto de prover infraestrutura verde, resiliente e inclusiva. Os riscos potenciais referem-se a saúde e segurança e serão endereçados pelo MGAS do Projeto. Um mecanismo de queixas e reparação será estabelecido para as comunidades e pessoas afetadas.
Usuários do transporte público, transeuntes, ciclistas, motoristas, incluindo pessoas com dificuldade de locomoção	Estão previstos investimentos para aumentar a acessibilidade (por exemplo, rampas, calçadas e faixas de pedestres melhoradas), medidas de segurança viária, ciclovias, paisagismo, sinalização, iluminação, paradas e terminais de ônibus modernizados e melhorias sistemas de informação. O Projeto fará melhorias físicas nos principais pontos de acesso de ônibus ao longo da rota, para melhorar as opções de mobilidade inclusiva para as pessoas que vivem, trabalham e buscam lazer no corredor econômico.
Pessoas afetadas por alagamentos	O Projeto, com financiamento de contrapartida, atualizará o modelo hidro-hidráulico existente para planejar cenários climáticos futuros em 25, 50 e 100 anos, para garantir que as atualizações sejam adequadas ao propósito em cenários climáticos razoáveis. Também estão previstas obras de readequação de rede e aumento de capacidade de estação de bombeamento em bacia específica do 4º Distrito.
População usuária do sistema de esgotamento sanitário	O Projeto abordará uma lacuna importante na rede de esgoto existente, para reduzir os lançamentos de águas residuais não tratadas de edifícios residenciais no sistema de drenagem de águas pluviais, a fim de melhorar o ambiente geral da orla do núcleo urbano.
Servidores e/ou trabalhadores e usuários dos equipamentos e/ou órgãos públicos	Algumas obras direcionam-se a reforma, compra e/ou construção de equipamentos públicos e/ou sedes de órgãos e autarquias, visando melhorias aos usuários e servidores. Essas pessoas serão impactadas positivamente após o término das obras.

¹⁰ Para obtenção de informações mais detalhadas, consultar o Plano de Envolvimento de Partes Interessadas (PEPI) Centro+4D.

PARTE INTERESSADA	ANÁLISE (EFEITOS DO PROJETO E CARACTERÍSTICA DAS PARTES)
revitalizados ou construídos	Durante sua execução, terão que ser remanejadas e demandarão atenção acerca dos procedimentos de saúde e segurança durante obras. Também a elas deverá ser disponibilizado mecanismo de queixas e reparação.
Pessoas e atividades econômicas que residem, trabalham ou se localizam próximo à execução das obras	As obras de drenagem e adaptação do sistema de esgotamento sanitário serão as que terão maior impacto para moradores. Transeuntes também serão afetados pelas obras de drenagem e revitalização do espaço público. Os riscos potenciais referem-se a saúde e segurança e são elencados neste MGAS. Um mecanismo de queixas e reparação será estabelecido para as comunidades e pessoas afetadas.
Empresas potenciais contratantes	Parte das atividades do Componente 2 visam a inclusão de grupos vulneráveis. Entre outras atividades estará a criação de um sistema de acolhimento, capacitação e direcionamento às atuais demandas por trabalhadores por parte das empresas locais. As empresas serão chamadas a colaborar no desenho e implantação das atividades de inclusão e empregabilidade.
Trabalhadores das obras do projeto	As obras serão contratadas pela Prefeitura e os trabalhadores serão providos pelas empresas contratadas. Os riscos potenciais podem incluir Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA), o bem-estar dos trabalhadores, recrutamento justo e transparente, pagamentos, seguro de saúde e benefícios de saúde, dentre outros. Os requisitos serão estabelecidos a seguir no âmbito deste MGAS, que será base para documentos de licitação para contratação de empreiteiros. Um mecanismo separado de feedback dos trabalhadores e reparação de queixas será estabelecido e posteriormente consultado com os trabalhadores selecionados durante a implementação do projeto.

Outras Partes Interessadas

Tabela 20 – Mapeamento das pessoas afetadas pelo Projeto (PEPI, 2022).

PARTE INTERESSADA	ANÁLISE (EFEITOS DO PROJETO E CARACTERÍSTICA DAS PARTES)
Órgãos e autarquias executores do Projeto: Secretarias Municipais (SMPAE, SMDS, SMDT, SMOI, SMMU, SMAMUS, SMCEC, SMSEG, SMHARF, dentre outras), DMAE, EPTC, Banco Mundial	Elaboração, implementação, gestão e monitoramento do Projeto como um todo, tendo cada organização um papel específico. São beneficiários das ações de fortalecimento institucional e melhoria dos indicadores de infraestrutura verde e resiliente como um todo.
Órgãos e autarquias envolvidos ou interessados: IPHAN, DEMAHB	Elaboração, implementação, gestão e monitoramento do Projeto como um todo, tendo cada organização um papel específico. São beneficiários das ações de fortalecimento institucional e melhoria dos indicadores de infraestrutura verde e resiliente como um todo.
Associações e organizações sociais que colaboram com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC)	Algumas Organizações que têm contrato de colaboração com a FASC terão papel na mobilização e representação dos públicos de interesse. Também são instituições afetadas pelos resultados do projeto.
Sindicatos patronais	As ações com foco em empregabilidade poderão contar com a colaboração e participação dos sindicatos patronais, tanto na execução quanto na mobilização dos públicos. O grupo que esses sindicatos representa será diretamente beneficiado de ações do Projeto.
Organizações Sociais e Entidades Representativas das PAPs	Grupos representativos e organizações sociais terão papel na elaboração das atividades do Projeto, provendo engajamento das partes interessadas e representando seus interesses nos fóruns propostos.

PARTE INTERESSADA	ANÁLISE (EFEITOS DO PROJETO E CARACTERÍSTICA DAS PARTES)
Empreiteiras	A empresas que serão contratadas para execução das obras deverão cumprir adequadamente as normas ambientais e sociais, seguindo este Marco de Gestão Ambiental e Social. Serão impactadas de forma positiva pelo Projeto, em geração de renda e oportunidade de aprimoramento dos padrões de gestão socioambiental.
Imprensa	Cumprir o papel de monitoramento das ações governamentais em favor da sociedade e, portanto, acompanhará as atividades do projeto e seus impactos. Receberá os impactos positivos gerais do Projeto, como parte interessada no desenvolvimento da cidade como um todo. Tem alta capacidade de denúncia, influência sobre a opinião pública e pressão sobre os poderes em torno de temas polêmicos.
População em geral do Estado	Beneficiados pelos objetivos gerais do projeto de prover infraestrutura verde, resiliente e inclusiva. Os riscos potenciais referem-se a saúde e segurança e serão endereçados pelo MGAS do Projeto. Um mecanismo de queixas e reparação será estabelecido para as comunidades e pessoas afetadas.

Indivíduos e Grupos Vulneráveis e Desfavorecidos

Tabela 21 – Mapeamento dos indivíduos e grupos vulneráveis e desfavorecidos afetados pelo Projeto (PEPI, 2022).

PARTE INTERESSADA	ANÁLISE (EFEITOS DO PROJETO E CARACTERÍSTICA DAS PARTES)
(a) Recicladores, catadores e autônomos; (b) Vendedores ambulantes; (c) Indígenas; (d) Migrantes e refugiados; (e) População em situação de rua; (f) Famílias vulneráveis socioeconomicamente; (g) Mulheres; (h) LGBTQIA+; (i) Idosos; (j) Jovens; (k) Indivíduos e famílias vulneráveis e atendidos pela Proteção Básica e Proteção Especial.	O Componente 2 é dedicado a: (a) ampliar as oportunidades econômicas e sociais associadas à proposta de transformação verde, resiliente e inclusiva no núcleo urbano de Porto Alegre; (b) garantir que grupos desfavorecidos e vulneráveis tenham acesso equitativo aos benefícios do Projeto; e, (c) garantir que suas preocupações com o programa municipal de renovação urbana do Centro Histórico e do 4º Distrito sejam atendidas e não sejam afetadas por potenciais impactos negativos do Projeto. Esses grupos e indivíduos vulneráveis também serão impactados pelas obras e pelas novas dinâmicas socioeconômicas que delas decorrerá, podendo ter mudanças nas formas de produção econômica e uso do espaço público. Para que isso seja mitigado, o Componente 2 trará uma série de atividades de impulsionamento socioeconômico, acolhimento, capacitação e escutas. Por meio de estratégias de facilitação, as consultas com esses grupos serão adaptadas para garantir acessibilidade e participação. Suas opiniões serão buscadas em relação ao projeto das instalações, plano de construção, bem como a acessibilidade das instalações que estão sendo financiadas pelo projeto.

4.8. SÍNTESE

Os principais impactos ambientais adversos esperados do Projeto estão **relacionados às obras civis** dos Componentes 1 e 2, sendo eles o aumento de ruído pelo uso de equipamentos pesados, geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos da construção civil, transporte de sedimentos da movimentação de terra, riscos de trânsito e segurança viária para trabalhadores, comunidades lindeiras afetadas, entre outros.

Espera-se que a maioria dos impactos **sejam locais, temporários e limitados à fase de implantação**. Suas medidas mitigadoras e abordagens de gestão estão bem

estabelecidas e são corriqueiras para as secretarias que executarão as obras previstas no Projeto (SMOI, DMAE e SMAMUS). Somado a isso, como foi observado no item 3. Caracterização da Área, os bairros onde serão implantadas as obras civis **são fortemente antropizadas** e com presença de indivíduos arbóreos isolados.

Em relação ao potencial impacto e risco no patrimônio cultural, as intervenções do Projeto serão especificamente projetadas para apoiar a conservação do patrimônio construído e terão seus projetos avaliados e aprovados pelos órgãos pertinentes (IPHAN, IPHAE e Secretaria da Cultura). Nesse contexto, a maioria dos impactos adversos em edifícios históricos e elementos culturais também são **locais, temporários e limitados à fase de implantação**.

Por último, prevê-se que as obras de reabilitação das áreas verdes e dos edifícios públicos históricos incluam obras com intuito de melhorar as condições de eficiência hídrica e energética.

Considerando as atividades de assistência técnica propostas apoiadas nos Componentes 1 e 2, os estudos e projetos previstos no Projeto Centro+4D provavelmente **não terão impactos ambientais negativos** e seus resultados gerarão uma melhoria socioambiental.

Salienta-se que a abordagem do Projeto Centro+4D incorpora o **planejamento participativo em suas intervenções e consultas significativas com grupos desfavorecidos e sociais** (entre outros atores-chave) e levará seus direitos, necessidades e preocupações em plena consideração. Além disso, recorda-se que as atividades incluídas no desenho do Componente 2 respondem aos potenciais riscos sociais previstos com a implementação do Componente 1, visando garantir a inclusão social e econômica desses grupos.

5. CAPACIDADE INSTITUCIONAL DOS EXECUTORES DO PROJETO

5.1. ARRANJOS INSTITUCIONAIS E DE IMPLEMENTAÇÃO

Os arranjos institucionais e de implementação propostos para o Projeto refletem a propriedade compartilhada necessária e as múltiplas capacidades entre diferentes áreas setoriais dentro da estrutura administrativa de Porto Alegre. A **Unidade de Gestão do Projeto (UGP)** será alocada na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), sob a área responsável pela mobilização de recursos e programas especiais (Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos, DCRPF).

A UGP da SMPAE centralizará as **principais responsabilidades**, incluindo coordenação e administração geral de projetos, M&A, gestão de riscos sociais e ambientais e fiduciária. A comunicação com o Banco Mundial e a AFD também será centralizada na UGP.

Uma **equipe central** será designada dentro da UGP para desempenhar as funções supracitadas, entre os quais: coordenador geral, especialista em aquisições, especialista em gestão financeira, especialista social, especialista ambiental, especialista em comunicação, especialista em M&A e pontos focais técnicos, conforme necessário, para acompanhamento de áreas específicas, como desenvolvimento urbano, mobilidade, desenvolvimento social (Componente 2). A UGP também será apoiada por consultores externos (com transferência de conhecimento), conforme exigido, notadamente na área de gestão geral de projetos.

No exercício do acompanhamento e monitoramento, a **equipe de gestão socioambiental** da UGP deverá assegurar a conformidade das ações implementadas no Projeto com os regramentos sociais e ambientais exigidos e estabelecidos juntamente ao Banco Mundial. As responsabilidades da equipe de gestão socioambiental serão: (i) Elaboração de instrumentos ambientais e sociais do Projeto; (ii) Monitoramento de parâmetros ambientais e sociais nas atividades (e.g. obras civis, reformas, consultas públicas); (iii) Emissão de relatórios periódicos de acompanhamento; (iv) Assessoria técnica na inclusão de critérios ambientais e sociais nos termos de referência e contratos; (v) Engajamento das partes interessadas ao Projeto; entre outros.

Os **papéis de execução** do Projeto serão compartilhados entre a SMPAE e outras três Unidades Executoras de Projetos (PEU).

- A PEU/SMOI será responsável pela supervisão geral das obras do Centro+4D, e pela realização dos investimentos integrados de

desenvolvimento urbano e mobilidade do Componente 1, além de outros investimentos menores em reformas públicas.

- A PEU/SMMU/EPTC será responsável por supervisionar a preparação e implementação dos investimentos relacionados à mobilidade leve/transporte no fortalecimento institucional.
- A PEU/SMAMUS ficará encarregada das obras em praças e parques públicos (Componente 1).
- A PEU/SMDS será responsável por supervisionar a preparação e implementação dos investimentos do Componente 2 do Centro+4D para: (i) melhorar a qualidade e o acesso de grupos vulneráveis selecionados para o aprimoramento de habilidades e oportunidades de trabalho; (ii) melhorar os serviços e programas de proteção social para grupos vulneráveis na área de intervenção do Projeto; e (iii) melhorar a coleta e gestão de resíduos sólidos urbanos recicláveis.
- A PEU/SMCEC será responsável por supervisionar a preparação e implementação dos investimentos do Componente 1 do Centro+4D para modernizar o patrimônio cultural e os equipamentos históricos públicos.
- A PEU/DMAE será responsável especificamente pelas obras relacionadas à drenagem e saneamento, neste caso, inclusive das aquisições associadas (Componente 1).
- Todas as outras atividades, incluindo atividades *soft* e relacionadas ao Componente 3 serão implementadas diretamente pela UGP, em coordenação com o **Grupo Técnico Multisetorial** (detalhado mais adiante).
- **Contratos específicos** de apoio à fiscalização de obras civis (incluindo a gestão de riscos socioambientais) serão firmados pelos PEU, conforme necessário.

Serão assinados **acordos de cooperação** entre a SMPAE e cada uma das PEU e secretarias envolvidas no arranjo do Projeto, com intuito de detalhar os papéis e responsabilidades relativas ao Centro+4D.

Em razão do sucesso do esquema adotado durante a fase de preparação do Projeto, a UGP trabalhará diretamente com um **Grupo Técnico Multisetorial** durante a implementação do Centro+4D.

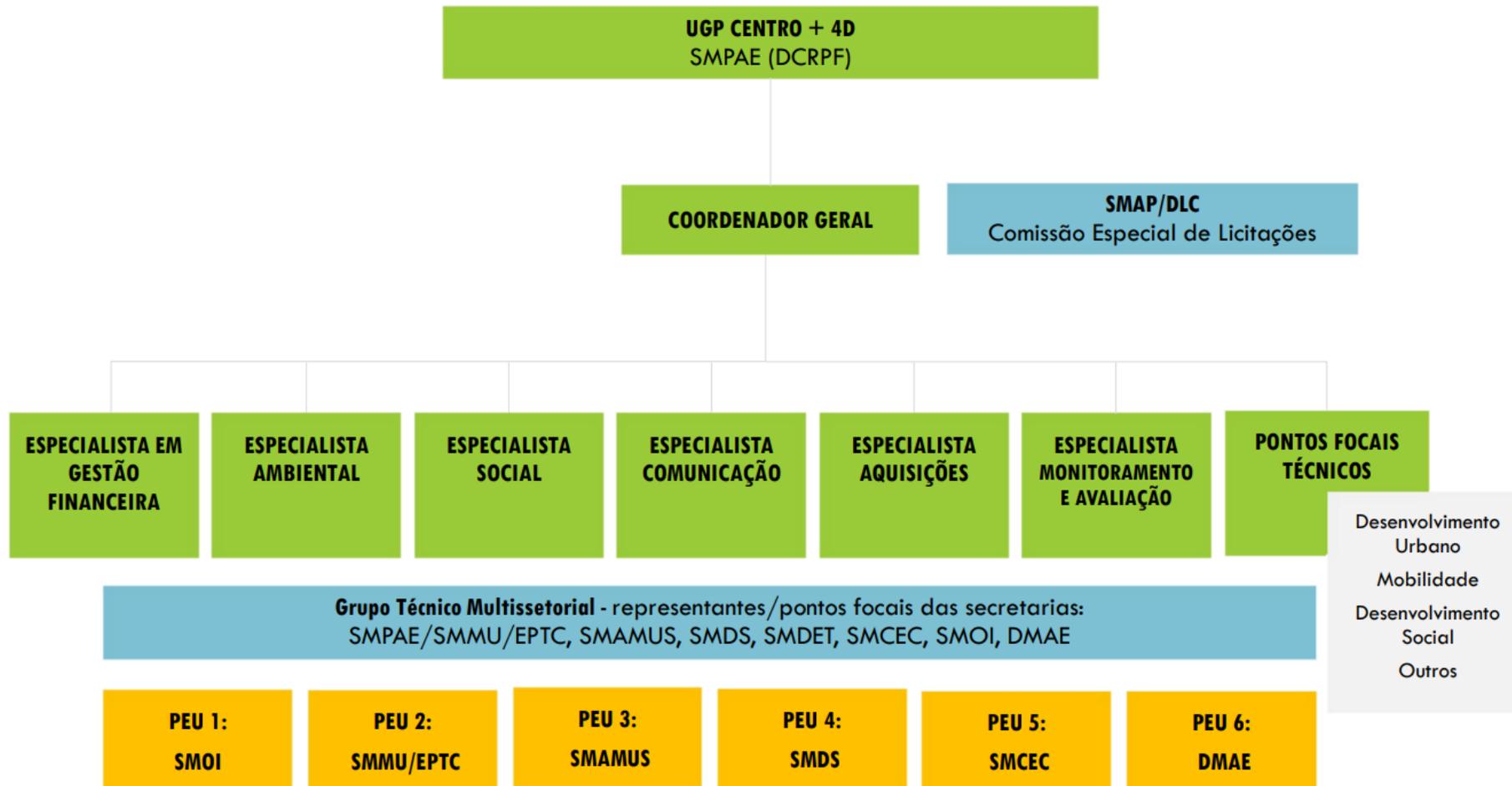
Durante a preparação do Projeto, um grupo de trabalho técnico formado por 26 (vinte e seis) especialistas do Município foi designado (Portaria N°. 596, 26 de julho de 2022). Em suma, este grupo foi responsável por (i) acompanhar todas as reuniões realizadas durante a preparação Projeto, (ii) elaborar os insumos técnicos e estimativas de custos e (iii) apoiar decisões em torno da priorização e sequenciamento das atividades.

O Grupo Técnico Multisetorial da implementação do Projeto será composto por representantes técnicos das diferentes secretarias e órgãos envolvidos na implantação do Centro+4D:

- Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE);

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (SMAMUS);
- Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU);
- Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC);
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS);
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET);
- Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC);
- Secretaria Municipal de Água e Saneamento (DMAE);
- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI).

VERSÃO PRELIMINAR



ARRANJOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO — UGP CENTRO+4D

Figura 17 – Organograma dos arranjos de implementação da Unidade de Gestão do Projeto (UGP) Centro+4D

A gestão das **aquisições** do Projeto será realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), já que, de acordo com sua estrutura administrativa, a secretaria já detém os mandatos e expertises para a realização das aquisições do Município, em sua Diretoria de Licitações e Contratos (DLC). Uma **Comissão Especial de Licitação (CEL)** será criada na SMAP, para receber e processar todos os pacotes de aquisição do Centro+4D, devidamente revisados e aprovados pelo Especialista em Aquisições da UGP. O Especialista em Aquisição também será responsável pela gestão do Plano de Aquisição do Projeto.

Ressalta-se que o Mutuário deverá incluir, nas especificações dos documentos de aquisição e contratos com empreiteiros e empresas, os documentos referentes ao Quadro Ambiental e Social do Banco, além dos aspectos relevantes do Plano de Compromissos Ambiental e Social (PCSA), incluindo, entre outros, os instrumentos ambientais e sociais relevantes (incluindo este MGAS), os Procedimentos de Gestão de Trabalho e o Código de Conduta.

Posteriormente, garantir que os contratados e as empresas supervisoras cumpram e façam que os subcontratados cumpram as especificações em respectivos contratos.

Ademais, a UGP exercerá as principais responsabilidades **fiduciárias** do Projeto, inclusive a elaboração dos relatórios financeiros exigidos pelo Contrato de Empréstimo. Os **Relatórios Financeiros Provisórios Trimestrais (IFR)** deverão ser preparados e submetidos ao Banco Mundial, no máximo, 45 dias após o término de cada período. A gestão financeira seguirá os arranjos simplificados dos Financiamentos de Projetos de Investimento (IPF) e não há previsão de descentralização dos recursos.

O desembolso dos recursos do Projeto será processado seguindo os procedimentos do Banco Mundial e será estipulado no Contrato de Empréstimo, na Carta de Desembolso e Informações Financeiras.

5.2. ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE DO PROJETO E NECESSIDADE DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

O Município de Porto Alegre tem um histórico de gestão adequada dos riscos socioambientais de seus projetos. Em particular, evidencia-se que a PMPA conta com mecanismos sólidos para o engajamento de cidadãos e *stakeholders*, para a gestão de riscos socioambientais, assim como um mecanismo de queixas estruturado, pautado por princípios, diretrizes e procedimentos bem alinhados com as boas práticas internacionais.

É importante ressaltar que o Município de Porto Alegre é dos pioneiros do País no uso do Orçamento Participativo (OP) dos investimentos públicos, tendo sua experiência avaliada pelo Banco Mundial e pela ONU como um exemplo bem-sucedido de engajamento e boa governança dos cidadãos. Ademais, a Secretaria

Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS) foi a primeira criada no País e é reconhecida pela gestão de riscos socioambientais.

A capacidade do Município foi avaliada quanto à suficiência de atendimento a diversos critérios que demonstram a capacidade de um potencial Mutuário quanto à gestão dos riscos ambientais e sociais:

- **Equipe socioambiental** (quantidade de profissionais) e **Carga horária disponível e vínculos contratuais da equipe** (equipe permanente, tipos de contrato, temporalidade, etc.): *atualmente a UPP possui um especialista socioambiental para a preparação do Projeto. Para sua implementação, estão previstos dois especialistas socioambientais na equipe da UGP. Ademais todas as secretarias envolvidas na execução das obras do Projeto possuem equipes próprias que já atuam na gestão dos impactos socioambientais de obras similares. No que tange, o vínculo contratual, o especialista socioambiental da UPP faz parte do quadro da PMPA. Para implantação deste Projeto, está prevista a criação de postos específicos na PMPA.*
- **Experiência na área de atuação do projeto** (e.g., gestão de obras, engajamento com partes interessadas, licenciamento ambiental, gestão de queixas e reclamações, etc.) e **Experiência anterior com projetos de financiamento de organismos multilaterais** (incluindo o Banco Mundial): *a UPP possui experiência na tipologia de Projeto pretendido, já que atualmente a equipe executa um Programa similar com a CAF. A PMPA possui extensa lista de projetos com multilaterais, como, por exemplo, o Programa Socioambiental Integrado para Porto Alegre (PISA) com o BID.*
- **Sistema de gestão ambiental e social** (procedimentos estabelecidos, responsabilidades claras e definidas, métodos de reporte, etc.) e **Sistema de gestão ambiental e social** (procedimentos estabelecidos, responsabilidades claras e definidas, métodos de reporte, etc.): *a PMPA possui sistema de gestão ambiental e social estruturado e sólido. A equipe da UGP deverá ser capacitada para conhecer as políticas de ESG do Banco.*
- **Engajamento de partes interessadas e mecanismos de registro e reparação de queixas** (procedimentos e responsabilidades claros e bem definidos, sistema em funcionamento, equipe definida, etc.): *Há práticas de engajamento de partes interessadas e mecanismos de queixas implantadas na PMPA. Está prevista a implementação do Plano de Engajamentos de Partes Interessadas (PEPI) elaborado para o Projeto Centro+4D.*
- **Disponibilidade de recursos materiais** (computadores, veículos, salas de reunião, etc.): *a PMPA possui computadores e estrutura*

física disponível, entretanto está prevista sua complementação com recursos do empréstimo (Componente 3).

- **Disponibilidade de recursos financeiros** (e.g., para contratação de consultorias, serviços, aquisição de equipamentos, etc.): *o Projeto apoiará na contratação de equipe com recursos do empréstimo. Para implantação deste Projeto, está prevista a criação de postos específicos na PMPA.*
- **Arcabouço legal ambiental e social (federal, estadual, municipal):** *o arcabouço legal sobre as temáticas ambientais e sociais municipais são suficientes e este demonstra satisfatório alinhamento aos requisitos do Quadro Ambiental e Social do Banco.*

Diante do exposto, é fundamental:

- Presença de equipe capacitada na gestão de riscos socioambientais na UGP, que prevê dois especialistas (ambiental e social) com carga horária adequada (alocados do quadro da PMPA ou contratados como consultores individuais);
- A capacitação da equipe da UGP nas políticas socioambientais do BM.
- Implementação do PEPI do Projeto Centro+4D;
- Aquisição de equipamentos para gestão adequada de risco socioambiental (recurso previsto no Componente 3).

6. PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJETO

A partir da avaliação de riscos e impactos sociais e ambientais do Projeto de Regeneração Verde, Resiliente e Inclusiva da Área Central de Porto Alegre (Centro+4D) são determinadas uma série de **medidas de resposta**, que sejam capazes de **gerir os riscos e impactos** de modo consistente, adotando a hierarquia de mitigação, e primando por evitar que impactos negativos não recaiam desproporcionalmente sobre a população vulnerável e que estes não sejam prejudicados na partilha dos benefícios e oportunidades de desenvolvimento resultantes do Projeto.

Ademais, são previstas **medidas de monitoramento** das ações socioambientais, de modo a medir e registrar os resultados, sua eficiência e eficácia. Os resultados serão consolidados semestralmente, diante da elaboração de um **Relatório Semestral de Progresso**, permitindo a divulgação do desempenho ambiental e social do Programa de acordo com as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.

A Prefeitura de Porto Alegre, por intermédio da UGP, deverá promover o envolvimento das partes interessadas e divulgar as informações adequadas ao longo de todo ciclo de todo o Projeto.

As medidas ambientais a serem consideradas no planejamento e execução das intervenções avaliadas no Capítulo 4 serão elencadas nos anexos deste MGAS, dispostas nos Planos constantes dos Quadros de Referência para:

- Eficiência de recursos e prevenção e gestão da poluição
- Saúde e segurança comunitários
- Processos de reassentamento
- Patrimônio cultural
- Plano de envolvimento das partes interessadas

A aplicação das medidas indicadas nos Planos deverá ocorrer de forma proporcional à natureza e magnitude potencial dos riscos e impactos socioambientais das intervenções do Projeto Centro+4D.

Todas as ações previstas nos Planos, quando aplicadas, deverão constar do cronograma de implementação da intervenção, e serem devidamente consideradas no orçamento, com suas estimativas próprias de custos.

Como as intervenções e obras propostas ainda não foram completamente definidas e terão seus projetos técnicos elaborados durante a fase de implementação, ainda não é possível valorar os custos de implementação dos

diferentes Planos previstos para mitigação dos impactos e riscos do Projeto. No entanto, com a expertise do Mutuário na implementação de obras similares, serão previstas, e garantidas pela equipe da UCP, quantias adequadas para o bom desenvolvimento dos Planos socioambientais requeridos.

As ações socioambientais poderão ser financiadas por recursos do financiamento pelo Projeto Centro+4D ou por recursos adicionais alocados para essa finalidade pela Prefeitura.

6.1. RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS AMBIENTAIS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre é o responsável por garantir a **aplicação das medidas socioambientais** às intervenções do Projeto Centro+4D.

Conforme elencado no item 5.1 do Capítulo 5, a UGP irá contar com **especialistas qualificados** para a gestão das medidas socioambientais. Ademais está prevista a contratação de consultores externos, que fornecerá suporte técnico e apoiará o correto planejamento e execução de todas as medidas necessárias de mitigação de riscos e impactos.

A equipe da UGP deverá atuar para que todos os instrumentos de contratação das intervenções contenham a indicação da necessidade de cumprimento das diretrizes deste MGAS. Deve ser previsto o **constante treinamento dos envolvidos** na execução do Projeto sobre a gestão de riscos e impactos socioambientais.

No Projeto Centro+4D, a UGP exigirá que os responsáveis, executores e contratados adiram a um conjunto de **Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias** e, proporcionalmente à categoria de risco ambiental e social em que sejam classificadas as intervenções a que estejam atrelados. As cláusulas correspondem ao cumprimento da legislação socioambiental municipal, estadual e federal aplicáveis, além das diretrizes do presente MGAS, incluindo as medidas ambientais indicadas nos quadros de referência.

Este conjunto de Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias deverá constar de todos os Termos de Referência e Editais para contratação de atividades com potencial de causar riscos e impactos ambientais e sociais.

Os executores das intervenções, sejam eles entes da Prefeitura, profissionais subcontratados, empresas de consultoria, construtoras ou qualquer outra instituição deverão ser responsáveis por:

- Planejar e executar as medidas socioambientais determinadas por este MGAS, consideradas como necessárias para a gestão dos riscos e impactos socioambientais e sociais de cada intervenção;
- Cumprir as Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias aplicáveis a suas intervenções;

- Garantir a obtenção das licenças ambientais necessárias à implementação das intervenções e de suas renovações, bem como o cumprimento de suas condicionantes;
- Nomear e manter profissionais responsáveis pelo acompanhamento da Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais de suas intervenções;
- Fornecer todas as informações solicitadas pela UGP durante todo o ciclo de implementação de suas intervenções;
- Reportar imediatamente à UGP, quaisquer acidentes ou incidentes socioambientais, bem como fatalidades associadas às atividades necessárias à implementação de suas intervenções;
- Fornecer relatórios periódicos à UGP e seus analistas responsáveis, que estarão igualmente autorizados a acompanharem o desempenho das intervenções em termos de gestão de riscos e impactos socioambientais e sociais por meio de consultas adicionais ou visitas *in loco*;
- Disponibilizar às partes interessadas todas as informações sobre a gestão de riscos e impactos socioambientais suas intervenções, de forma adequada e tempestiva.

O Banco Mundial é responsável pela realização regular de missões de apoio à implementação do Projeto Centro+4D, incluindo visitas em caráter amostral às intervenções ou conforme seja requerido, para avaliar o desempenho geral do Projeto em termos da gestão de riscos e impactos socioambientais.

6.2. CLÁUSULAS AMBIENTAIS E SOCIAIS PARA CONTRATAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

O planejamento e execução das medidas socioambientais deverão sempre ser adequadas à natureza e dimensão das intervenções e proporcionais ao nível de riscos e impactos socioambientais.

6.2.1. INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RISCOS E IMPACTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS NA EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES

6.2.1.1. Ficha de Avaliação dos Riscos Ambientais e Sociais

Conforme mencionado anteriormente neste documento, a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais aqui apresentadas se deu em caráter preliminar. Assim, uma vez que as intervenções do Projeto forem claramente definidas (localidade, dimensões, método de engenharia, etc.), elas deverão passar por uma análise específica de risco a ser registrada na **Ficha de Avaliação dos Riscos Ambientais e Sociais** (Anexo 2 deste MGAS).

É importante ressaltar que todas as intervenções demandarão o preenchimento da Ficha de Avaliação dos Riscos Ambientais e Sociais.

Atividades que eventualmente recaiam sob o nível de risco **Substancial**, assim como as atividades de risco **Moderado**, deverão requerer a elaboração e implementação de **Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS)**, a partir dos quadros de referência componentes deste MGAS, adequados e proporcionais aos níveis de riscos de suas intervenções.

Para as intervenções classificadas como de risco **Baixo**, o Mutuário deverá observar as diretrizes dos quadros de referência deste MGAS e respectivos planos, porém sem a necessidade de elaboração do PGAS específico para a intervenção.

O PGAS é um instrumento que detalha as medidas a serem tomadas durante a implementação e operação de um projeto (ou intervenção, neste caso) para eliminar ou neutralizar os impactos socioambientais adversos ou reduzi-los a níveis aceitáveis, incluindo a definição de ações necessárias para implementar estas medidas.

O compromisso de elaboração dos PGAS está expresso no **Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS)** do Projeto que fará parte do Contrato de Empréstimo entre a PMPA e o Banco Mundial, cuja minuta estará disponível no site da PMPA.

6.2.1.2. Financiamento retroativo

O Projeto Centro+4D poderá incluir financiamento retroativo para despesas incorridas antes da assinatura do Contrato de Empréstimo. A seguir, apresentam-se os procedimentos para **verificação ambiental e social das despesas elegíveis**:

O principal instrumento para esta verificação será a **Ficha de Verificação de Elegibilidade – Critérios Ambientais e Sociais** (Anexo 03 deste MGAS).

O Mutuário deverá preencher a ficha para verificação, e como condição de elegibilidade, das despesas elegíveis relacionadas às condições básicas de desembolso e submetidas pela UGP junto ao pedido de reembolso.

Os reembolsos estarão condicionados à análise pelo Banco das informações contidas na ficha e à confirmação de que os critérios ambientais e sociais associados a estas despesas são considerados satisfatórios e compatíveis com as diretrizes, requerimentos e objetivos das Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.

Salienta-se que, em nenhuma circunstância, será aprovado reembolso de despesas que tenham envolvido:

- Atividades que levaram à conversão ou degradação de habitats críticos;
- Atividades que tenham provocado reassentamento involuntário ou restrições no uso da terra;
- Atividades que tenham envolvido trabalho infantil ou trabalho forçado;

- Atividades que tenham causado impactos adversos irreversíveis no patrimônio construído; e,
- Atividades que tenham critérios excludentes de seus potenciais beneficiários baseados em qualquer forma de discriminação ou preconceito, levem a conflitos sociais ou provoquem sua exacerbação.

6.2.2. GESTÃO DAS EMPRESAS CONTRATADAS

O Mutuário exigirá de todas as empresas contratadas para o Projeto que estas operem de maneira consistente com os requisitos das NAS, incluindo os requisitos específicos estabelecidos no PCAS.

O Mutuário irá gerir todas as empresas contratadas de forma eficaz, incluindo no que diz respeito a:

- a) avaliar os riscos e impactos socioambientais relacionados com tais contratos;
- b) garantir que as empresas contratadas para o Projeto sejam legítimas e respeitáveis, com conhecimentos e competência para executar as suas tarefas no âmbito do Projeto, de acordo com os seus compromissos contratuais;
- c) incorporar todos os aspetos pertinentes do PCAS nos documentos de licitação;
- d) requerer contratualmente que as empresas contratadas cumpram com os aspetos pertinentes ao PCAS e os instrumentos de gestão aplicáveis, incluindo medidas corretivas adequadas e eficazes para lidar com casos de incumprimento;
- e) monitorizar o cumprimento por parte das empresas contratadas dos seus compromissos contratuais;
- f) em caso de subcontratação, requerer que as empresas contratadas estabeleçam acordos e requisitos semelhantes com as suas empresas subcontratadas.

6.2.3. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO LABORAL

Em atendimento às exigências do Banco Mundial, notadamente as diretrizes contidas na Norma Ambiental e Social 2: Condições de Trabalho e Mão de Obra, deverá ser elaborado, em momento oportuno, necessariamente antes do início das intervenções do Projeto, documento referente à **Procedimentos de Gestão Laboral**, de modo a promover condições de trabalho seguras e saudáveis, o tratamento justo, a não discriminação e a igualdade de oportunidades para os trabalhadores do Projeto.

Os procedimentos deverão orientar ainda para proteção dos trabalhadores do Projeto, incluindo categorias vulneráveis, como mulheres, indivíduos com deficiências, crianças e trabalhadores migrantes, trabalhadores contratados, trabalhadores comunitários e trabalhadores de fornecimento primário, evitando o uso de todas as formas de trabalho forçado e infantil. O conteúdo abaixo deve ser considerado nos procedimentos de gestão laboral a serem obedecidos:

6.2.3.1. Visão Geral do Uso de Mão-De-Obra no Projeto

Descrição geral do uso de mão-de-obra no Projeto. Os procedimentos previstos deverão se aplicar aos trabalhadores diretos do Projeto, assim como os trabalhadores contratados, comunitários e de fornecimento primário, sejam eles trabalhadores a tempo inteiro, a tempo parcial, temporários, sazonais e migrantes.

6.2.3.2. Síntese da Legislação Relacionada ao Trabalho

Descrição objetiva da legislação que rege, minimamente, os seguintes temas: i) Termos e condições de emprego; ii) Jornada de Trabalho; iii) Períodos de Descanso e Férias; iv) Salários e Outros Benefícios; v) Término do contrato; vi) Não discriminação e igualdade de oportunidades; vii) Organizações de trabalhadores; viii) Trabalho infantil e idade mínima; ix) Trabalho forçado, x) Gestão de Reclamações; xi) Saúde e Segurança Ocupacional, incluindo as normas regulamentadoras aplicáveis.

6.2.3.3. Equipe Responsável

Apresentação dos arranjos institucionais, bem como das equipes operacionais que ficarão responsáveis pelas temáticas contempladas nos Procedimentos de Gestão de Mão de Obra, incluindo competências mínimas e responsabilidades designadas a cada uma das partes.

6.2.3.4. Condições de Trabalho e Gestão das Relações de Trabalho

Deverão ser desenvolvidos e implementados procedimentos escritos de gestão de mão de obra aplicáveis ao Projeto. Estes procedimentos deverão demonstrar uma adequada avaliação dos riscos associados à gestão de mão de obra, e definirão a maneira como os trabalhadores do Projeto serão geridos, em conformidade com os requisitos da legislação nacional aplicável e da NAS-2.

Incluindo, minimamente, a abordagem dos seguintes temas: i) Termos e condições de emprego; ii) Não discriminação e igualdade de oportunidades, iii) Organizações de trabalhadores, iv) Proteção da força de trabalho, incluindo trabalho infantil e idade mínima, e trabalho forçado. Outras temáticas, condizentes e proporcionais aos riscos identificados do Projeto, poderão ser abordadas, conforme necessário.

6.2.3.5. Saúde e Segurança Ocupacional (SSO)

Serão aplicadas ao projeto medidas relativas à **segurança e saúde ocupacional**. As medidas de SSO incluem os requisitos da presente seção e abordarão as Diretrizes

Ambientais, de Saúde e Segurança (DASS) gerais¹¹ e, conforme apropriado, as DASS específicas do sector e outras Boas Práticas Internacionais (BPIS).

As medidas de SSO aplicáveis ao Projeto serão estabelecidas no Contrato de Empréstimo e no PCAS e serão concebidas e implementadas para tratar da: (a) identificação dos riscos potenciais para os trabalhadores do Projeto, particularmente aqueles que podem ser fatais; (b) provisão de medidas de prevenção e proteção, incluindo modificação, substituição ou eliminação de condições ou substâncias perigosas; (c) capacitação dos trabalhadores do Projeto e manutenção de registos de capacitação; (d) documentação e divulgação de acidentes, doenças e incidentes ocupacionais; (e) prevenção de emergência e preparação e resposta a situações de emergências; e (f) identificação de medidas para impactos negativos, tais como acidentes de trabalho, mortes, invalidez e doença.

6.2.3.6. Mecanismo de Queixas

Deve-se prever e implementar um **mecanismo de queixa** no âmbito do Projeto, que deverá ser fornecido a todos os funcionários diretos ou contratados (e, quando relevante, às suas organizações) para lidar, além de outros aspectos, com preocupações no local de trabalho. Os funcionários serão informados sobre o mecanismo de queixa no momento da contratação e as medidas postas em prática para protegê-los contra qualquer represália pelo uso desse mecanismo. As medidas serão implementadas para permitir que o mecanismo de queixa seja facilmente acessível a todos os trabalhadores do projeto.

6.2.3.7. Gestão de Empresas Contratadas, Trabalhadores Comunitários e Trabalhadores em Fornecimento Primário

Deverão ser implementados todos os esforços razoáveis para verificar se terceiros que empregam trabalhadores contratados são entidades respeitáveis e legítimas, e dispõem de procedimentos de gestão de trabalho aplicáveis ao Projeto que lhes permitirá operar em conformidade com os requisitos da NAS-2, bem como os específicos do contratante. Deverão ser estabelecidos procedimentos para gerir e monitorizar o desempenho de terceiros em relação aos requisitos da NAS-2. Além disso, deverão ser incorporados os requisitos desta norma em acordos contratuais com os terceiros, juntamente com medidas corretivas adequadas para casos de incumprimento. No caso de subcontratação, deverá ser exigido que os terceiros incluam requisitos e medidas corretivas para casos de incumprimento equivalentes nos seus acordos contratuais com os subcontratados. Deverão ser previstas regras específicas para trabalhadores comunitários, conforme necessário. Em consonância aos riscos identificados na avaliação ambiental e social do projeto, os procedimentos de gestão acima citados também incorporarão medidas adequadas de gestão, avaliação e monitoramento de fornecedores primários.

¹¹ Diretrizes Ambientais, de Saúde e Segurança (DASS) gerais e setoriais, disponíveis em: https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/policies-standards/ehs-guidelines

6.2.4. EFICIÊNCIA DE RECURSOS E PREVENÇÃO E GESTÃO DA POLUIÇÃO

Sempre que as intervenções tenham impactos adversos relacionados ao uso de recursos naturais (matérias primas, água ou energia), ou ao aumento dos níveis de poluição, ou ao uso de produtos químicos tóxicos, pesticidas ou herbicidas, ou gerem volumes significativos de resíduos, o Mutuário garantirá que haverá o planejamento e execução de medidas para lidar com essas diferentes situações, de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Norma Ambiental e Social 3 - Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, e constantes no Quadro de referência para eficiência de recursos e prevenção e gestão da poluição.

São componentes do referido quadro:

- Plano Ambiental de Construção – PAC;
- Plano de Gerenciamento de Efluentes Líquidos – PGEL;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS
- Plano De Controle de Vetores, Pragas e Fauna Nociva – PCVF.

6.2.5. SAÚDE E SEGURANÇA COMUNITÁRIAS

Sempre que as intervenções tenham impactos negativos significativos para a saúde e segurança das comunidades, o Mutuário deverá considerar os princípios e diretrizes estabelecidos pela Norma Ambiental e Social 4, garantindo o correto planejamento e execução de medidas socioambientais constantes no Quadro de referência de saúde e segurança comunitárias que é desdobrado nos seguintes planos:

- Plano de Controle de Processos Erosivos, Contenção de Encostas e Remediação de Solos – PCPE;
- Plano de Comunicação, Sinalização e Alerta – PCSA.

6.2.6. PROCESSOS DE REASSENTAMENTO

Sempre que as intervenções tenham impactos adversos relacionados à aquisição de terras, restrição ao uso de recursos e reassentamento involuntário que sejam significativos, podendo gerar **deslocamento físico e econômico**, o Mutuário considerará o Quadro de referência para processos de reassentamento e o decorrente **Marco da Política de Reassentamento**, de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Norma Ambiental e Social 5 – Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário.

6.2.7. CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS VIVOS

Sempre que as intervenções interfiram com habitats naturais ou habitats modificados que incluem valor significativo da biodiversidade, o mutuário garantirá o devido planejamento e execução de medidas ambientais constantes no Quadro de referência da conservação da biodiversidade e gestão sustentável de recursos naturais vivos, de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Norma Ambiental e Social 6 – Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos. São planos constantes do referido Quadro:

- Plano de Supressão de Vegetação -PSV
- Plano de Recomposição de Cobertura Vegetal – PRCV

6.2.8. PATRIMÔNIO CULTURAL

Sempre que as intervenções tenham potenciais impactos negativos para o patrimônio cultural, seja em virtude da possibilidade de descobertas casuais, seja devido ao risco de impactos negativos ao patrimônio cultural, a avaliação de riscos e impactos socioambientais considerará os riscos diretos, indiretos e cumulativos sobre o patrimônio cultural e todos os contratos relacionados com a construção do projeto (escavações, demolições, movimentação de terra, inundações e outras modificações no ambiente físico) incluirão procedimentos de como se deve lidar com as descobertas casuais, incluindo a notificação dos órgãos competentes (Secretaria de Cultura, IPHAN e IPHAE), o cerco das áreas dos achados, a condução de uma avaliação dos objetos ou sítios encontrados, e a capacitação de funcionários e trabalhadores do projeto sobre procedimentos relacionados a descobertas casuais.

Assim sendo, o mutuário irá considerar o Quadro de referência para patrimônio cultural, e seu componente **Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico e dos Bens Culturais - PGPA**, de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Norma Ambiental e Social 8 – Patrimônio Cultural.

6.2.9. ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

O envolvimento das partes interessadas é um processo inclusivo conduzido durante todo o ciclo de vida do Projeto, sendo uma parte fundamental das decisões iniciais, e da avaliação, gestão e monitorização dos seus riscos e impactos socioambientais. Sendo assim, o mutuário deverá executar o **Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI)**, durante todo o ciclo de vida do Projeto Centro+4D.

6.2.10. REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Destaca-se que também deverá constar como Cláusula Ambiental e Social Obrigatória o cumprimento da **legislação brasileira** relacionada ao processo de licenciamento de empreendimentos com potenciais impactos significativos – conforme critérios previstos na legislação ambiental vigente – sendo que uma série de estudos e análises pode ser requerida pelos órgãos licenciadores de acordo com os potenciais impactos ambientais e sociais.

6.2.10.1. Licenciamento ambiental das intervenções do Projeto

O licenciamento ambiental é o instrumento de gestão que orienta a localização, a instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais potencialmente poluidores ou daqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

As licenças ambientais de competência municipal são emitidas pela SMAMUS, com base na Lei Municipal nº 8.267/98, alterada pela Lei Municipal nº 10.306/08, considerando a Lei Complementar nº 140/11 e o convênio firmado entre a Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM/Secretaria Estadual do Meio Ambiente) e o Município de Porto Alegre.

A seguir se apresentam os fluxos previstos para obtenção das licenças e autorizações necessárias para cada uma das intervenções (ou grupo de intervenções) previstas para o Projeto.

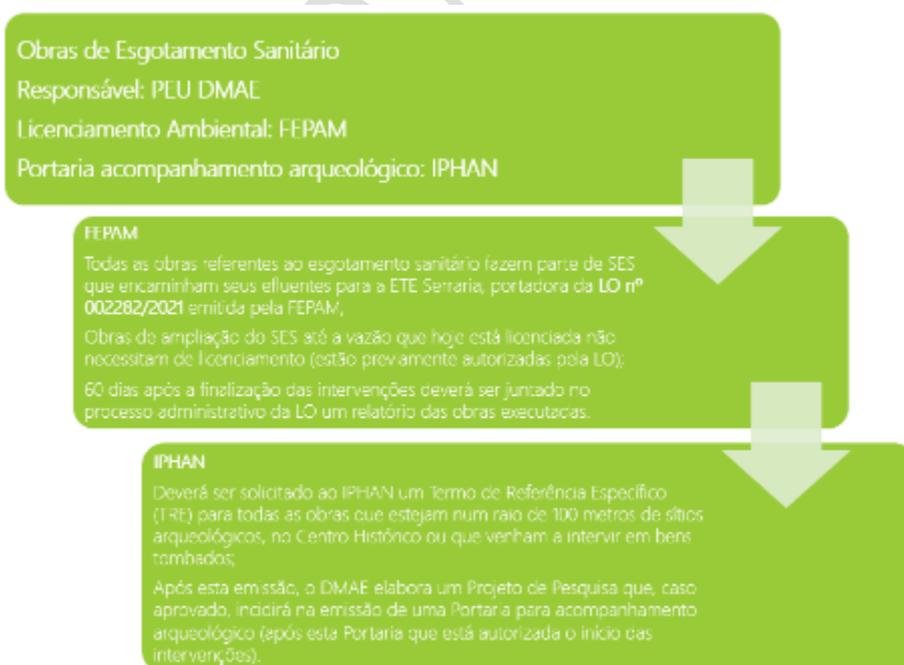


Figura 18 – Licenciamento das obras de esgotamento sanitário de responsabilidade do DMAE.

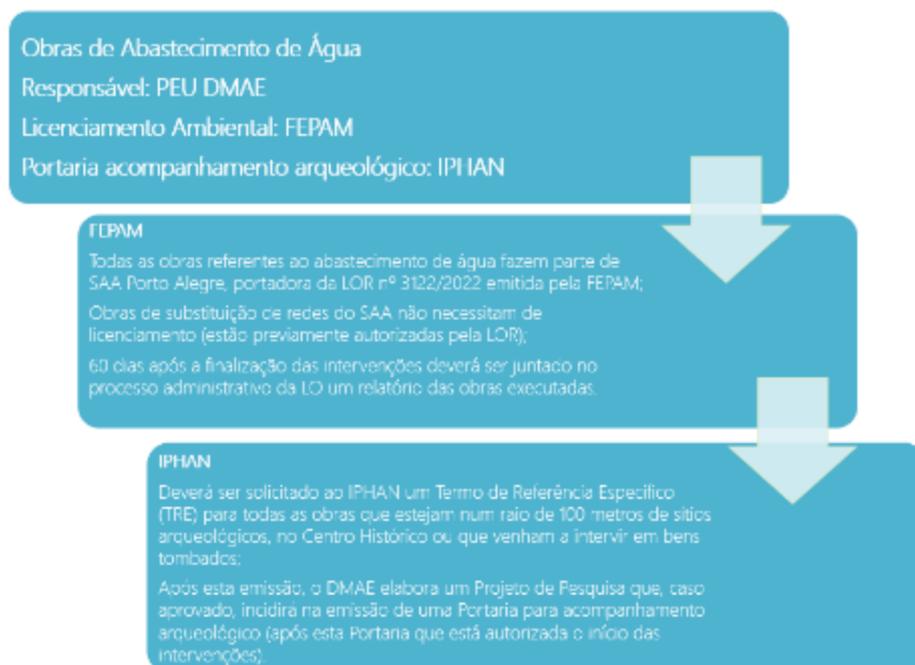


Figura 19 – Licenciamento das obras de abastecimento de água de responsabilidade do DMAE.

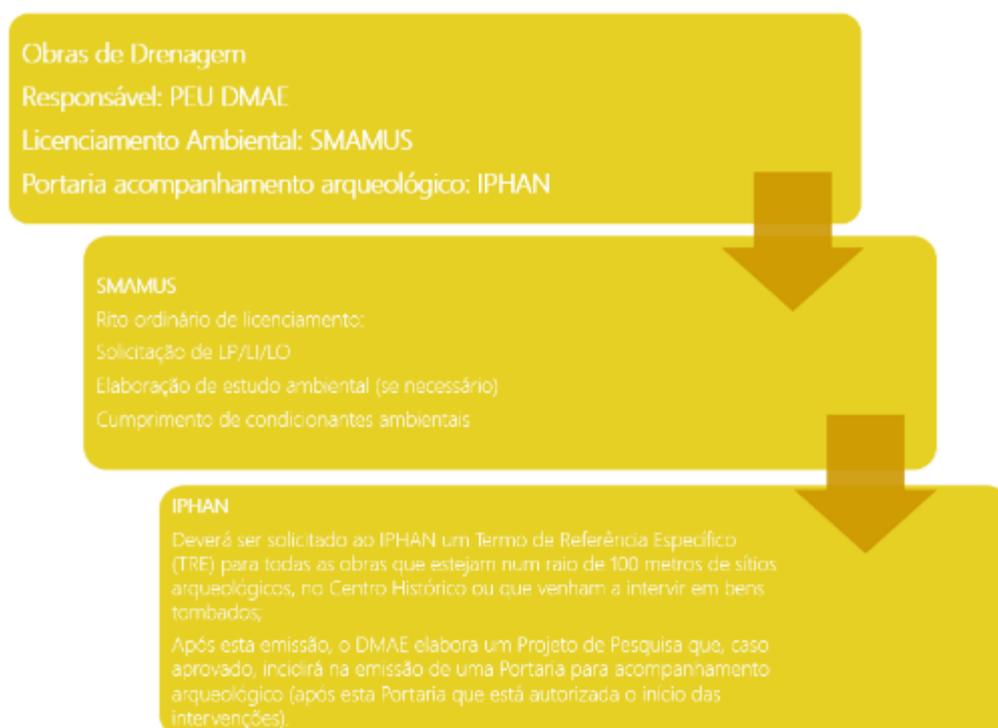


Figura 20 – Licenciamento das obras de drenagem de responsabilidade do DMAE.

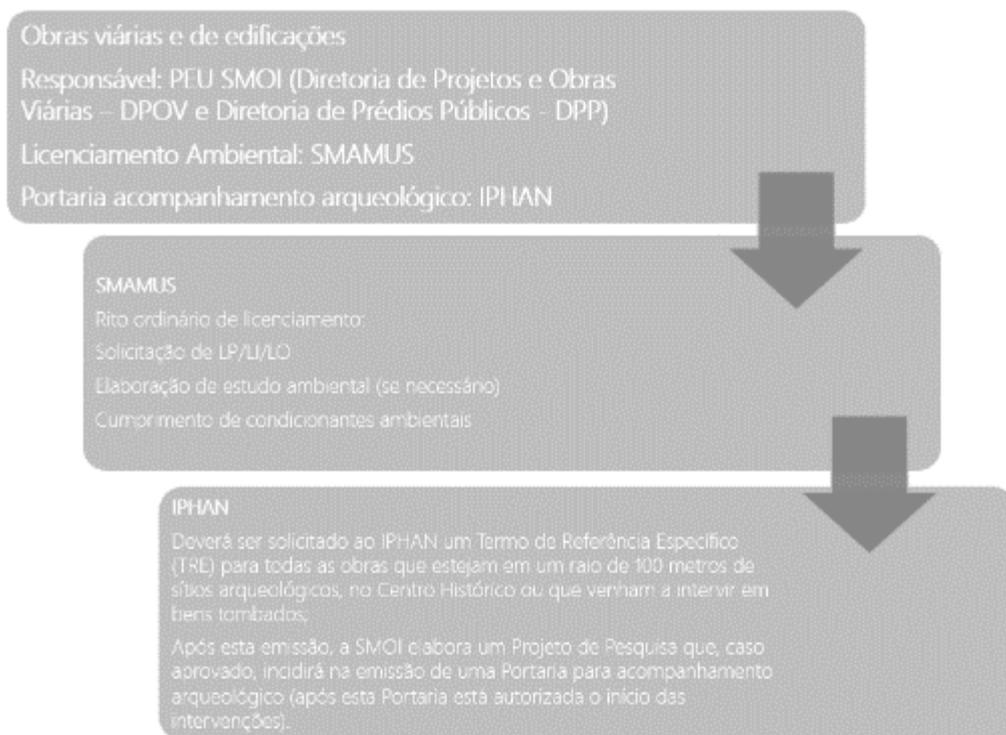


Figura 21 – Licenciamento das obras viárias e de edificações de responsabilidade da SMOI.

O tipo de licença emitida (licença prévia, licença de instalação, licença de operação e licença única) depende do perfil da atividade e de seu porte, e da fase em que se encontra sua implantação.

- **Licença Prévia:** concedida na fase preliminar do planejamento em função do porte e do potencial poluidor do empreendimento, aprovando a sua concepção e localização, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implantação. Não autoriza o início das obras.
- **Licença de Instalação:** autoriza a instalação do empreendimento (terraplanagem, construção cívil) de acordo com as especificações constantes nos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes.
- **Licença de Operação:** autoriza o funcionamento da atividade, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta na Licença de Instalação, com as medidas de controle e condicionantes determinados para a operação.

A Lei Municipal nº 8.267/98 institui a **Taxa de Licenciamento Ambiental (TLA)**, que deve ser recolhida para análise do pedido da licença ou de sua renovação. Os valores são definidos em função do porte do empreendimento e do seu potencial poluidor, conforme consta em tabela anexa à Lei Complementar nº 755/14 ou resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

A SMAMUS disponibiliza alguns serviços relacionados ao Licenciamento Ambiental de forma *online*, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme orientações constantes no seguinte link: <https://licenciamento.procempa.com.br/>.



Figura 22 – Portal do Licenciamento no site da SMAMUS.

6.2.10.2. Instrumentos de Gestão de Riscos Impactos Socioambientais

As intervenções do Projeto podem demandar a elaboração de um ou mais de um dos instrumentos de gestão de riscos e impactos socioambientais descritos sucintamente a seguir - sem prejuízo de outros instrumentos que possam ser requeridos pelos licenciadores:

O **Estudo de Impacto Ambiental (EIA)** inclui, minimamente: (i) Diagnóstico ambiental da área de influência do projeto, considerando: (a) o meio físico (o subsolo, as águas, o ar e o clima, destacando os recursos minerais, a topografia, os tipos e aptidões do solo, os corpos d'água, o regime hidrológico, as correntes marinhas, as correntes atmosféricas), (b) o meio biológico e os ecossistemas naturais (a fauna e a flora, destacando as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico e econômico, raras e ameaçadas de extinção e as áreas de preservação permanente) e (c) o meio socioeconômico (o uso e ocupação do solo, os usos da água e a socioeconomia, destacando os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, as relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos); (ii) análise dos impactos ambientais do projeto e de suas alternativas, através de identificação, previsão da magnitude e interpretação da importância dos prováveis impactos relevantes, seu grau de reversibilidade; suas propriedades cumulativas e sinérgicas, discriminando os impactos positivos e negativos (benéficos e adversos), diretos e indiretos, imediatos e a médio e longo prazos, temporários e permanentes e destacando a distribuição dos ônus e benefícios sociais; (iii) definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos, avaliando a eficiência de cada uma delas; (iv) elaboração do programa

de acompanhamento e monitoramento, indicando os fatores e parâmetros a serem considerados.¹²

O **Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)** reflete as conclusões do estudo de impacto ambiental e conterá, no mínimo: (i) os objetivos e justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais; (ii) descrição do projeto e suas alternativas tecnológicas e locacionais, especificando para cada um deles, nas fases de construção e operação a área de influência, as matérias primas, e mão-de-obra, as fontes de energia, os processos e técnicas operacionais, os prováveis efluentes, emissões, resíduos de energia, os empregos diretos e indiretos a serem gerados; (iii) síntese dos resultados dos estudos de diagnósticos ambiental da área de influência do projeto; (iv) descrição dos prováveis impactos ambientais da implantação e operação da atividade, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios adotados para sua identificação, quantificação e interpretação; (v) caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência, comparando as diferentes situações da adoção do projeto e suas alternativas, bem como com a hipótese de sua não realização; (vi) descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderam ser evitados, e o grau de alteração esperado; (vii) programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos; e (viii) recomendação quanto à alternativa mais favorável.¹³

O **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)** é instrumento da política urbana municipal, instituído pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001) e baseia-se no princípio da distribuição dos ônus e benefícios da urbanização, funcionando com um instrumento no processo de licenciamento urbanístico. O EIV possibilita a avaliação prévia das consequências da instalação de empreendimentos de grande impacto em suas áreas vizinhas, garantindo a possibilidade de minimizar os impactos indesejados e favorecer impactos positivos para coletividade. A metodologia do EIV se baseia na simulação de cenários do empreendimento em funcionamento com identificação dos impactos mais prováveis de ocorrerem e sua magnitude. Deve ser realizado por equipe multidisciplinar e previamente à aprovação, autorização de construção e licenciamento. O conteúdo mínimo do EIV aborda questões relacionadas a adensamento populacional, equipamentos urbanos e comunitários; uso e ocupação do solo, valorização imobiliária, geração de tráfego e demanda por transporte público, ventilação e iluminação, paisagem urbana e patrimônio natural e cultural. O escopo mínimo do EIV inclui: (i) caracterização do empreendimento: (identificação, localização, objetivos, e justificativas do empreendimento proposto); (ii) caracterização da vizinhança (definição e diagnóstico da área de influência do empreendimento antes da sua implantação); (iii) caracterização e avaliação dos impactos positivos e negativos decorrentes da instalação do empreendimento; (iv) proposição e caracterização das medidas mitigadoras, compensatórias e

¹² Resolução CONAMA Nº 001, de 23 de janeiro de 1986.

¹³ Resolução CONAMA Nº 001, de 23 de janeiro de 1986.

potencializadoras, com a justificativa e descrição dos efeitos esperados.¹⁴ O EIV tem de ser disponibilizado ao público para consulta. Sua elaboração e aprovação não substitui a elaboração e a aprovação de estudo prévio de impacto ambiental (EIA), quando a legislação ambiental assim o exige.¹⁵

A **Autorização de Supressão de Vegetação (ASV)** é o instrumento que disciplina os procedimentos de supressão de vegetação nativa em empreendimentos de interesse público ou social submetidos ao licenciamento ambiental. Busca garantir o controle da exploração e comercialização da matéria-prima florestal efetivamente explorada nos empreendimentos licenciados e o controle da exploração e transporte no resgate de espécimes da flora.¹⁶

O **Projeto Básico Ambiental (PBA)** é o documento que apresenta, detalhadamente, todas as medidas de controle e os programas ambientais propostos no EIA. Deve ser apresentado para a obtenção da Licença de Instalação.

O **Relatório de Controle Ambiental (RCA)** compõe-se de estudos relativos aos aspectos ambientais concernentes à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou um empreendimento que não gera impactos ambientais significativos, e que contém informações relativas: à caracterização do ambiente em que se pretende instalar; a sua localização frente ao Plano Diretor Municipal; alvarás e documentos similares; e plano de controle ambiental, que identifique as fontes de poluição ou degradação, e as medidas de controle pertinentes. Seu conteúdo é estabelecido caso a caso.

O **Plano de Controle Ambiental (PCA)** deve conter os projetos executivos de minimização dos impactos ambientais avaliados em EIA/RIMA e entregues para a obtenção da Licença Prévia.

O **Relatório de Detalhamento dos Programas Ambientais (RDPA)** é o documento que apresenta, detalhadamente, todas as medidas de controle e os programas ambientais propostos no **Relatório Ambiental Simplificado (RAS)**, devendo ser apresentado no requerimento da Licença de Instalação, junto com a comprovação do atendimento das condicionantes da Licença Prévia. Assim como o RAS, este relatório é utilizado somente para empreendimentos com impacto ambiental de pequeno porte.

O **Plano de Ação de Emergência (PAE)** está, usualmente, associado à análise de riscos e deve ser elaborado como parte integrante do processo de gerenciamento de riscos. Sua elaboração baseia-se nos resultados obtidos no estudo de análise e avaliação de riscos e na legislação vigente, devendo também contemplar os seguintes aspectos: (i) descrição das instalações envolvidas; (ii) cenários acidentais considerados; (iii) área de abrangência e limitações do plano; (iv) estrutura organizacional, contemplando as atribuições e responsabilidades dos envolvidos; (v) fluxograma de acionamento; (vi) ações de resposta às situações emergenciais compatíveis com os cenários acidentais considerados, de acordo com os impactos

¹⁴ Conforme Estatuto da Cidade (Artigo 37), fonte: Schvarsberg, Benny; Martins, Giselle C.; Cavalcanti, Carolina B. (org.) **Estudo de Impacto de Vizinhança: Caderno Técnico de Regulamentação e Implementação**, Brasília: Universidade de Brasília, 2016.

¹⁵ Estatuto da Cidade (Artigo 38).

¹⁶ <https://licenciamento.procempa.com.br/>

esperados e avaliados no estudo de análise de riscos, considerando procedimentos de avaliação, controle emergencial (combate a incêndios, isolamento, evacuação, controle de vazamentos etc.) e ações de recuperação; (vii) recursos humanos e materiais; (viii) divulgação, implantação, integração com outras instituições e manutenção do plano; (ix) tipos e cronogramas de exercícios teóricos e práticos, de acordo com os diferentes cenários acidentais estimados; e (x) documentos anexos: plantas de localização da instalação e planta industrial, incluindo a vizinhança sob risco, listas de acionamento (internas e externas), lista de equipamentos, sistemas de comunicação e alternativos de energia elétrica, relatórios, etc..

6.2.11. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A PMPA acompanhará por meio de **Diligências Ambientais e Sociais** a conformidade da aplicação deste MGAS por seus executores. O monitoramento e a avaliação de desempenho em termos de gestão de riscos e impactos socioambientais serão feitos por intervenção. O monitoramento do desempenho socioambiental será realizado periodicamente, de acordo com as características específicas de cada intervenção, incluindo o estado de implementação das medidas previstas nos Quadros de Referência.

O nível e a frequência das Diligências Ambientais e Sociais serão baseados no perfil de categorização do risco ambiental e social intervenção.

A Diligência Ambiental e Social padrão consiste em: (i) revisão de todos os documentos e informações fornecidos pelo executor, (ii) verificação periódica de licenças ambientais requeridas por cada intervenção e/ou dos comprovantes de atendimento de suas condicionantes e de suas renovações; (iii) aplicação regular e periódica de questionários de verificação da conformidade e cumprimento dos Planos dos Quadros de Referência e (iv) visitas periódicas de acompanhamento de todas suas operações financiadas pelo Projeto.

As Diligências Ambientais e Sociais poderão ser realizadas ou complementadas por consultores ou equipes de consultores externos, cujo escopo do trabalho será definido pela UGP. A contratação de consultores externos será feita a critério da PMPA e de acordo com a necessidade de cada intervenção.

Quando, de acordo com a avaliação da UGP, o cumprimento das medidas socioambientais deste MGAS não atender de forma suficiente aos requisitos da gestão de riscos e impactos socioambientais do Projeto Centro+4D medidas corretivas deverão ser adotadas pelo mutuário.

Os resultados da Diligência Ambiental e Social das intervenções serão agregados por meio de **relatórios internos periódicos e relatórios semestrais** para o Banco Mundial.

A UGP elaborará Relatórios Semestrais de Desempenho Socioambiental para serem apresentados ao Banco Mundial e disponibilizados publicamente no site do Projeto. O conteúdo dos relatórios semestrais deverá ser discutido com a equipe

do Banco Mundial, com objetivo de definir a estrutura a ser contemplada em cada relatório. Minimamente, os seguintes conteúdos deverão ser observados:

- Andamento das atividades e situação das obras;
- Acompanhamento do atendimento a requisitos legais;
- Acompanhamento dos mecanismos de queixas e reclamações;
- Ações relacionadas a gênero;
- Ações de capacitação;
- Acidentes e incidentes (se houver);
- Resultados de inspeções;
- Análise de resultados alcançados;
- Desafios enfrentados;
- Sugestões para projetos futuros.

Além dos pontos acima elencados, outros poderão ser incluídos a depender da fase do Projeto e avanço das atividades propostas.

Os Relatórios Semestrais de Desempenho Socioambiental serão apresentados como parte integrante dos Relatórios de Progresso Semestrais do Projeto Centro+4D para o Banco Mundial.

Ademais, a UGP deverá reportar ao Banco Mundial, imediatamente ao ato de tomar conhecimento, quaisquer acidentes ou incidentes ambientais e sociais, bem como fatalidades associadas às atividades do Projeto.

Neste sentido, a UGP deverá pactuar com os prestadores de serviço e empreiteiras fluxos de comunicação de incidentes com base neste MGAS, bem como em observação às diretrizes internas do Banco sobre o assunto. Com base nos melhores esforços, o fluxo geral abaixo deverá ser observado (Tabela 22).

Tabela 22 – Guia orientativo para o processo de comunicação de incidentes, segundo o Processo de Gestão de Incidentes Ambientais e Sociais do Banco Mundial.

#	Passos	Ref. para Conclusão
1	Emissão de formulário do incidente	Imediato
2	Notificação preliminar do mutuário	Em 1 dia
3 & 4	Classificação e notificação preliminar do Banco	Em 1 dia
5	Investigação do incidente*	Em 10 dias, podendo ser mais dependendo da natureza da investigação
6	Revisão do relatório de investigação**	Em 1 dia
Proceder ao passo 7a se a atividade ou negligência do projeto não for considerada um fator contribuinte		
7a	Pedido de confirmação de “não haver causa” relacionada ao projeto	Em 1 dia
8a	Decisão sobre a causa do projeto	Em 1 dia
Número total de dias estimados		15 dias

#	Passos	Ref. para Conclusão
	Proceder ao passo 7b se a atividade ou negligência do projeto for considerada um fator contribuinte	
7b & 8b	Classificação e notificação final do Banco	Em 1 dia
	Número total de dias estimados	14 dias
	* O tempo gasto na investigação de incidentes pode variar dependendo da complexidade (por exemplo, podendo levar mais tempo para as partes envolvidas investigarem alguns incidentes envolvendo incidentes relacionados a SEA/SH).	
	** Não incluindo pedidos de esclarecimento ou melhorias por parte do Mutuário	

Os detalhes sobre as ações a serem seguidas nos casos de incidentes, no que se refere à saúde e segurança do trabalhador e de membros da comunidade encontram-se apresentados nos quadros de referência a seguir.

VERSÃO PRELIMINAR

ANEXO 1 – PLANILHAS DE CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO POR INTERVENÇÃO

Classificação de impacto – Estudos, pesquisas e modelagens

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS POR INTERVENÇÃO								
COMPONENTES 1, 2 E 3								
Estudos, pesquisas e modelagens								
Índice de Impactos =				Baixo	Moderado	Substancial	Alto	Nulo
				0,00				
MEIO	RECURSOS	IMPACTO	Natureza	Fase	Duração	Escala	Magnitude	
Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta	
Socio	Positivos	Aumento do conhecimento científico da região	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta	
Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta	

Classificação de impacto – Projetos e Intervenções em Saneamento

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS POR INTERVENÇÃO								
COMPONENTE 1: INTERVENÇÕES URBANAS INTEGRADAS, VERDES, RESILIENTES E INCLUSIVAS, CATALISADORAS DA TRANSFORMAÇÃO DA ÁREA CENTRAL								
1.2. Projetos e Intervenções de Infraestrutura Urbana								
1.2.1. Projetos e Intervenções em Saneamento								
Índice de Impactos =				Baixo	Moderado	Substancial	Alto	Nulo
				0,29				
MEIO	RECURSOS	IMPACTO	Natureza	Fase	Duração	Escala	Magnitude	
Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa	
Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa	
Físico	Ar	Emissão de odores	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa	
Físico	Água	Alteração da qualidade de água superficial	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa	
Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa	
Físico	Solos	Impermeabilização do solo	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada	
Físico	Solos	Corte e Aterro (Perda de Solo)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa	
Físico	Solos	Contaminação do solo	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada	
Físico	Solos	Geração de processos erosivos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa	
Físico	Solos	Criação de áreas de boca-fora	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa	
Físico	Solos	Geração de vibrações	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa	
Físico	Resíduos	Geração de resíduos sólidos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa	
Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa	
Biótico	Flora	Perda da cobertura vegetal	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada	
Biótico	Fauna	Redução de habitats	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada	
Biótico	Fauna	Afugentamento de fauna	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa	
Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos	Negativo	Operação	Permanente	Regional	Alta	
Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa	
Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa	
Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa	
Socio	População	Transfere para população indígena	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa	
Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa	
Socio	Paisagem	Alteração da paisagem	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa	
Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa	
Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa	
Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis	Negativo	Amplas	Permanente	Regional	Alta	
Socio	Pat. Arq.	Intervenções em Sítios Arqueológicos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa	
Socio	Pat. Hist.	Intervenções em Área Tombada (IPHAN/IPHAF/SMFC)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa	
Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa	
Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa	
Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta	
Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa	
Físico	Positivos	Aumento da resiliência da bacia para eventos extremos	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta	
Socio	Positivos	Aumento capacidade de resposta a eventos extremos	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta	
Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta	
Físico	Positivos	Redução de cargas poluidoras em corpos d'água	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta	

Classificação de impacto – Projetos e Intervenções de Qualificação e Revitalização de Vias

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS POR INTERVENÇÃO

COMPONENTE 1: INTERVENÇÕES URBANAS INTEGRADAS, VERDES, RESILIENTES E INCLUSIVAS, CATAUSADORAS DA TRANSFORMAÇÃO DA ÁREA CENTRAL

1.2. Projetos e Intervenções de Infraestrutura Urbana
1.2.2. Projeto e Obras de Qualificação e Revitalização de Vias

Indice de impactos			Baixo	Moderado	Substancial	Alto	Nulo
			0,30				
MEIO	RECURSOS	IMPACTO	Natureza	Fase	Duração	Escala	Magnitude
Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Água	Alteração da qualidade de água superficial	Negativo	Ambas	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea	Negativo	Ambas	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos	Negativo	Ambas	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Solos	Impermeabilização do solo	Negativo	Ambas	Permanente	Linear	Substancial
Físico	Solos	Corte e Aterro (Perda de solo)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Solos	Contaminação do solo	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Físico	Solos	Geração de processos erosivos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Solos	Criação de áreas de boca-fora	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Solos	Geração de vibrações	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Resíduos	Geração de resíduos sólidos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Biótico	Fiora	Perda da cobertura vegetal	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Hídrico	Fauna	Redução de habitats	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Biótico	Fauna	Perda de espécimes por atropelamento	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Biótico	Fauna	Afugentamento de fauna	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	População	Transformo para população litorânea	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Paisagem	Alteração da paisagem	Negativo	Implantação	Permanente	Linear	Substancial
Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinéctica nociva	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Funúário	Resassentamento involuntário (deslocamento físico e econômico)	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Imóveis	Desapropriação de imóveis ou prejuízo econômico	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis	Positivo	Implantação	Permanente	Regional	Alta
Socio	Pat. Arq.	Intervenções em Sítios Arqueológicos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Pat. Hist.	Intervenções em Área Tomitada (IPHAN/IPHAÉ/SMEC)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
Físico	Positivos	Aumento/revitalização de áreas verdes urbanas	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
Socio	Positivos	Melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta



Classificação de impacto – Projetos e Intervenções de Requalificação, Reurbanização, Restauo de Áreas Verdes, Largos e Praças/Parques

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS POR INTERVENÇÃO

COMPONENTE 1: INTERVENÇÕES URBANAS INTEGRADAS, VERDES, RESILIENTES E INCLUSIVAS, CATALISADORAS DA TRANSFORMAÇÃO DA ÁREA CENTRAL

1.2. Projetos e Intervenções de infraestrutura Urbana
1.2.3. Projetos e Obras de Requalificação/Reurbanização/Restauo de Áreas Verdes, Largos e Praças/Parques

Índice de Impactos			Baixo	Moderado	Substancial	Alto	Nulo
			0,25				
MEIO	RECURSOS	IMPACTO	Natureza	Fase	Duração	Escala	Magnitude
Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Solos	Corte e Aterro (Perda de Solo)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixas
Físico	Solos	Contaminação do solo	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Físico	Solos	Geração de processos erosivos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Solos	Criação de áreas de bota-fora	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixas
Físico	Solos	Redução de habitats	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixas
Físico	Resíduos	Geração de resíduos sólidos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixas
Biótico	Flora	Perda de cobertura vegetal	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Biótico	Fauna	Perda de habitats	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Biótico	Fauna	Afugentamento de fauna	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixas
Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixas
Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	População	Transtorno para população lideira	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixas
Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixas
Socio	População	Exclusão do processo participativo	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixas
Socio	Paisagem	Alteração da paisagem	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID-19 em trabalhadores ou comunidade	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixas
Socio	Fundiário	Reassentamento involuntário (deslocamento físico e econômico)	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis	Positivo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixas
Socio	Pat. Arq.	Intervenções em Sítios Arqueológicos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixas
Socio	Pat. Cult.	Prejuízo a aspectos culturais	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixas
Socio	Pat. Hist.	Intervenções em Área Tombada (IPHAN/IPHAE/SMC)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixas
Socio	Segurança	Protestos ou tensões de opositores políticos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixas
Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixas
Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixas
Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixas
Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
Socio	Positivos	Aumento/revitalização de áreas verdes urbanas	Positivo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixas
Socio	Positivos	Valorização de aspectos culturais tradicionais	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
Socio	Positivos	Melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta



Classificação de impacto – Projetos e Intervenções de Equipamentos Culturais e Patrimônio Histórico e Infraestrutura Turística

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS POR INTERVENÇÃO							
COMPONENTE 1: INTERVENÇÕES URBANAS INTEGRADAS, VERDES, RESILIENTES E INCLUSIVAS, CATALISADORAS DA TRANSFORMAÇÃO DA ÁREA CENTRAL							
1.2. Projetos e Intervenções de Infraestrutura Urbana							
1.2.4. Projetos e Obras de Equipamentos Culturais e Patrimônio Histórico e Infraestrutura Turística							
			Baixo	Moderado	Substancial	Alto	Nulo
Índice de impactos/			0,20				
MEIO	RECURSOS	IMPACTO	Natureza	Fase	Duração	Escala	Magnitude
Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Solos	Criação de áreas de bota-fora	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Solos	Geração de vibrações	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Resíduos	Geração de resíduos sólidos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Biótico	Flora	Perda da cobertura vegetal	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Biótico	Tauna	Redução de habitats	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Biótico	Fauna	Afugentamento de fauna	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	População	Transtorno para população litorânea	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	População	Exclusão do processo participativo	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Paisagem	Aterramento da paisagem	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Fundiário	Reassentamento involuntário (deslocamento físico e econômico)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Pat. Arq.	Intervenções em Sítios Arqueológicos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Pat. Cult.	Prejuízo a aspectos culturais	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Pat. Hist.	Intervenções em Área Tombada (IPHAN/IPHAC/SMDC)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal	Positivo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
Socio	Positivos	Aumento/revitalização de áreas verdes urbanas	Positivo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Positivos	Valorização de aspectos culturais tradicionais	Positivo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Positivos	Melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta

VERSAO

Classificação de impacto – Projetos e Intervenções de Qualificação da Infraestrutura de Transporte Coletivo

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS POR INTERVENÇÃO							
COMPONENTE 1: INTERVENÇÕES URBANAS INTEGRADAS, VERDES, RESILIENTES E INCLUSIVAS, CATALISADORAS DA TRANSFORMAÇÃO DA ÁREA CENTRAL							
1.2. Projetos e Intervenções de Infraestrutura Urbana							
1.2.5. Projetos e Obras de Qualificação da Infraestrutura de Transporte Coletivo							
Índice de impactos / 0,24							
			Baixo	Moderado	Substancial	Alto	Nulo
MEIO	RECURSOS	IMPACTO	Natureza	Fase	Duração	Escala	Magnitude
Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Solos	Criação de áreas de bota-fora	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Solos	Geração de vibrações	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Resíduos	Geração de resíduos sólidos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Biótico	Flora	Perda da cobertura vegetal	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Biótico	Fauna	Redução de habitats	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Biótico	Fauna	Afluentes de fauna	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos	Negativo	Operação	Permanente	Regional	Alta
Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Tráfego	Aumento do volume de tráfego	Negativo	Operação	Permanente	Regional	Alta
Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	População	Transtorno para população indeira	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Paisagem	Alteração da paisagem	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Pat. Arq.	Intervenções em Sítios Arqueológicos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Pat. Hist.	Intervenções em Área Tombada (IPHAN/PHAE/SMEC)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Negativo	Implantação	Temporário	Regional	Substancial
Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal	Positivo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
Socio	Positivos	Melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta

VERSÃO

Classificação de impacto – Projetos e Obras do Centro da Cultura Negra

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS POR INTERVENÇÃO

COMPONENTE 2. INVESTIMENTOS PARA AMPLIAR A INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA DE GRUPOS SELECIONADOS DESFAVORECIDOS E VULNERÁVEIS

2.1. Apoio a atividades estratégicas e inclusivas para a melhoria de oportunidades de capacitação e trabalho
2.1.2. Projeto e Obras do Centro da Cultura Negra

			Baixo	Moderado	Substancial	Alto	Nulo
			Índice de Impactos $\sqrt{0,20}$				
MEIO	RECURSOS	IMPACTO	Natureza	Fase	Duração	Escala	Magnitude
Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	So os	Criação de áreas de bota-fora	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	So os	Geração de vibrações	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Resíduos	Geração de resíduos sólidos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Biótico	Flora	Perda da cobertura vegetal	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Biótico	Fauna	Redução de habitats	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Biótico	Fauna	Afugentamento de fauna	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	População	Transtorno para população lideira	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Paisagem	Alteração da paisagem	Positivo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis	Negativo	Amoas	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Pat. Arq.	Intervenções em Sítios Arqueológicos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Pat. Cult.	Prejuízo a aspectos culturais	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Pat. Hist.	Intervenções em Área Tombada (IPHAN/IPHAÉ/SMEC)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Negativo	Implantação	Temporário	Regional	Substancial
Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal	Positivo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Positivos	Melhoria de qualidade ambiental urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
Socio	Positivos	Valorização de aspectos culturais tradicionais	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta

VERSÃO

Classificação de impacto – Reformas, Construção, Equipamentos (CRAS, CREAS, Unidades de Migrantes)

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS POR INTERVENÇÃO

COMPONENTE 2. INVESTIMENTOS PARA AMPLIAR A INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA DE GRUPOS SELECIONADOS DESFAVORECIDOS E VULNERÁVEIS

2.2. Apoio a atividades estratégicas e industriais para melhorar e expandir os serviços e programas de proteção social para grupos vulneráveis na área de intervenção

2.2.3. Reformas/Construção/Equipamentos (CRAS, CREAS e Unidades de Migrantes)

		Índice de impactos				
		Baixo	Moderado	Substancial	Alto	Nulo
		0,17				
MEIO	RECURSOS	IMPACTO				
		Natureza	Fase	Duração	Escala	Magnitude
Físico	Air	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Air	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Solos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Resíduos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Ruído	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Biótico	Flora	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Biótico	Fauna	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Serviços	Negativo	Operação	Permanente	Regional	Alta
Socio	Serviços	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	População	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	População	Negativo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Paisagem	Positivo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Saúde	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Saúde	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Pat. Arq.	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Pat. Hist.	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Segurança	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Segurança	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Expectativas	Positivo	Implantação	Temporário	Regional	Substancial
Socio	Positivos	Positivo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Positivos	Positivo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Positivos	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
Socio	Positivos	Positivo	Arbres	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Positivos	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta

VERSÃO

Classificação de impacto – Projeto e obra das Unidades de Triagem

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS POR INTERVENÇÃO

COMPONENTE 2. INVESTIMENTOS PARA AMPLIAR A INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA DE GRUPOS SELECIONADOS DESFAVORECIDOS E VULNERÁVEIS

2.3. Apoio a atividades estratégicas e inclusivas para melhorar a coleta e o gerenciamento de resíduos sólidos urbanos recicláveis
2.3.2. Projeto e obra das Unidades de Triagem

			Baixo	Moderado	Substancial	Alto	Nulo
Índice de impactos			0,27				
MEIO	RECURSOS	IMPACTO	Natureza	Fase	Duração	Escala	Magnitude
Físico	Ar	Geração de poeiras (material particulado)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Ar	Emissão de odores	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Água	Alteração da qualidade de água superficial	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Água	Alteração da qualidade da água subterrânea	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Água	Assoreamento de corpos hídricos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Solos	Impermeabilização do solo	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
Físico	Solos	Contaminação do solo	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Físico	Resíduos	Geração de resíduos sólidos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Biológico	Flora	Perda da cobertura vegetal	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Biológico	Fauna	Redução de habitats	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Biológico	Fauna	Afugentamento de fauna	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	População	Transição para população litorânea	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	População	Exclusão do processo participativo	Negativo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Paisagem	Alteração da paisagem	Positivo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Fundiário	Reassentamento involuntário (deslocamento físico e econômico)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Imóveis	Desapropriação de imóveis ou prejuízo econômico	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Pat. Arq.	Intervenções em Sítios Arqueológicos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Pat. Hist.	Intervenções em Área Tombada (PIHAN/PIHAD/SMEC)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Segurança	Protestos ou tensões de opositores políticos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Negativo	Implantação	Temporário	Regional	Substancial
Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal	Positivo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
Socio	Positivos	Melhoria dos processos de gestão dos recursos sonoros urbanos	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta



Classificação de impacto – Apoio para implementação de feiras para migrantes e empreendedores indígenas

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS POR INTERVENÇÃO

COMPONENTE 2. INVESTIMENTOS PARA AMPUAR A INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA DE GRUPOS SELECIONADOS DESFAVORECIDOS E VULNERÁVEIS

2.1. Apoio a atividades estratégicas e inclusivas para a melhoria de oportunidades de capacitação e trabalho

2.1.2. Apoio para implementação de feiras para migrantes empreendedores e indígenas

Índice de impactos			Baixo	Moderado	Substancial	Alto	Nulo
			0,23				
MEIO	RECURSOS	IMPACTO	Natureza	Fase	Duração	Escala	Magnitude
Físico	Ar	Geração de poeiras (matéria particulada)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Solos	Geração de vibrações	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Resíduos	Geração de resíduos sólidos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Biótico	Flora	Perda da cobertura vegetal	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Biótico	Fauna	Redução de habitats	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos	Negativo	Operação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	População	Transtorno para população local	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	População	Exclusão do processo participativo	Negativo	Ambas	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Fatigam.	Alteração da paisagem	Negativo	Implantação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Fundiário	Reassentamento involuntário (deslocamento físico e econômico)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis	Negativo	Ambas	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Pat. Arq.	Intervenções em Sítios Arqueológicos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Pat. Cult.	Prejuízo a aspectos culturais	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Pat. Hist.	Intervenções em Área Tombada (IPHAN/IPHAE/SMC)	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Segurança	Protestos ou tensões de opositores políticos	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes	Negativo	Implantação	Temporário	Pontual	Baixa
Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Negativo	Implantação	Temporário	Regional	Substancial
Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal	Positivo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Operação	Permanente	Pontual	Moderada
Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta

Classificação de impacto – Qualificação Urbana da Vila Terezinha

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS POR INTERVENÇÃO

COMPONENTE 2. INVESTIMENTOS PARA AMPLIAR A INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA DE GRUPOS SELECIONADOS DESFAVORECIDOS E VULNERÁVEIS

2.2. Apoio a atividades estratégicas e inclusivas para melhorar e expandir os serviços e programas de proteção social para grupos vulneráveis na área de intervenção

2.2.1. Qualificação Urbana Vila Santa Terezinha

MEIO RECURSOS IMPACTO			Índice de Impactos				
			Baixo	Moderado	Substancial	Alto	Nulo
			0,24				
MEIO	RECURSOS	IMPACTO	Natureza	Fase	Duração	Escala	Magnitude
Físico	Ar	Geração de poeiras (matéria particulada)	Negativo	Implantação	Temporário	Parcial	Baixa
Físico	Ar	Incremento do nível de poluição do ar (emissões)	Negativo	Implantação	Temporário	Parcial	Baixa
Físico	Ar	Emissão de odores	Negativo	Implantação	Temporário	Parcial	Baixa
Físico	Água	Aterramento da qualidade da água do corpo receptor	Negativo	Implantação	Temporário	Parcial	Baixa
Físico	Solos	Contaminação do solo	Negativo	Ambas	Permanente	Parcial	Moderada
Físico	Solos	Geração de vibrações	Negativo	Implantação	Temporário	Parcial	Baixa
Físico	Resíduos	Geração de resíduos sólidos	Negativo	Implantação	Temporário	Parcial	Baixa
Físico	Ruído	Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Negativo	Implantação	Temporário	Parcial	Baixa
Biótico	Flora	Perda da cobertura vegetal	Negativo	Implantação	Permanente	Parcial	Moderada
Biótico	Fauna	Redução de habitats	Negativo	Implantação	Permanente	Parcial	Moderada
Socio	Serviços	Aumento da demanda sobre os serviços públicos	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
Socio	Serviços	Interferências nas redes de serviços de utilidade pública	Negativo	Implantação	Temporário	Parcial	Baixa
Socio	Tráfego	Interferência no sistema viário local	Negativo	Implantação	Temporário	Parcial	Baixa
Socio	Tráfego	Aumento de acidentes de trânsito	Negativo	Implantação	Temporário	Parcial	Baixa
Socio	População	Transtorno para população litorânea	Negativo	Implantação	Temporário	Parcial	Baixa
Socio	População	Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas	Negativo	Implantação	Temporário	Parcial	Baixa
Socio	População	Exclusão do processo participativo	Negativo	Implantação	Permanente	Parcial	Moderada
Socio	Paisagem	Aterramento da paisagem	Positivo	Implantação	Permanente	Parcial	Moderada
Socio	Saúde	Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva	Negativo	Implantação	Temporário	Parcial	Baixa
Socio	Saúde	Riscos relacionados à COVID em trabalhadores ou comunidade	Negativo	Implantação	Temporário	Parcial	Baixa
Socio	Funcionário	Reassentamento involuntário (deslocamento físico e econômico)	Negativo	Implantação	Temporário	Parcial	Baixa
Socio	Imóveis	Desapropriação de imóveis ou prejuízo econômico	Negativo	Implantação	Temporário	Parcial	Baixa
Socio	Imóveis	Risco de oscilação de valor de imóveis	Negativo	Ambas	Temporário	Parcial	Baixa
Socio	Pat. Arq.	Intervenções em Sítios Arqueológicos	Negativo	Implantação	Temporário	Parcial	Baixa
Socio	Pat. Cult.	Prejuízo a aspectos culturais	Negativo	Implantação	Temporário	Parcial	Baixa
Socio	Pat. Hist.	Intervenções em Área Tombada (IPHAN/IPHAE/SMC)	Negativo	Implantação	Temporário	Parcial	Baixa
Socio	Segurança	Protestos ou tensões de opositores políticos	Negativo	Implantação	Temporário	Parcial	Baixa
Socio	Segurança	Acidentes com trabalhadores ou transeuntes	Negativo	Implantação	Temporário	Parcial	Baixa
Socio	Expectativas	Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Negativo	Implantação	Temporário	Regional	Substancial
Socio	Positivos	Aumento da arrecadação fiscal	Positivo	Operação	Permanente	Parcial	Moderada
Socio	Positivos	Desenvolvimento da economia regional	Positivo	Operação	Permanente	Parcial	Moderada
Socio	Positivos	Melhoria da qualidade ambiental urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
Físico	Positivos	Aumento/revitalização de áreas verdes urbanas	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
Socio	Positivos	Melhoria dos processos de gestão dos resíduos sólidos urbanos	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
Socio	Positivos	Valorização de aspectos culturais tradicionais	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta
Socio	Positivos	Melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana	Positivo	Operação	Permanente	Regional	Alta

ANEXO 2 – FICHA DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Este formulário apresenta o conteúdo mínimo a ser adotado pela equipe de Gestão Ambiental e Social do Projeto quanto à avaliação e categorização das atividades a serem financiadas. Sendo assim, as atividades propostas serão analisadas e classificadas de acordo com seus riscos e impactos socioambientais, sendo, portanto, monitoradas ao longo do Projeto, garantindo a aplicação das devidas medidas preventivas, mitigadoras ou compensatórias no caso da detecção de potenciais riscos ou impactos associados.

Detalhes referentes à aplicação do formulário de análise socioambiental das atividades do Projeto.

Periodicidade de aplicação	<i>Sempre que necessário;</i>
Responsável	<i>Equipe responsável pelo monitoramento (UGP)</i>
Procedimento	<i>À medida que os projetos de engenharia e/ou o detalhamento as atividades forem definidas ao longo do Projeto, cada atividade deverá ser analisada e classificada quanto ao seu risco Socioambiental</i>
Tipo	<i>A análise e classificação dos projetos/atividades deverá ser mantida nos arquivos documentais do Projeto ao longo do ciclo de vida de implementação.</i>

Avaliação de riscos e impactos socioambientais

Projeto:
Atividade:
Componente e subcomponente (quando houver):
Instituição responsável:
Tempo previsto para execução:
Data prevista para início:

Localização da intervenção (anexar mapa e mencionar principais características socioambientais, proximidade de áreas naturais, ocupação humana, etc.):	
Há necessidade de licenciamento ambiental?	
[] SIM [] NÃO	
Requisitos da Legislação Brasileira	
Descrever processo de licenciamento ambiental e demais autorizações aplicáveis (se pertinente):	
Documentos a serem elaborados para cumprimento da legislação federal, estadual e municipal (marcar documentos pertinentes)	
Estudo de Impacto Ambiental (EIA) / Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)	
Autorização de Supressão de Vegetação (ASV)	
Projeto Básico Ambiental (PBA)	
Relatório de Controle Ambiental (RCA) ou equivalente	
Plano de Controle Ambiental (PCA) ou equivalente	
Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)	
Plano de Ação de Emergência (PAE)	
Outros:	
Elementos de Ação de Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais a serem considerados/elaborados proporcional à magnitude e alcance da intervenção (marcar elementos pertinentes)	
Documentos legais requeridos para questões ambientais, sociais e trabalhistas	
Permissão de visitas de acompanhamento de questões socioambientais	
Avaliação de impactos e riscos ambientais e sociais	
Elaboração de Manual de obras, com as especificações ambientais e sociais	
Procedimentos de Gestão Laboral: código de conduta dos trabalhadores e medidas de saúde e segurança	
Estratégia de comunicação e diálogo com as partes interessadas	
Canal de atendimento para recepção e resposta a pedidos de informação, sugestões e queixas	
Canais de divulgação pública de documentação sobre riscos e impactos ambientais e sociais	
Contabilização de gases de efeito estufa (GEE) gerados pela operação	
Plano de Desapropriação de Terras, Plano de Ação de Reassentamento	
Plano Ambiental de Construção – PAC	
Plano de Gerenciamento de Efluentes Líquidos – PGEL	

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS	
Plano de Controle de Vetores, Pragas e Fauna Nociva – PCVF	
Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD	
Plano de Controle de Processos Erosivos, Contenção de Encostas e Remediação de Solos – PCPE	
Plano de Comunicação, Sinalização e Alerta – PCSA	
Planos de Ação de Emergência – PAE	
Plano de Supressão de Vegetação -PSV	
Plano de Recomposição de Cobertura Vegetal – PRCV	
Plano de Afugentamento e Salvamento de Flora e Fauna – PRSF	
Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico e dos Bens Culturais - PGPA	
Plano de Envolvimento das Partes Interessadas	
Orçamento e Fonte de Recursos	
Cronograma de Implementação	
Monitoramento e Apresentação de Relatórios	
Responsabilidades Institucionais	
Há necessidade de preparação de Plano de Gestão Ambiental?	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Há necessidade de alguma outra autorização?	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Outras autorizações necessárias e órgãos responsáveis por emití-las:	
Houve algum processo de consulta prévia às partes interessadas?	
<input type="checkbox"/> SIM, consulta em dd/mm/aaaa	<input type="checkbox"/> NÃO
Número de participantes da consulta:	
MULHERES:	HOMENS:
Local da consulta:	
Resumo dos comentários e sugestões recebidos (na consulta pública):	
Riscos ambientais (identificados ou potenciais):	
Riscos sociais (identificados ou potenciais):	

Medidas socioambientais a serem adotadas (preventivas e mitigadoras):
Classificação do Risco socioambiental da atividade/intervenção:
<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Moderado <input type="checkbox"/> Substancial <input type="checkbox"/> Alto
Justificativa para a Classificação do Risco:
Atividades de Gestão Ambiental e Social a serem adotadas e cronograma de execução:
Data da análise:
Responsável pelo preenchimento do formulário e análise:

VERSÃO PRELIMINAR

ANEXO 3 – FICHA DE VERIFICAÇÃO DE ELEGIBILIDADE – CRITÉRIOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

A presente ficha de verificação deverá ser preenchida para avaliação de elegibilidade, sob o ponto de vista socioambiental, quando da apresentação de despesas para reembolso no âmbito Projeto.

Informações Gerais	
Componente:	
Subcomponente:	
Descrição:	
Equipamento:	
Localização:	
No. de Beneficiários:	(estimativa)
Data da Avaliação:	

Id.	Avaliação de Impactos Críticos	Sim	Não
A	As atividades podem causar/causaram impactos de longo prazo, permanentes e/ou irreversíveis (por exemplo, perda de grande habitat natural)?		
B	As atividades possuem alta probabilidade de causar sérios efeitos adversos à saúde humana e/ou ao meio ambiente?		
C	As atividades podem ter impactos sociais adversos significativos e podem dar origem a conflitos sociais significativos?		
D	As atividades podem envolver/envolveram reassentamento permanente ou aquisição de terras ou impactos no patrimônio cultural?		
E	Houve licenciamento ambiental adequado? Os documentos para cumprimento da legislação federal, estadual e municipal foram elaborados? Se sim, quais?		
F	Os elementos de Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais aplicados foram proporcionais à magnitude e alcance da intervenção?		
G	Os eventuais Planos de Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais elaborados foram implementados adequadamente?		
H	Caso a resposta da pergunta tenha sido SIM, houve monitoramento compatível e elaboração de relatórios?		
I	O nível e frequência das diligências ambientais e sociais foram adequados?		

Plano de Ação (a ser preenchido para os itens considerados não conforme após preenchimento do formulário acima)

No.	Descrição da Não Conformidade (NC)	Ação Preventiva / Corretiva	Prazo (se aplicável)

Conclusão sobre Elegibilidade

Despesa Elegível?	[] Sim [] Não
-------------------	-----------------

<p>Descrição e Observações</p>	<p>Descrever de maneira sucinta a conclusão sobre a elegibilidade da despesa apresentada para reembolso.</p> <p>A identificação de impactos socioambientais críticos poderá resultar na inelegibilidade da despesa, salvo justificativa técnica considerada satisfatória a critério do Banco.</p>	
<p>Responsável:</p>		<p>Data:</p>
<p>Evidências Anexadas</p>		
<p>Documentos/Mapas e Fotos</p>		

VERSÃO PRELIMINAR

ANEXO 4 – QUADRO DE REFERÊNCIA PARA EFICIÊNCIA DE RECURSOS E PREVENÇÃO E GESTÃO DA POLUIÇÃO

O Quadro de Referência ora apresentado tem como objetivo antecipar os principais **planos de medidas ambientais** a serem adotadas em resposta aos riscos e impactos relacionados ao **uso de recursos naturais e à gestão da poluição**, inerentes à execução do. Ele foi elaborado sob a forma de um guia diretrizes que deverão ser observados durante a concepção e implantação de cada intervenção prevista, considerando a proporcionalidade do grau de risco e impactos de cada uma.

As orientações e diretrizes aqui expostas são abrangentes, na medida em que nem todos os elementos das intervenções estão definidos nesta fase, de modo que algumas de suas especificidades e contexto de implantação são dados ainda indisponíveis.

Em consonância com a Norma Ambiental e Social NAS01 – Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos socioambientais, as avaliações apresentadas neste MGAS poderão ainda ser mais detalhadas e adequadas para cada intervenção específica, no momento de sua definição – principalmente para aquelas que venham ser classificadas como de risco substancial.

Ademais, cada um dos planos aplicáveis à intervenção deverá ser observado de forma particularizada, a partir das orientações e diretrizes dos quadros de referência, atendendo o Quadro Ambiental e Social (*Environmental and Social Framework - ESF*) do Banco Mundial e a legislação vigente.

No que concerne à eficiência de recursos e prevenção e gestão da poluição, objeto do Quadro de Referência em apreço, a NAS3 do ESF do Banco Mundial reconhece que as atividades econômicas e a urbanização geralmente causam:

- poluição do ar;
- poluição da água;
- poluição da terra; e
- consumo de recursos ambientais finitos que podem ameaçar os indivíduos, os serviços dos ecossistemas e o ambiente local, regional e mundial.

Não obstante, é certo que o uso mais eficiente dos recursos naturais, as medidas de prevenção da poluição, as práticas para anulação do efeito estufa e as tecnologias de mitigação estão cada vez mais acessíveis.

O presente Quadro de Referência busca estabelecer diretrizes gerais para a abordagem da eficácia de recursos e prevenção e gestão da poluição durante o ciclo de vida do Projeto, a partir da propositura de quatro Planos, que poderão ser complementados caso sejam insuficientes para responder aos riscos e impactos

específicos das intervenções que ainda não estejam completamente definidas. São eles:

- Plano Ambiental de Construção (PAC)
- Plano de Gerenciamento de Efluentes Líquidos (PGEL)
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)

PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO – PAC

A execução das ações do Projeto de Regeneração Verde, Resiliente e Inclusiva Da Área Central de Porto Alegre que demandem a realização de atividades construtivas poderá impactar os componentes ambientais dos meios físico, biótico e socioeconômico, caso referidas atividades sejam realizadas à revelia das medidas preventivas e mitigadoras pertinentes.

Frente a isso, o presente **Plano Ambiental de Construção (PAC)**, contém medidas preventivas, mitigadoras e corretivas a serem adotadas pela(s) Construtora(s) ou outros executores para precaver e controlar os impactos socioambientais associados à execução das obras.

Os objetivos que se busca alcançar por meio das medidas estabelecidas no PAC, que deverão contar dos Termos de Referência para contratação, e serem seguidas pela(s) Construtora(s) e suas subcontratadas, são:

- Fornecer elementos técnicos a fim de que a execução das obras ocorra com o menor impacto ambiental e social possível;
- Facilitar o processo de controle ambiental das obras;
- Padronizar as normas e critérios de qualidade ambiental dos procedimentos construtivos e de operação a serem exigidos da(s) Construtora(s) contratada(s) para a execução da obra;
- Garantir que todos os fornecedores de bens e serviços para as obras estejam devidamente licenciados no âmbito de competência de suas atividades;
- Implantar uma sistemática de automonitoramento, de maneira que todos os serviços executados sejam rotineiramente inspecionados e avaliados;
- Instituir procedimento eficaz de atendimento às solicitações de ação corretiva e/ou notificações de não-conformidade relacionadas a questões socioambientais de obras;
- Colaborar para a manutenção de condições sanitárias favoráveis à população empregada e do entorno;
- Esclarecer e orientar a população empregada sobre doenças sexualmente transmissíveis e sobre doenças infectocontagiosas em geral;
- Prestar assistência médica emergencial à população empregada no caso de ocorrência de acidentes;

- Encaminhar aos serviços de saúde conveniados os casos que requerem assistência médica hospitalar; e
- Comunicar as autoridades competentes sobre eventuais casos de doenças de notificação compulsória.

PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM CONSIDERADAS NO PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO

Os executores devem aplicar o PAC considerando medidas de mitigação de riscos e impactos aderentes às circunstâncias específicas da intervenção e de seu contexto de instalação. Não obstante, listam-se aqui atividades e boas práticas que podem ser observadas, somadas a medidas outras, conforme necessidade identificada para cada caso.

Capacitação de mão-de-obra

- Realização de treinamento admissional (integração) abrangendo, dentre outros, os seguintes assuntos:
 - Resumo expedito da legislação ambiental pertinente aplicada às obras;
 - Medidas de mitigação de impactos negativos;
 - Cuidados com a flora, fauna, recursos hídricos e patrimônio histórico, cultural e arqueológico, e patrimônio paleontológico;
 - Importância da prevenção e controle de erosão, poluição e contaminação do meio ambiente;
 - Destinação de resíduos sólidos;
 - Reconhecimento de animais peçonhentos e procedimentos em caso de picadas;
 - Descrição dos procedimentos de monitoramento ambiental das obras;
 - Procedimentos de acionamento em caso de acidentes ambientais;
 - Apresentação do Código de Posturas para os Trabalhadores.

Saúde e Segurança

- Medidas de controle das endemias existentes ou passíveis de serem introduzidas na região;
- Medidas de cuidados relacionados à prevenção da COVID;
- Manutenção de vigilância epidemiológica eficaz de outras doenças transmissíveis;

- Procedimentos para remoção de acidentados para hospitais com infraestrutura adequada à necessidade posta;
- Aumento da distância entre as pistas de tráfego de veículos e as áreas de ocupação densa (se possível);
- Definição de velocidade limite por trecho;
- Sinalização;
- Projeto de barreiras, cercas e/ou tapumes, onde necessário, para segregar a circulação de pedestres/bicicletas do fluxo de veículos da obra;
- Proposta de restrições aos itinerários em função dos riscos/impactos identificados;
- Monitoramento e registro de ocorrências durante as obras - o que inclui Notificações de Não Conformidade, permitindo uma avaliação e acompanhamento sistemático do desempenho ambiental das empresas construtoras; e
- Mapa de riscos/impactos, contemplando minimamente os riscos de atropelamento/acidentes, riscos de vazamentos de produtos perigosos e impactos associados à suspensão de poeira.

Medidas de Controle da Erosão

- Redução da supressão da vegetação ao estritamente necessário;
- Proteção das superfícies expostas da ação das águas pluviais por um sistema de drenagem superficial;
- Controle da movimentação de veículos e equipamentos, restringindo-a aos percursos pré-estabelecidos, de modo a não compactar desnecessariamente o solo;
- Proteção das faces dos taludes e rampas mediante plantio de vegetação;
- Proteção da camada superficial do solo, que deverá ser removida e armazenada para utilização na recuperação de áreas degradadas;
- Implantação de bacias de retenção temporária das águas superficiais;
- Controle ambiental das atividades de terraplenagem;
- Controle ambiental da exploração de áreas de empréstimo e depósitos de material excedente (bota-foras); e
- Prevenção da concentração de fluxos de escoamento superficial.

Gerenciamento de Resíduos e Efluentes

- Criação de áreas de estacionamento de cargas perigosas;
- Controle ambiental da operação de veículos e equipamentos; e
- Controle de transporte fora da área da intervenção.

Qualidade do Ar, alterações dos Níveis de Pressão Sonora e Vibração

- Mapeamento de todas as rotas a serem utilizadas pelos veículos da obra;
- Traçado de todos os caminhos de serviço a serem executados, inclusive desvios provisórios e/ou ajustes geométricos pontuais em vias existentes;
- Cronograma de utilização de cada rota / caminho de serviço; e
- Características dos solos e susceptibilidade à geração de poeira, e estabelecimento das periodicidades mínimas de umectação em épocas secas, privilegiando os trechos com ocupação limdeira e aqueles com plantação de culturas agrícolas.

RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS CORRELACIONADOS

O PAC deverá ser elaborado e implantado em resposta aos riscos e impactos relativos à (i) geração de poeiras (material particulado); (ii) incremento do nível de poluição do ar (emissões); (iii) emissão de odores; (iv) alteração da qualidade da água do corpo receptor; (v) alteração da qualidade da água subterrânea; (vi) assoreamento de corpos hídricos; (vii) corte e aterro (perda de solo); (viii) contaminação do solo por vazamento de óleo; (ix) geração de processos erosivos; (x) criação de áreas de bota fora; (xi) geração de vibrações; (xii) geração de resíduos sólidos; e (xiii) aumento dos níveis sonoros (ruído).

Também considerando aqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados por ação específica, conforme avaliação detalhada a ser realizada previamente ao início das intervenções.

PÚBLICO-ALVO

Como público-alvo do PAC, pode-se citar:

- Empresa(s) Construtora(s) e suas subcontratadas;
- Fornecedores de bens e serviços para as obras;
- Comunidades do entorno das obras
- Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) - quando houver;
- Secretarias municipais e estaduais de Meio Ambiente; e
- Defesa Civil, Secretaria de Saúde, Corpo de Bombeiros, e demais órgãos públicos identificados como partes interessadas do Programa.

CRONOGRAMA

O PAC deverá ser previsto no Termo de Referência para contratação de executoras e construtoras, antes do início das atividades construtivas e executado

paralelo às intervenções, devendo obrigatoriamente iniciar concomitantemente ao início das obras.

PLANO DE GERENCIAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS – PGEL

JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

A realização de obras costuma gerar uma série de efluentes líquidos comuns e industriais que, uma vez verificados, deverão ser adequadamente destinados.

Os efluentes originados nas áreas de alojamentos são classificados como resíduos domiciliares (ou comuns), enquanto nos canteiros de obras, pátios, depósitos de armazenamento de materiais, áreas de operação e manutenção de equipamentos poderão ser originados efluentes industriais de diferentes classificações.

Durante a etapa de construção, as águas residuárias, ou efluentes, serão principalmente de tipo doméstico, geradas nos sanitários dos canteiros, nos alojamentos e na cozinha dos refeitórios. O gerenciamento destas águas residuais possui três componentes importantes: coleta, tratamento e disposição.

Nessa toada, o objetivo primordial do **Plano de Gerenciamento de Efluentes Líquidos (PGEL)** constitui garantir o manejo e descarte adequados desses efluentes.

PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM CONSIDERADAS NO PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO

Os efluentes líquidos perigosos gerados a partir das atividades construtivas, especialmente nos canteiros e depósitos, deverão ser separados, de modo a evitar reações por incompatibilidade. Para o acondicionamento dos resíduos deverão ser utilizados recipientes em boas condições, sendo todos os líquidos residuais armazenados em recipientes fechados, não preenchidos totalmente, dispondo de 10 cm (dez centímetros) para sua expansão.

Deverá ser implantado também um sistema de coleta de águas residuais, as quais, através de dutos ou canaletas, deverão ser encaminhadas para um tanque separador de água e óleo e, somente após a precipitação das partículas sólidas e da separação água/óleo, serem lançadas nos cursos d'água.

Os óleos e solventes deverão ter sua destinação final executada por terceiros, mediante registro de saída dos depósitos e canteiros e chegada a seu lugar de reutilização ou disposição final.

No que toca aos esgotos, sugere-se concentrar os sanitários em localidades pontuais, de forma a se obter menos pontos de descarga. A rede provisória deverá transportar os esgotos até um sistema de tratamento. Quando não for possível conectar a o esgoto coletado à rede de concessionária local habilitada, a

alternativa técnica pode ser a disposição dos efluentes tratados no solo, feita através de fossas sépticas e sumidouros. A limpeza das fossas será efetuada por firma especializada, portadora de licença expedida pelo órgão ambiental competente. A solução mais adequada deverá ser avaliada caso a caso.

A destinação final de todos os efluentes gerados nas obras deverá ser realizada em local licenciado, devendo o responsável apresentar, nos relatórios semestrais, a comprovação de sua destinação final e o pleno atendimento das condicionantes das licenças pertinentes, obedecendo a legislação vigente.

A depender da escala da intervenção, um programa específico de monitoramento de qualidade das águas poderá ser aplicado.

No caso de acidentes com derramamento de óleo ou material perigoso em corpos d'água os Planos de Ação de Emergência (PAE) e de Comunicação, Sinalização e Alerta (PCSA) deverão ser acionados.

RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS CORRELACIONADOS

O PGEL deverá ser elaborado e implantado em resposta aos riscos e impactos relacionados à (i) emissão de odores; (ii) alteração da qualidade da água do corpo receptor; (iii) alteração da qualidade da água subterrânea; (iv) contaminação do solo por vazamento de óleo.

Também considerando aqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados por intervenção específica, conforme avaliação detalhada a ser realizada previamente ao início das intervenções.

PÚBLICO-ALVO

Como público-alvo do PGEL, pode-se citar:

- Empresa(s) Construtora(s) e suas subcontratadas;
- Comunidades do entorno da obra e das estradas de acesso;
- Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) - quando houver;
- Secretarias municipais e estaduais de Meio Ambiente; e
- Defesa Civil, Secretaria de Saúde, Corpo de Bombeiros, e demais órgãos públicos identificados como partes interessadas do Programa.

CRONOGRAMA

O PGEL deverá ser previsto no Termo de Referência para contratação de executoras e construtoras, antes do início das atividades construtivas e executado paralelo às intervenções, devendo obrigatoriamente iniciar concomitantemente ao início das obras.

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS

JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

A realização de obras costuma gerar uma série de resíduos sólidos comuns, industriais ou perigosos que, uma vez verificados, deverão ser adequadamente destinados.

Os resíduos originados nas áreas de alojamentos são classificados como resíduos domiciliares (ou comuns), enquanto nos canteiros de obras, pátios, depósitos de armazenamento de materiais, áreas de operação e manutenção de equipamentos poderão ser originados resíduos industriais de diferentes classificações.

Os procedimentos de controle e gerenciamento dos resíduos sólidos, que envolvem a coleta, classificação, armazenamento, transporte, identificação das melhores alternativas de tratamento, disposição final e reciclagem, bem como os volumes e tipologias de resíduos gerados, deverão ser constantes, de modo a evitar impactos relacionados ao seu manejo e disposição indevida.

PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM CONSIDERADAS NO PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO

A implantação do PGRS prevê medidas com objetivo de redução da quantidade de material e energia utilizados, e por vezes desperdiçados, de forma a gerar a menor quantidade possível de resíduos sólidos. Algumas das boas práticas a serem contempladas são:

- Reciclagem;
- Conscientização da equipe de obras;
- Armazenamento adequado;
- Tecnologia para gestão dos resíduos sólidos;
- Redução do uso do plástico;
- Reutilização de utensílios e equipamentos, quando for possível; e
- Redução do uso de embalagens e descartáveis.

Acondicionamento e Coleta

Os resíduos sólidos gerados em todos os ambientes de obra devem ser segregados na fonte, ou seja, no momento do descarte, permanecendo segregados até a sua destinação final.

Para a segregação e o acondicionamento dos resíduos deverão ser disponibilizados coletores adequados ao volume e tipo de material, identificados e de acordo com as cores estabelecidas pela Resolução CONAMA 275/2001, que

estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.

Os recipientes contendo resíduos, sejam eles contêineres, caixas, tambores, bombonas, sacos plásticos ou outros, devem ser armazenados em áreas cobertas, bem ventiladas e sobre base de concreto, devidamente identificadas. Nesses locais, de modo a possibilitar a rápida identificação dos resíduos, os recipientes devem ser rotulados/identificados com placas ou etiquetas fixas.

Destinação Final dos Resíduos

A destinação final de resíduos sólidos pode ocorrer de diferentes formas, como reprocessamento, reciclagem, reutilização, tratamento, coprocessamento ou outros. O planejamento da intervenção deverá deixar claro qual será o destino final de cada tipo de resíduo, tratando de endereçá-los de forma ambientalmente adequada.

O aterro de destinação final dos resíduos sólidos gerados nas obras deve estar licenciado, bem como o executor da obra deverá apresentar, nos relatórios de monitoramento semestral, a comprovação de sua destinação final adequada e o pleno atendimento das condicionantes das licenças pertinentes, de acordo com o disposto na Lei 12305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS CORRELACIONADOS

O PGRS deverá ser elaborado e implantado em resposta aos riscos e impactos relacionados à (i) emissão de odores; e (ii) geração de resíduos sólidos, bem como àqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados pela intervenção específica, conforme avaliação detalhada a ser realizada previamente ao início das obras.

PÚBLICO-ALVO

Como público-alvo do PGRS, pode-se citar:

- Empresa(s) Construtora(s) e suas subcontratadas;
- Comunidades do entorno da obra e das estradas de acesso;
- Instituições de manutenção e limpeza urbana; e
- Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) - quando houver; e
- Secretarias municipais e estaduais de Meio Ambiente.

CRONOGRAMA

O PGRS deverá ser considerado na contratação dos executores, compor o planejamento, antes do início das atividades construtivas e executado em paralelo às intervenções, devendo obrigatoriamente iniciar concomitantemente ao início das obras.

PLANO DE CONTROLE DE VETORES, PRAGAS E FAUNA NOCIVA – PCVF

JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

Durante as obras, fatores como as alterações nas feições do relevo, a supressão de vegetação nativa e o afluxo de trabalhadores, podem criar condições favoráveis à transmissão de doenças infectocontagiosas, tanto aquelas trazidas por trabalhadores advindos de outras localidades, quanto às existentes na região, como a leishmaniose, febre amarela, dengue e outras arboviroses, transmitidas por vetores; além de riscos de pestes e de acidentes por fauna nociva.

No mais, as atividades de supressão de vegetação, transporte de cargas e outras podem impactar refúgios de animais que podem significar risco à saúde humana, o que também deve ser alvo de medidas específicas no Plano de Controle de Vetores, Pragas e Fauna Nociva.

No caso específico do Projeto Centro+4D, o foco para elaboração do Plano de Controle de Vetores, Pragas e Fauna Nociva (PCVF) é para as ações do Componente 2 vinculadas à triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis.

Para as demais ações do Projeto, acredita-se que os cuidados preconizados pela implementação dos (i) Plano Ambiental de Construção – PAC, (ii) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS e (iii) Plano De Gerenciamento De Efluentes Líquidos – PGEL sejam suficientes.

PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM CONSIDERADAS NO PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO

O Plano de Controle de Vetores, Pragas e Fauna Nociva adota o conceito de Gestão Integrada de Pragas, que, pode ser caracterizado, principalmente, como sendo um sistema que incorpora ações preventivas e corretivas sobre o ambiente urbano e rural, ações estas destinadas a impedir que os vetores e as pragas possam gerar problemas significativos.

O Controle Integrado de Pragas tem como objetivo reduzir ao máximo o uso abusivo e indiscriminado de praguicidas. Para tanto, envolve uma seleção de métodos de controle e o desenvolvimento de critérios que garantam resultados favoráveis sob o ponto de vista higiênico, ecológico e econômico. Nesse sentido,

os hábitos e ciclos de vida das pragas devem ser entendidos e as medidas apropriadas para solução de sua proliferação implementadas.

O Controle Integrado de Pragas é uma filosofia muito utilizada em áreas agrícolas, podendo também ser empregada com sucesso em áreas urbanas. Esta filosofia consiste nos seguintes passos:

- a) Identificar a espécie. A correta identificação da espécie possibilita o acesso ao acervo de informações técnicas e científicas sobre ela;
- b) Compreender a biologia e o comportamento da praga. Após a identificação, pode-se analisar aspectos biológicos e comportamentais, buscando-se informações sobre o alimento, necessidades térmicas, umidade, habitat, e aspectos da reprodução;
- c) Determinar o nível de infestação para adoção dos métodos adequados de controle;
- d) Analisar e determinar quais as condições locais que propiciam o desenvolvimento e a manutenção da infestação;
- e) Conhecer e avaliar adequadamente o uso das medidas de controle (riscos, benefícios, eficácia);
- f) Utilizar os métodos de controle químicos e biológicos disponíveis (produtos devidamente registrados) e sua aplicabilidade na situação em questão. Considerar medidas como: remoção mecânica (aspiração), armadilhas, iscas, defensivos, controle biológico e outras;
- g) Implementar táticas seguras e efetivas de controle. Avaliar o impacto das medidas a serem adotadas sobre o ambiente (público, animais domésticos, resíduo em alimentos e utensílios); e
- h) Avaliar a eficiência do controle.

As principais medidas preventivas a serem adotadas para o controle de pragas propõem-se a eliminar ou minimizar as condições ambientais que propiciam sua proliferação, que são: água, abrigo, alimento e acesso, trata-se do plano de eliminação dos 4As.

Ações preventivas

As medidas preventivas que compõem o PCVF compreendem ações de educação e implementação de boas práticas. A aplicação do Controle Integrado de Pragas prevê um conjunto de medidas para eliminar ou a minimizar os riscos de ocorrência de insetos, roedores e mosquitos.

- As instalações não devem ter:
 - Possíveis pontos de entrada de insetos no ambiente, como falhas de vedação em tubulações, ralos sem proteção, portas e janelas mal vedadas etc.;
 - Acúmulo de água em drenos, ralos ou caixas de inspeção;
 - Vazamentos em dutos de água e torneiras;

- Falhas na manipulação e guarda de lixo;
 - Presença de entulho, materiais fora de uso, caixas e embalagens mal armazenadas; e
 - Mato e gramas não aparados.
- Lâmpadas fluorescentes instaladas em áreas externas próximas às portas devem ser trocadas por luz de sódio, que emitem menos radiação ultravioleta e atraem menos insetos;
 - Lâmpadas de luz de mercúrio podem ser utilizadas externamente desde que longe de portas, agindo como atrativas de insetos noturnos voadores para o local desejado;
 - Nas áreas de estocagem, deve-se manter distância mínima de 30 cm (trinta centímetros) entre as paredes e os pallets de produtos; e de 20 cm (vinte centímetros) entre o piso e os pallets (estrado ou plataforma de madeira, plástico ou metal);
 - Quaisquer sinais de roeduras, fezes, trilhas, pegadas e ninhos de roedores devem ser notificadas, bem como carcaças de insetos, penas, ovos, odores de pragas etc.;
 - Locais de acesso de pessoas/ funcionários devem ter telas ou cortinas plásticas;
 - Não devem existir resíduos que sirvam de alimento a aves, roedores e insetos;
 - Devem ser desenvolvidos programas de limpeza e higiene junto aos funcionários, familiares e comunidade;
 - Poeira e materiais deteriorados devem ser retirados;
 - Armadilhas luminosas devem ser providas de bandeja ou adesivo que previna queda de insetos eletrocutados nos equipamentos;
 - Armadilhas de mola ou adesivas devem ser instaladas em bases próprias que evitem contaminação do ambiente pela praga capturada;
 - Para o aprisionamento, empregar recipientes próprios, sinalizados e mapeados para evitar acidentes, instalados em áreas de não produção (áreas de armazenagem, escritórios);
 - Elaborar um manual técnico, de forma a registrar todas as atividades, responsabilidades, históricos e ações corretivas do plano para controle de pragas;
 - Quaisquer produtos utilizados no combate às pragas devem ser armazenados em local isolado, identificado e com acesso controlado;
 - O lixo deve ser devidamente acondicionado e retirado com frequência;
 - Evitar árvores e postes ao lado de armazéns. As árvores servem de abrigos a muitos tipos de insetos e os postes atraem insetos voadores com a sua luz;

- Deve existir boa iluminação em todas as áreas;
- Limpeza e inspeção diárias das áreas de armazenagem;
- Quaisquer indícios de casulos e teias, larvas, fungos ou traças e trilhas devem ser notificados;
- Linhas de esgoto e efluentes devem ser totalmente isoladas;
- Paredes e superfícies devem ser lisas com juntas de dilatação;
- Alicerces devem ser providos de chapas metálicas nas junções com as paredes, onde o acesso de roedores seja viável;
- Áreas de enchente e passíveis de inundações devem ter monitoramento de casos de leptospirose (doença causada por bactéria presente na urina de ratos infectados); áreas com morcego, controle contra a eventual espécie hematófaga (que se alimenta de sangue);
- Roedores mortos devem ser incinerados ou enterrados; e
- Toda legislação pertinente deve ser adimplida.

Combate a pragas

Os responsáveis pelas intervenções não deverão utilizar quaisquer produtos pesticidas que contenham ingredientes ativos que sejam restritos por convenções ou protocolos internacionais aplicáveis, de acordo com as diretrizes do Banco Mundial. Também não deverão utilizar quaisquer produtos pesticidas formulados que atendam aos critérios de carcinogenicidade, mutagenicidade ou toxicidade reprodutiva, conforme estabelecido pelos organismos internacionais pertinentes.

Restrições

Os seguintes critérios deverão ser aplicados à seleção e utilização de pesticidas nas intervenções:

- Devem ter efeitos adversos negligenciáveis na saúde humana;
- Deve ser demonstrado que são eficazes contra as espécies-alvo;
- Devem ter efeito mínimo nas espécies não alvo e no ambiente natural. Os métodos, periodicidade e frequência de aplicação de pesticidas têm como objetivo minimizar os danos aos inimigos naturais. Os pesticidas utilizados em programas de saúde pública devem ser comprovadamente seguros para habitantes e animais domésticos nas áreas tratadas, bem como para o pessoal que os aplica; e
- A sua utilização deve ter em conta a necessidade de evitar o desenvolvimento de resistência nas pragas.

Além disso, o PCVF deve prever a garantia, pelos responsáveis, de que quaisquer pesticidas utilizados sejam fabricados, formulados, embalados, rotulados, manipulados, armazenados, descartados e aplicados de acordo com o Código Internacional de Conduta para a Gestão de Pesticidas.

A Organização Mundial de Saúde, por meio de seu documento *The WHO Recommended Classification of Pesticides by Hazard and Guidelines to Classification* estabelece princípios gerais para classificação de pesticidas, além de oferecer informações específicas sobre os riscos de cada substância¹⁷. O responsável pela intervenção não utilizará quaisquer produtos pesticidas que contenham ingredientes ativos classificados como Ia e Ib a não ser para uma finalidade aceitável e tecnicamente justificada.

RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS CORRELACIONADOS

O PCVF deverá ser elaborado e implantado em resposta aos riscos e impactos sobre a saúde por fauna sinantrópica nociva, bem como àqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados pela intervenção específica, conforme avaliação detalhada a ser realizada previamente ao início das intervenções.

PÚBLICO-ALVO

Como público-alvo do PCVF, pode-se citar:

- Empresa(s) Construtora(s) e suas subcontratadas;
- Comunidades do entorno das obras e das estradas de acesso;
- Secretarias municipais e estaduais de saúde; e
- Centros e Agentes de Vigilância ambiental e sanitária.

CRONOGRAMA

O PCVF deverá ser previsto no Termo de Referência para contratação de executoras, consultorias e construtoras, antes do início das atividades construtivas e de assistência técnica e executado paralelo às intervenções, devendo obrigatoriamente iniciar concomitantemente ao início das intervenções e finalizando juntamente as ações de limpeza, desmatamento, estocagem de madeira.

17

https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44271/9789241547963_eng.pdf?sequence=1&isAllowed=y

ANEXO 5 – QUADRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA COMUNITÁRIAS

O Quadro de Referência ora apresentado tem como objetivo antecipar os principais Planos de medidas ambientais a serem adotadas em resposta aos riscos e impactos relacionados à saúde e segurança comunitárias, inerentes à execução do Projeto de Regeneração Verde, Resiliente e Inclusiva Da Área Central de Porto Alegre.

As orientações e diretrizes aqui expostas são abrangentes, na medida em que algumas intervenções não são totalmente definidas nesta fase, de modo que suas especificidades e contexto de implantação são dados ainda indisponíveis.

Em consonância com a Norma Ambiental e Social NAS01 – Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos socioambientais, as avaliações e medidas apresentadas neste MGAS deverão ser consideradas para cada intervenção em específico.

Quanto ao tema específico do presente quadro, segurança e saúde comunitárias, a NAS4 - Saúde e Segurança Comunitárias reconhece que as atividades, equipamentos e infraestrutura do Programa podem aumentar a exposição da comunidade a riscos e impactos. Nessa toada, os Planos ora apresentados buscam endereçar as atribuições dos responsáveis pelas intervenções no sentido de evitar ou minimizar tais riscos e impactos, com especial atenção aos indivíduos que, em virtude das suas circunstâncias específicas, possam ser vulneráveis.

Os Planos propostos, sem prejuízo de outros que possam se mostrar necessários para responder aos riscos e impactos específicos das intervenções a serem financiadas.

- Plano de Controle de Processos Erosivos, Contenção de Encostas e Remediação de Solos (PCPE)
- Plano de Comunicação, Sinalização e Alerta (PCSA)

PLANO DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E REMEDIAÇÃO DE SOLOS – PCPE

JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

A implantação de obras civis que envolvam supressão vegetal e/ou atividades de corte e aterro de solo têm potencial de gerar impactos ambientais associados à perda de solo e ao assoreamento de corpos hídricos derivados do desenvolvimento de processos erosivos ou de instabilidade de encostas e taludes.

Além disso, o uso de caminhões, tratores, motoniveladoras, retroescavadeiras e outras máquinas pesadas, por serem movidas à combustíveis fósseis e dependerem de diferentes tipos de óleos lubrificantes em seus componentes, são potenciais causadores de contaminação dos solos e, conseqüentemente, das águas superficiais e subterrâneas das áreas de implantação das intervenções.

Neste cenário, faz-se necessária a execução de um Plano de Controle de Processos Erosivos, Contenção de Encostas e Remediação de Solos (PCPE), o qual, em termos gerais, tem como objetivo:

- Adoção de medidas estruturais de engenharia voltadas à prevenção do desenvolvimento de processos erosivos e da instabilidade de encostas e taludes;
- Emprego do uso de dispositivos de controle que permitam o uso de equipamentos e maquinário de forma adequada e eficiente, de modo a minimizar o risco de contaminação do solo devido ao vazamento de combustível ou óleo lubrificante; e
- Previsão de ação emergencial para a contenção de eventuais vazamentos e recuperação das áreas afetadas.

PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM CONSIDERADAS NO PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO

As ações a serem previstas e desenvolvidas no PCPE deverão seguir as seguintes diretrizes:

- Realização de estudos geotécnicos como pré-requisito para a definição da geometria de taludes e do sistema de drenagem de águas associado;
- Realização do reapeçoamento do terreno e controle da drenagem, de modo evitar o desenvolvimento de processos erosivos;
- Previsão do plantio de gramíneas nos taludes – técnica da hidrossemeadura;
- Previsão de ações de monitoramento de focos erosivos, verificando a situação dos locais antes e depois dos períodos de chuvas;
- Implantação e/ou correção dos sistemas de drenagem antes do período de chuvas;
- Em relação às ações preventivas à contaminação dos solos:
 - Realização de manutenção preventiva periódica dos equipamentos de modo a minimizar a ocorrência de vazamento de óleos e combustíveis;
 - Implantação, nos canteiros de obras, de dispositivos de controle que permitam a realização das ações de limpeza e manutenção de veículos e equipamentos, tais como bacias de contenção e caixas

de separação água e óleo (Caixas SAO), evitando a contaminação do solo;

- Previsão de local de armazenamento de combustíveis e produtos perigosos devidamente protegido e dotado de bacia de contenção impermeável; e
 - Previsão de kits de emergência compostos por material absorvente de óleo (manta absorvente, serragem), pá, enxada, recipiente para armazenamento e equipamentos de proteção individual (luva, bota, máscara) para atendimento dos casos de pequenos vazamentos de óleo no solo.
- Verificado o vazamento e efetivado o seu estancamento, deve-se lançar mão do emprego dos kits de emergência, aplicando sobre a área contaminada o material absorvente disponível, em seguida, com o uso da pá e da enxada recolher o material contaminado (solo + material absorvente) e armazená-lo temporariamente em recipientes apropriados (latões, sacos plásticos reforçados). Destinar o material como resíduo perigoso à aterros industriais; e
 - No caso de vazamentos de grandes volumes de óleo, ou que possam afetar os recursos hídricos, além das ações de controle imediato voltadas para cessar o vazamento, em observância a legislação ambiental federal, deve-se acionar o plano de emergência efetivando a comunicação ao órgão ambiental competente para acompanhamento da situação.

RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS CORRELACIONADOS

O PCPE deverá ser elaborado e implantado em resposta aos riscos e impactos relacionados ao (i) assoreamento de corpos hídricos; (ii) corte e aterro (Perda de Solo); (iii) contaminação do solo por vazamento de óleo; (iv) geração de processos erosivos; e (v) criação de áreas de bota fora. Também considerando aqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados, conforme avaliação detalhada a ser realizada previamente ao início das intervenções (quando aplicável).

PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do PCPE abrange:

- PMPA
- as construtoras responsáveis pela execução das obras.

CRONOGRAMA

As ações previstas no PCPE serão, em sua maior parte, desenvolvidas durante as obras, entretanto, as ações de monitoramento e controle de processos erosivos e

de encostas devem ser continuadas durante a fase de operação das intervenções, sendo a frequência de monitoramento definida de acordo com a especificidade de cada intervenção.

PLANO DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ALERTA – PCSA

JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

O Plano de Comunicação, Sinalização e Alerta (PCSA) deve ser considerado em cada intervenção de modo a garantir condições de segurança ao trabalhador e à população em torno das instalações.

As obras previstas no Projeto de Regeneração Verde, Resiliente e Inclusiva Da Área Central de Porto Alegre, podem demandar a modificação de eixos viários locais, mediante a interrupção temporária e o remanejamento de vias de acesso. Assim, de modo a evitar acidentes e prejuízos à população local, é importante que seja implantada sinalização ampla e adequada em todas as vias, além da divulgação prévia das ações de interrupção e remanejamento previstas. Essas medidas visam minimizar a ocorrência de acidentes em função das modificações decorrentes das obras.

Além disso, outras ações decorrentes das obras podem causar perturbações às populações da área de intervenção, de modo que a efetiva comunicação e alerta da comunidade sobre sua ocorrência é fundamental para diminuir transtornos e conflitos.

Nessa seara, o PCSA busca atender à necessidade de manter a população informada sobre a intervenção, com destaque para as interferências que poderão ocorrer direta ou indiretamente em seu cotidiano, e atendendo às expectativas e demandas associadas à sua implantação.

PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM CONSIDERADAS NO PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO

Fase de Planejamento

Realização de uma campanha de divulgação antes do início das obras, incluindo distribuição de folheto informativo e veiculação de informações pela rádio local, além de reuniões informativas junto às autoridades municipais.

Fase de Construção

Durante toda a fase de obras, as atividades a serem desenvolvidas são:

- Atividades de comunicação, incluindo envio de ofício às prefeituras municipais, esclarecendo a respeito de obras de melhorias em vias e eventuais abertura de novos acessos;
- Sinalização de alerta e segurança das novas vias ou daquelas que forem objeto de melhorias, visando a restrição das velocidades de veículos e riscos de acidentes em razão do trânsito compartilhado com equipamentos pesados e da proximidade de localidades;
- Distribuição de folders informando sobre os riscos de acidentes com animais peçonhentos, em especial com ofídicos, durante as ações de desmatamento. Tais informes deverão ser esclarecedores a respeito de procedimentos básicos em caso de acidentes e os endereços dos postos de atendimento;
- Suporte às ações de comunicação social no engajamento de partes interessadas;
- Esclarecimentos sobre as fases da obra, início e fim das etapas, objetivos etc.; e
- Informações sobre eventos nas obras que gerem poeira, vibrações ou ruídos além do normal.

O canteiro de obras deve ser sinalizado com o objetivo de:

- Identificar os locais de apoio que compõem o canteiro de obras;
- Indicar as saídas por meio de dizeres ou setas;
- Manter comunicação através de avisos, cartazes ou similares;
- Advertir contra perigo de contato ou acionamento acidental de partes móveis das máquinas e equipamentos;
- Advertir quanto a risco de queda;
- Advertir sobre medidas necessárias de prevenção à COVID;
- Alertar quanto à obrigatoriedade do uso de EPI específico para a atividade executada, com a devida sinalização e advertência próximas ao posto de trabalho;
- Alertar quanto ao isolamento das áreas de transporte e circulação de materiais por grua, guincho e guindaste;
- Identificar acessos, circulação de veículos e equipamentos na obra;
- Advertir contra risco de passagem de trabalhadores onde o pé-direito for inferior a 1,80m (um metro e oitenta centímetros); e
- Identificar locais com substâncias tóxicas, corrosivas, inflamáveis, explosivas e radioativas.

É obrigatório o uso de colete ou tiras refletivas na região do tórax e costas quando o trabalhador estiver a serviço em vias públicas, sinalizando acessos ao canteiro de obras e frentes de serviços, ou em movimentação e transporte vertical de materiais.

A sinalização de segurança em vias públicas deve servir para alerta dos motoristas e pedestres, e ser desenvolvida em conformidade com as determinações do órgão competente.

A sinalização deverá incluir o risco de exposição a insetos vetores, principalmente em áreas desprotegidas nos períodos crepusculares, noturno ou, a qualquer momento, no interior de mata, e a orientação para o uso de camisa de mangas compridas e de repelentes.

RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS CORRELACIONADOS

O PCSA deverá ser elaborado e implantado em resposta aos riscos e impactos relacionados à (i) geração de poeiras (material particulado); (ii) geração de vibrações; (iii) aumento dos níveis sonoros (ruído); (iv) aumento da demanda por serviços públicos; (v) interferências nas redes de serviços de utilidade pública; (vi) aumento do volume de tráfego; (vii) interferência no sistema viário local; (viii) aumento de acidentes de trânsito; (ix) transtorno para população lindeira; (x) restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas; (xi) geração de expectativas sobre o empreendimento/obra; e (xii) insegurança e ansiedade da população em relação à obra. Também considerando aqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados por intervenção específica, conforme avaliação detalhada a ser realizada previamente ao início das intervenções (quando necessário).

PÚBLICO-ALVO

Como público-alvo do PCSA, pode-se citar:

- Empresa(s) Construtora(s) e suas subcontratadas;
- Fornecedores de bens e serviços para as obras;
- Comunidades do entorno da obra e das estradas de acesso;
- Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) - quando houver;
- Secretarias municipais e estaduais de Meio Ambiente; e
- Departamento Municipal e Estadual de Trânsito, Defesa Civil, Secretaria de Saúde, Corpo de Bombeiros, e demais órgãos públicos identificados como partes interessadas.

CRONOGRAMA

As atividades de sinalização, comunicação e alerta constantes do PCSA deverão ocorrer desde antes do início das obras até a finalização completa das intervenções.

ANEXO 6 – QUADRO DE REFERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS VIVOS

O Quadro de Referência ora apresentado tem como objetivo antecipar os principais Planos de medidas ambientais a serem adotadas em resposta aos riscos e impactos relacionados à conservação da biodiversidade e gestão sustentável dos recursos naturais vivos, inerentes à execução do Projeto Centro+4D. Ele foi elaborado sob a forma de um guia que deverá ser observado durante a concepção e implantação de cada intervenção.

No que toca à Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos, tema alvo deste quadro, a NAS6 reconhece que ações de proteção e conservação são fundamentais para o desenvolvimento sustentável. Biodiversidade é definida como a variabilidade entre os organismos vivos de todas as origens, incluindo, nomeadamente, os ecossistemas terrestres, marinhos e aquáticos de outro tipo e os complexos ecológicos dos quais fazem parte; inclui a diversidade no âmbito das espécies, entre as espécies e nos ecossistemas. A biodiversidade é a base dos serviços ecossistêmicos que os seres humanos valorizam. Os impactos na biodiversidade, portanto, podem frequentemente afetar negativamente a prestação dos serviços ecossistêmicos.

A NAS6 reconhece ainda a importância da manutenção das funções ecológicas essenciais dos habitats, incluindo florestas e a biodiversidade que sustentam. Por este motivo, aplicando a hierarquia de mitigação, propõe-se a implantação dos três Planos abaixo descritos, sempre que aplicável, sem prejuízo a outros planos que possam se mostrar necessários para endereçar os riscos e impactos específicos das intervenções a serem financiadas.

- Plano de Supressão de Vegetação (PSV)

PLANO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO -PSV

JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

A supressão de vegetação nativa para execução de obras civis é uma atividade da qual derivam importantes impactos ambientais, associados não só à flora, mas também à fauna, aos recursos hídricos e à saúde dos trabalhadores responsáveis por sua realização.

São pré-requisitos para a consumação desta atividade o planejamento e a execução controlada, em observância a procedimentos previamente estabelecidos no PSV que, em linhas gerais, objetiva:

- Garantir que a atividade de supressão vegetal seja executada em observância às restrições legais e às exigências previstas no marco regulatório nacional e no licenciamento ambiental;
- Efetuar a remoção do mínimo de vegetação nativa necessária à realização do Programa;
- Seguir os procedimentos de segurança do trabalhador envolvidos na atividade; e
- Propiciar a execução conjunta das atividades de afugentamento e resgate da fauna, bem como o salvamento da flora, previstas no Plano de Afugentamento e Salvamento de Flora e Fauna (PRSF).

PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM CONSIDERADAS NO PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO

A seguir são pontuadas algumas atividades que deverão ser observadas no PSV:

- Identificar às restrições impostas na legislação e no licenciamento ambiental;
- Obter as Autorizações de Supressão de Vegetação;
- Observar a necessidade de porte nas frentes de serviço das autorizações ambientais para a realização da atividade e para o uso dos equipamentos empregados (motosserra);
- Identificar as restrições impostas no que se refere à supressão de espécies da flora raros, ameaçados de extinção ou simplesmente protegidos por lei. Estabelecer os procedimentos necessários para seguir tais restrições;
- Orientar quanto à necessidade de delimitação da área autorizada para a realização da supressão vegetal, bem como identificar determinados indivíduos arbóreos que devam ser protegidos, evitando sua derrubada;
- Estabelecer a sequência de atividades associadas à remoção vegetal necessária para a sua execução com eficácia e segurança;
- Demarcar, em campo, as áreas de desmatamento;
- Considerar a necessidade de organização do material lenhoso em pátio, a fim de viabilizar sua quantificação e destinação controlada;
- Prever, em alinhamento com o órgão ambiental licenciador, as destinações aceitas para o material lenhoso proveniente da supressão, inclusive daquele caracterizado como resíduo;
- Fornecer os equipamentos de segurança individual e sinalização do ambiente necessários; e
- Prever a necessidade de execução do Programa de Plano de Afugentamento e Salvamento de Flora e Fauna (PRSF) paralelo às atividades de supressão.

RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS CORRELACIONADOS

O PSV deverá ser elaborado e implantado em resposta aos riscos e impactos relacionados à (i) interferência em APP; (ii) perda da Cobertura Vegetal; (iii) redução de habitats; e (iv) afugentamento de fauna, bem como àqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados por intervenção específica.

PÚBLICO-ALVO

O público-alvo a ser considerado no PSV é composto por:

- Empresa(s) Construtora(s) e suas subcontratadas;
- Fornecedores de bens e serviços para as obras;
- Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) - quando houver; e
- Secretárias municipais e estaduais de Meio Ambiente.

CRONOGRAMA

O PSV deverá ser incorporado ao planejamento da obra e executado durante a fase de execução. As atividades nele previstas devem ser consideradas finalizadas somente após a conclusão da destinação do material lenhoso associado à supressão vegetal.

A NAS8 reconhece que o patrimônio cultural promove a continuidade, em formas tangíveis e intangíveis, entre o passado, o presente e o futuro. Os povos se identificam com o patrimônio cultural como reflexão e expressão dos seus valores, crenças, conhecimentos e tradições, em constante evolução. O patrimônio cultural, nas suas diferentes manifestações, é importante fonte de informação científica e histórica, constituindo ativo econômico e social para o desenvolvimento e parte fundamental da identidade e prática cultural dos indivíduos. A NAS8 estabelece medidas para garantir que o mutuário proteja o patrimônio cultural durante todo o ciclo de vida do Programa.

O Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico e dos Bens Culturais (PGPA) apresenta diretrizes no sentido de proteger o patrimônio cultural de eventuais impactos negativos relacionados às atividades de implantação do Programa e apoiar a sua preservação.

VERSÃO PRELIMINAR

ANEXO 7 – QUADRO DE REFERÊNCIA PARA PATRIMÔNIO CULTURAL

PLANO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E DOS BENS CULTURAIS – PGPA

JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

Considerando a possibilidade de exposição de vestígios de interesse arqueológico durante as atividades de escavação e terraplanagem necessárias à execução de intervenções, o Plano em referência aponta atividades a serem seguidas para a prospecção prévia e, no caso, de achados fortuitos durante as obras. O Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico e dos Bens Culturais (PGPA) inclui diretrizes para os procedimentos de escavação e resgate do material encontrado, assim como a divulgação dos resultados.

Os objetivos do PGPA são:

- Prevenir a destruição de sítios arqueológicos nas áreas de intervenções;
- Elaborar, caso a caso, planos específicos de preservação, resgate e/ou monitoramento arqueológico dos sítios ameaçados pelas obras;
- Produzir conhecimento científico sobre a área, contribuindo para a ampliação do conhecimento da cultura nacional;
- Valorizar e preservar o patrimônio arqueológico, histórico e cultural brasileiro, envolvendo a comunidade da região no desenvolvimento dos trabalhos; e
- Valorizar culturalmente os bens arqueológicos resgatados, através da sua conservação.

PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM CONSIDERADAS NO PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO

1ª Etapa: Prospecção Arqueológica Interventiva Intensiva

Com o objetivo principal de prevenir danos aos sítios arqueológicos porventura existentes na área de intervenção, deverão executadas as seguintes atividades:

- Prospecção Arqueológica Interventiva antes do início das obras;
- Avaliação do conhecimento sobre sítios arqueológicos/históricos presentes no entorno das obras, de modo a se ter uma contextualização arqueológica regional; e

- Elaboração de um Programa de Educação Patrimonial que envolva trabalhadores e comunidade.

2ª Etapa: Salvamento e Valorização Arqueológica e Histórico-Cultural

Para salvamento dos sítios arqueológicos cuja manutenção *in situ* não seja possível, deverão ser realizadas as seguintes atividades:

- Resgate dos sítios identificados e não passíveis de preservação;
- Retirada do Patrimônio Arqueológico e Histórico-Cultural identificados na área que será impactada e alocação em áreas próximas, não impactadas pelas ações do Programa;
- Custódia, Registro e Valoração Histórico/ Cultural dos bens resgatados;
- Levantamento e registro da cultura imaterial junto à comunidade dos municípios envolvidos;
- Elaboração de um Programa de Educação Patrimonial relacionado aos resultados do resgate arqueológico; e
- Publicação final dos trabalhos visando a diferentes públicos (comunidade local, comunidade científica).

O responsável pela intervenção adotará, ainda, medidas para proteger os artefatos do patrimônio cultural móvel afetados contra possíveis furtos e tráfico ilegal, notificando as autoridades competentes sobre a ocorrência de qualquer atividade ilícita desse tipo. Ainda, informará às autoridades religiosas ou seculares, ou outros curadores responsáveis pela supervisão e proteção dos objetos do patrimônio cultural móvel, o calendário das atividades, alertando-os sobre a potencial vulnerabilidade de tais itens durante a execução de referidas ações.

RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS CORRELACIONADOS

O PGPA deverá ser elaborado e implantado em resposta aos riscos e impactos relacionados a (i) danos a recursos arqueológicos, arquitetônicos, científicos ou culturais; e (ii) Intervenções em Área Tombada (IPHAN/IPHAE/SMEC).

PÚBLICO-ALVO

O PGPA tem como público-alvo:

- Comunidade das áreas de influência do empreendimento;
- Trabalhadores e empresas envolvidas nas obras, principalmente nas atividades de supressão de vegetação, limpeza do terreno e terraplenagem;
- PMPA;

- Instituições federais (como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN) e estaduais relacionadas à preservação do patrimônio histórico, cultural e arqueológico; e
- Sociedade em geral.

CRONOGRAMA

Em termos operacionais, o PGPA será desenvolvido em duas etapas, considerando as estratégias de implantação da obra:

- 1ª Etapa: Prospecção Arqueológica Interventiva antes do início das obras, com o objetivo principal de prevenir danos aos sítios arqueológicos porventura existentes na área diretamente afetada, serão executadas atividades de Prospecção Arqueológica Interventiva.
- 2ª Etapa: Salvamento e Valorização Arqueológica e Histórico-Cultural dos sítios arqueológicos interferidos, cuja manutenção *in situ* não seja possível.

VERSÃO PRELIMINAR

